



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANC XII — N.º 288

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 1949

ATOS DO PODER EXECUTIVO

OFÍCIO N. 5.023 — EM 10 DE DEZEMBRO DE 1949

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em aditamento ao ofício n.º 6.016, de 9 do corrente, e retificando o que ali consta, em o item 14, cabe-me esclarecer a Vossa Excelência que, na Verba 408 — Código 3291, suprimi as expressões "por exercícios findos" e "exercícios anteriores", mantida porém a consignação no total de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), com os dizeres não vetados, ficando assim redigida: "Para pagamento de despesas realizadas com temporadas lricas oficiais".

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência as expressões do meu alto apreço. — ANGELO MENDES DE MORAES.

Ao Excelentíssimo Senhor Dr. Nereu Ramos, DD. Presidente do Senado Federal.

(*) RELAÇÃO QUE ACOMPANHA O DECRETO N. 104054, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1949

Matr.	Nomes — Cargo	Situação		Validade		
		De:	Para:	Dia	Mês	Ano
34.087.	Isabel Lopes Carneira, Professora C. P. Supl.	0	1	10	5	49
34.154.	Baltazar Teixeira — Professor C. P. Supl.	0	1	10	5	49
30.455.	Marina Borges de Araújo — Professor C. P. Supl.	0	1	10	5	49
34.693.	Josefina Camaz Luporini — Professor C. P. Supl.	0	1	10	5	49
34.938.	Nanci Silva Moreira Neves — Professor C. P. Supl.	0	1	10	5	49
38.463.	Nair Matos Pereira de Carvalho — Professor C. P. Supl.	0	1	22	10	49
20.030.	Dalton Antônio Pinto de Miranda — Professor C. P. Supl.	1	2	1	10	0
3.230.	Júlia Del Rio Martins Chagas — Professor C. P. Supl.	0	1	10	5	49
8.680.	Edgard Lossio Muniz — Professor C. P. Supl.	1	2	22	10	49
20.215.	Noemi Galvão Marinho — Professor C. P. Supl.	0	2	10	5	49
21.832.	Carolina Maia Leitão — Professor C. P. Supl.	0	2	10	5	49
21.880.	Jaime Boente — Professor C. P. Supl.	0	1	10	5	49
30.184.	Marina Ribeiro Martins — Professor C. P. Supl.	0	1	10	5	49
30.184.	Marina Ribeiro Martins — Professor C. P. Supl.	0	2	10	5	49
34.019.	José Júlio de Medeiros — Professor C. P. Supl.	0	1	10	5	49

(*) RELAÇÃO QUE ACOMPANHA O DECRETO N. 10.056, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1949

Matrícula — Nome — Cargo	Situação		Validade		
	De:	Para:	Dia	Mês	Ano
7.251. Maria Alexandrina Corrêa de Sousa — Professor C. Primário	1	2	3	9	49
8.733. Raul Schorink Moreinos — Professor C. Primário	1	2	30	8	49
9.645. Maria Helena Neto Souto — Professor C. Primário	1	2	28	8	49
18.457. Josélla Lôbo de Oliveira — Professor C. Primário	1	2	5	9	49

(*) — Republicado por ter saído com incorreções no D. O. do dia 10 do corrente.

19.917. Atalá do Nascimento Mota — Professor C. Primário	1	4	18	10	49
20.439. Dulce Alam Faria — Professor C. Primário	1	2	26	8	49
20.841. Maria Helena Campos dos Santos — Professor C. Primário	2	3	3	10	49
21.550. Leda Cunha — Professor C. Primário	1	2	31	8	49
22.901. Hercília Menezes da Silveira — Professor C. Primário	1	2	13	9	49
23.102. Cândida de Sousa Guimarães — Professor C. Primário	2	3	10	3	49
23.160. Maria Olímpia Corraê — Professor C. Primário	1	2	26	8	49
23.195. Maria Madalena Lopes Martins — Professor C. Primário	1	2	31	8	49
23.443. Sílvia Rezende Muniz — Professor C. Primário	1	2	17	9	49
24.341. Ester de Araújo Camargo Pacheco — Professor C. Primário	1	2	25	5	49
24.448. Estela Machado de Oliveira — Professor C. Primário	2	3	9	8	49
25.345. Nadir César Dias — Professor C. Primário	1	2	14	9	49
27.058. Judite Moutinho Meyer — Professor C. Primário	1	2	6	9	49
28.703. Judite Gomes Carneiro — Professor C. Primário	4	5	10	10	49
29.279. Naidê Ramos Loureiro — Professor C. Primário	3	4	16	10	49
32.776. Alde Belloussier Ancora da Luz — Professor C. Primário	3	4	28	8	49
33.737. Ester Dias de Sousa Mendes — Professor C. Primário	0	1	4	5	49
36.770. Alice Lopes Coelho — Professor C. Primário	0	1	29	3	49
38.866. Maria Nina Pimenta de Melo — Professor C. Primário	0	1	29	3	49
36.885. Nilda Santos de Almeida Fonseca — Professor C. Primário	0	1	29	3	49
38.006. Glória Masière Morrison — Professor C. Primário	0	1	31	7	49
38.186. Maria Helena Maduro Pais Leme — Professor C. Primário	0	1	24	8	49
36.862. Maria de Lourdes Peixoto Recamier Sá — Professor C. Primário	0	1	3	9	49
36.871. Mariana Alvares da Cruz — Professor C. Primário	0	1	29	3	49
38.206. Neli Fernandes Malaguti — Professor C. Primário	0	1	29	9	49
38.212. Palmira Freire Ribeiro — Professor C. Primário	0	1	21	7	49
38.228. Sílvia Carmen Freire de Souza — Professor C. Primário	0	1	24	8	49

DECRETO N.º 10.056, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1949

Dá a denominação de Estrada da Pedra Bonita, ao trecho do logradouro que menciona, situado no 7.º Distrito — Tijuca.

O Prefeito do Distrito Federal:
Usando das atribuições que lhe confere o item II, § 1.º, do artigo 25.º da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948,

— As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e, aos sábados, até às 11,30 horas.

— As reclamações, verificadas a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas, por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 18 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser datilografados e autenticados; as rasuras e emendas serão ressalvadas por quem de direito.

— A matéria paga terá seu recebimento das 12 às 17,30 e, aos sábados, das 9 às 11,30 horas, sendo publicada 48 horas após.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 50,00

Ano Cr\$ 96,00

Exterior:

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONARIOS:

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 39,00

Ano Cr\$ 76,00

Exterior:

Ano Cr\$ 108,00

— As assinaturas poderão ser tomadas em qualquer época, por seis meses ou um ano, exceto as do exterior que serão sempre anuais, terminando no último dia útil do mês em que

se vencer. As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio. Para evitar solução de continuidade no recolhimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a renovação com uma antecedência mínima de 30 dias.

— As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas, pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

— Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor, do tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10, e por exercício decorrido cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Decreta:

Art. 1.º Fica incluída na denominação de Estrada da Pedra Bonita a variante dessa Estrada, de acordo com o projeto n.º 5.033, aprovado em 15 de fevereiro de 1949, situada no 7.º Distrito — Tijuca.

Art. 2.º A atual Estrada da Pedra Bonita passa a começar na Estrada da Gávea Pequena, lado par, a 1.100,00m (mil e cem metros) da Estrada das Furnas e a terminar no fim da Estrada da Ganôa, 260,00m (duzentos e sessenta metros) depois do n.º 1.009, ficando compreendidos nesse limite os dois ramos distintos que constituem um trecho da referida Estrada, de acordo com os projetos 4.836 e 5.033, aprovados, respectivamente, em 11 de maio de 1948 e 15 de fevereiro de 1949.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 13 de dezembro de 1949 — 61.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES
João Gualberto Marques Pôrto

DECRETO N.º 10.059, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1949

Reconhece como logradouro público da cidade do Rio de Janeiro, com denominação oficial aprovada, a rua Santo Estevam, situada no 8.º Distrito — Vila Isabel.

O Prefeito do Distrito Federal:

Usando das atribuições que lhe confere o item II, § 1.º, do artigo 25, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948,

Decreta:

Art. 1.º E' declarado logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o projeto n.º 5.235, aprovado em 18 de outubro de 1949, satisfazendo as exigências do art. 116, letra "d", do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, combinado com o n.º 4, da Tabela "b", art. 2.º, da Lei n.º 318, de 29 de janeiro de 1949, com denominação oficial aprovada de rua Santo Estevam, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Travessa São Sebastião, que começa na rua Leopoldo, em frente ao n.º 353 e termina na rua Andaraí, com 335,00m, (trezentos e trinta e cinco metros) de extensão, situado no 8.º Distrito — Vila Isabel.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 13 de dezembro de 1949 — 61.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES
João Gualberto Marques Pôrto

ATOS DO PREFEITO

DECRETO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1949

P 6.443:

O Prefeito do Distrito Federal resolve promover, por nomeação, interinamente, nos termos do item I do art. 13, combinado com o item IV do art. 15, do decreto-lei n.º 3.770-41, o cargo de Escriutário, classe E, do Q. P., com Adélia de Oliveira Loureiro.

P 6.444:

O Prefeito do Distrito Federal resolve promover, por merecimento, nos termos do item II do art. 13, combinado com o art. 52 do decreto-lei n.º 3.770-41, ao cargo de Técnico de Administração, classe N, do Q. P., o

Técnico de Administração, classe M, do Q. P., Maria da Conceição Villela Rabello, matrícula n.º 4.000.

P 6.445:

O Prefeito do Distrito Federal resolve promover, por antiguidade, nos termos do item II do art. 13, combinado com o art. 51 do decreto-lei n.º 3.770-41, ao cargo de Técnico de Administração, classe M, do Q. P., o Técnico de Administração, classe L do Q. P., Oscar de Andrade, matrícula n.º 38.971.

P 6.446:

O Prefeito do Distrito Federal resolve promover, por nomeação, em termos do item II do art. 13, combi-

nado com o art. 52 do decreto-lei 3.770-41, ao cargo de Técnico de Administração, classe M, do Q. P., o Técnico de Administração, classe L, do Q. P., Alcindar Dutra de Castilho, matrícula n.º 930.

P 6.447:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve promover, por merecimento, nos termos do item I do art. 13, combinado com o item I do art. 15 do decreto-lei n.º 3.770-41, o cargo de Diretor do Departamento de Educação Primária, padrão QC da Secretaria Geral de Educação e Cultura, com o Professor Arthur Rodrigues Tito.

P 6.448:

O Prefeito do Distrito Federal resolve promover, por antiguidade, nos termos do item II do art. 13, combinado com o art. 51 do decreto-lei 3.770-41, ao cargo de Oficial Administrativo, classe L, do Q. P., Pedro Rodrigues Alves Barbosa, matrícula n.º 26.948.

P 6.449:

O Prefeito do Distrito Federal resolve promover, por merecimento, nos termos do item II do art. 13, combinado com o art. 52 do decreto-lei número 3.770-41, ao cargo de Oficial Administrativo, classe M, do Q. P., o Oficial Administrativo, classe L, do Q. P., Roberto Magalhães ACRNEIRO, matrícula n.º 17.051.

P 6.450:

O Prefeito do Distrito Federal resolve promover, por antiguidade, nos termos do item II do art. 13, combinado com o art. 51 do decreto-lei número 3.770-41, ao cargo de Oficial Administrativo, classe L, do Q. P., o Oficial Administrativo, classe K do Q. P., Altina Machado dos Santos Almeida, matrícula n.º 3.406.

P 6.451:

O Prefeito do Distrito Federal resolve promover, por merecimento, nos termos do item II do art. 13, combinado com o art. 52 do decreto-lei número 3.770-41, ao cargo de Oficial Administrativo, classe L, do Q. P., o Oficial Administrativo, classe K, do Q. P., Iara Lassance Araújo, matrícula n.º 3.435.

P 6.452 a P 6.455:

O Prefeito do Distrito Federal resolve promover, por antiguidade, nos termos do item II do art. 13, combinado com o art. 51 do decreto-lei número 3.770-41, ao cargo de Oficiais Administrativos, classe J, do Q. P.,

Dec. P:

6.452 — Carlos Schnitt Merce, matrícula n.º 4.274.

N.º 6.453 — Beatriz Moreira da Silva, matrícula 3.913.

N.º 6.454 — Maria Luiza de Almeida Pinto, mat. 4.049.

N.º 6.455 — Ariobar Gomes Campan, matrícula 9.013.

P 6.456 a P 6.459:

O Prefeito do Distrito Federal resolve promover por merecimento, nos termos do item II do artigo 13, combinado com o artigo 52 do Decreto-lei 3.770-41, ao cargo de Oficial Administrativo, classe "K" do Q. P., os Oficiais Administrativos classe "J" do Q. P.

Decreto P:

N.º 6.456 — Maria da Glória Rosa Delfino, — mat. 34.360.

N.º 6.457 — Leonor Ferreira Perez, matrícula 34.513.

N.º 6.458 — Manuel Inácio Cardoso Filho, matrícula 4.734.

N.º 6.459 — Noemi Maciel da Silva, mat. 3.440.

P. 6.460:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve promover, por antiguidade, nos termos do item II do art. 13, combinado com o artigo 51 do Decreto-lei 3.770-41, ao cargo de Oficial Administrativo, classe "J" do Q. P., os Oficiais Administrativos, classe "I" do Q. P.

Decreto P:

N.º 6.460 — Juglandia Lopes de Araújo Góes, — mat. 3.930.

N.º 6.461 — Glaucio José Tavares de Melo — mat. 253.

N.º 6.462 — Gui Leite Ribeiro, matrícula 456.

N.º 6.463 — Zoraide Sales Nogueira, mat. 3.916.

P. 6.464:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve promover, por antiguidade, nos termos do item II do art. 13, combinado com o artigo 51 do Decreto-lei 3.770-41, ao cargo de Oficial Administrativo, classe "J" do Q. P., o Oficial Administrativo, classe "I" do Q. P., Váler Azevedo Monteiro, matrícula 30.243.

P. 6.465 e P. 6.466:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve promover, por antiguidade, nos termos do item II do artigo 13, combinado com o art. 51 do Decreto-lei 3.770-41, ao cargo de Oficial Administrativo, classe "J", do Q. P., os Oficiais Administrativos, classe "I", do Q. P.

Decreto P.:
N.º 6.465 — Odete Abiate, mat. número 251.
N.º 6.466 — Marieta da Fonseca Machado, mat. 4.171.
P. 6.467 a P. 6.469:
O Prefeito do Distrito Federal, resolve promover por merecimentos, nos termos do item II do art. 13, combinado com o art. 52 do Decreto-lei n.º 3.770-41, ao cargo de Oficial Administrativo, classe "J" do Q. P., os Oficiais Administrativos, classe "I" do Q. P.;
Decreto P.:
N.º 6.467 — Carlos Celso de Sá Brito, mat. 6.510.
N.º 6.468 — Newton de Almeida Caldas, mat. 372.
N.º 6.469 — Joaquim de Magalhães Gomes Filho, mat. 5.014.
P. 6.470:
O Prefeito do Distrito Federal, resolve promover por merecimentos, nos termos do item II do art. 13, combinado com o art. 52 do Decreto-lei 3.770-41, ao cargo de Oficial Administrativo, classe "J" do Q. P., o Oficial Administrativo, classe "I" do Q. P., João Marcelo de Araújo matrícula, mat. 360.
P. 6.471 a P. 6.473:
O Prefeito do Distrito Federal, resolve promover, por merecimentos, nos termos do item II do artigo 13, combinado com o art. 52 do Decreto-lei 3.770-41, ao cargo de Oficial Administrativo, classe "J" do Q. P., os Oficiais Administrativos, classe "I" do Q. P.;
Decreto P.:
N.º 6.471 — Altair Bitencourt Lobo, mat. 357.
N.º 6.472 — Marília Diniz Carneiro, mat. 9.120.
N.º 6.473 — Adiles Gaudie Levi de Azevedo, mat. 356.
P. 6.474 a 6.485:
O Prefeito do Distrito Federal, resolve promover, por antiguidade, nos termos do item II do art. 13, combinado com o art. 51 do decreto-lei número 3.770-41, ao cargo de Oficial Administrativo, classe I do Q. P., os Oficiais Administrativos, classe H do Q. P.;
N.º 6.474 — João Odon de Sousa Filho, matrícula n. 24.678.
N.º 6.475 — Nicanor de Meirelles, matrícula n. 5.603.
N.º 6.476 — Aristides Arlindo Alves, matrícula n. 6.346.
N.º 6.477 — Ivo de Queirós Mege, matrícula n. 28.241.
N.º 6.478 — Marina Loinghrin Fernandes, matrícula n. 5.578.
N.º 6.479 — Maria Angelina Ferreira, (matrícula n. 5.580).
N.º 6.480 — Jorge Ribeiro da Mota, matrícula n. 17.428.
N.º 6.481 — Manuel Vicente de Lavor Paes, matrícula n. 7.003.
N.º 6.482 — João Pinheiro da Silva Filho, matrícula n. 7.003.
N.º 6.483 — Nauzikaa Cerqueira Pires Lima, matrícula n. 5.553.
N.º 6.484 — Artur Bensau Cerqueira, matrícula n. 17.894.
N.º 6.485 — Eloah Consuelo Pilar Gonzales, matrícula n. 16.737.
P. 6.486 a P. 6.497:
O Prefeito do Distrito Federal, resolve promover, por merecimento, nos termos do item II do art. 13, combinado com o art. 52 do decreto-lei 3.770-41, ao cargo de Oficial Administrativo, classe I do Q. P., os Oficiais Administrativos, classe H do Q. P.;
N.º 6.486 — Maria Joana Ribeiro, matrícula an. 30.527.
N.º 6.487 — Edmundo de Sousa, matrícula n. 15.062.
N.º 6.488 — Osvaldo Sento Sé, matrícula n. 19.760.
N.º 6.489 — Inalda Gayoso, matrícula n. 3.443.
N.º 6.490 — Lucy Meirelles Beileiro Barreiro, matrícula n. 13.815.
N.º 6.491 — Edméa Moraes de Miranda, matrícula n. 1.260.
N.º 6.492 — Esther Gilda Fohn, matrícula n. 6.880.
N.º 6.493 — Maria Eunice A. e Melo, matrícula n. 2.956.

N.º 6.494 — Leonor Pereira Rangel, matrícula n. 9.022.
N.º 6.495 — Noêmia Pires, matrícula n. 32.077.
N.º 6.496 — Maria de Lourdes Pinto, matrícula n. 3.843.
N.º 6.497 — Maria Magdalena Xavier dos Santos, matrícula n. 4.283.
PORTARIA DE 12 DE DEZEMBRO DE 1949

N.º 1.374:
O Prefeito do Distrito Federal, resolve admitir Antônio Carlos Azedo, para a função de Estafeta, extranumerário diarista, referência B, em vaga existente na T. D. da Secretaria Geral de Administração, aprovada pelo Decreto n.º 9.728-49.

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHOS

Dia 8 de dezembro

Confederação Brasileira de Desportos — Nada há que deferir. Arquivar-se.

Dia 9 de dezembro

José Adauto Gomes de Araújo e outros — Autoriso.

Dia 12 de dezembro

Nilo Romero — Autoriso.
Ofício n.º 1.131-GP — Autoriso.
Nilo Romero — Autoriso.

Dia 13 de dezembro

H. Ribeiro da Fonseca — Indeferido.

Despacho exarado pelo Exmo. Senhor Prefeito, em 12 de dezembro, na folha de gratificação por serviços de representação prestados ao Gabinete do Prefeito, nos meses de outubro, novembro e dezembro de 1949:
Folha constante do presente despacho:Benedito Mansos Mergulhão, matrícula n. 52.884 — Cr\$ 5.000,00.
Armando de Almeida Queirós, matrícula n. 32.767 — Cr\$ 5.000,00.
Secretaria Geral de Administração.

Dia 12 de dezembro

Ofício n.º 5.025, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Lia Riedel — 6.050.741 — Autoriso.
Imobiliária Comercial S. A. — Número 1.074.423 — Autoriso.
Geraldo Vaz de Melo — 1.076.455 — Autoriso.
Mário Vaz de Melo Filho — Número 1.076.470 — Permissão.
Norma Muller — Autoriso.
Ofício n.º 6.078-SCA — Autoriso.
Folha constante do presente despacho:

	Cr\$
Luís de Freitas	50,00
Mário Cerqueira	250,00
Ranulfo do Amaral	250,00
Petrônio de Castro Sousa	250,00
Afonso Gomes da Silveira Filho ..	250,00
Aristeu Cassiano de Oliveira ...	100,00
Silvia Nogueira de Lemos ...	250,00
Haroldo de Azurém Furtado ...	250,00
Mário de Andrade Botelho	250,00
Ernani da Silva Oliveira	250,00
Adelaide Bustamante Meurer ..	250,00
Helena Correia Machado	250,00
Otávio de Sousa França	250,00
Irene Pereira Pires	250,00
Nelson Fraga	250,00
Heitor Costa	250,00
Niva Costa Filgueiras	250,00
Joacir Antônio da Silva	100,00

Na Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio:

Dia 12 de dezembro de 1949

Ofícios:

N.º 481-AgSD (Processo 2.005.393 de 1949) — Cinema rural — Ciente.
Cascardo Giovanni (Processo número 2.005.348-49) — Venda de abacaxi — Aprovo, facilite-se a venda ao público.

D. Duque Catão (Processo número 2.004.466-49) — Instalação de fábrica de cal — Arquivar-se.

Casa Isnard Comércio e Indústria S. A. (Processo n.º 2.005.312-49) — Prorrogação de prazo de concorrência pública. — De acordo. Ciente. E

o seguinte o parecer a que se refere o despacho supra: — Firms interessadas em concorrer ao fornecimento de material de refrigeração para o Matadouro de Santa Cruz (Byington & Cia. Sociedade Brasileira de Máquinas e Motores Ltda. e Isnard Comércio & Indústria S. A.) pediram dilatação do prazo da concorrência pública marcada para ontem (7-12).
2) — Em atenção ao pedido anterior e considerando a proximidade do encerramento do atual exercício financeiro, foi prorrogado o prazo por oito (8) dias, que, quanto ao de Isnard Comércio e Indústria S. A., ao qual se refere o presente requerimento, e atentas às razões antes expostas, somente por mais (2) dias foi possível adiar o ato de concorrência, em face do parecer da Comissão das obras de remodelação do aludido Matadouro. Submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência, com a decisão otomada em relação ao pedido. — Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio.
João Pedrosa Godim (Processo número 2.035.311-49). — Preparo de solo. — Atenda-se.

José Chagas (Processo n.º 2.035.236 de 1949). — Preparo de solo. — Atenda-se.

Carlos Pereira Louro (Processo n.º 2.003.539-49). — Preparo de solo. — Atenda-se.

Sebastião Luís das Chagas (Processo n.º 2.035.200-49). — Preparo de solo. — Atenda-se.

N.º 297-3-PS (Processo n.º 1.059.414 de 1949) — Inclusão de estafeta na tabela de diarista desta Secretaria Geral. — De acordo, desde que passem a exercer, efetivamente, trabalhos de "Trabalhadores" — Parecer a que se refere o despacho acima citado. — A vista do que expõe o Departamento do Pessoal, julgo que poderá Vossa Excelência decidir sobre a inclusão dos mencionados Estafetas na função de Trabalhador, na conformidade do superior critério adotado em casos análogos. Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência. — Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio.

Papeleta n.º 1.687-DFC (processo n.º 4.756.748-49). — Cancelamento de dívida proveniente de serviços de combate a saúveiros. — Cancele-se.

Antônio dos Santos e outros (Processo n.º 2.031.076-49). — Feira-livre em Cordovil. — De acordo. Arquivar-se.

Concorrência Administrativa 135 — Autorização expressa para emissão de empenhos relativos à concorrência administrativa já aprovada. — Autorizado.

Concorrência Administrativa 125 — Autorização expressa para emissão de empenhos relativos à concorrência administrativa já aprovada. — Autorizado.

Na Secretaria Geral de Educação e Cultura,

Dia 6 de dezembro de 1949

Marina Ferreira de Carvalho Silva (Nota n.º 9.591-GP). — Indeferido.

Expediente do dia 9 de dezembro de 1949

Ofício n.º 619, de 9 de dezembro de 1949 — (Prot. 3.006.979-49). — Secretário Geral de Educação e Cultura. — Autorizo.

Ofício n.º 207, de 1 de dezembro de 1949 — (Prot. 3.006.752-49) — Departamento de Saúde Escolar. — Autorizo.

Expediente do dia 10 de dezembro de 1949

Ofícios n.º 1.081-B, de 6 de dezembro de 1949 — (Prot. 3.006.988-49); 1.082-B, de 7 de dezembro de 1949 — (Prot. 3.006.989-49); 1.083-B, de 7 de dezembro de 1949 — (Prot. 3.006.990-49); 1.090-B, de 7 de dezembro de 1949 — (Prot. 3.006.991-49); número 1.098-B, de 10 de dezembro de 1949 — (Prot. 3.006.992-49) e 1.200-B,

de 9 de dezembro de 1949 — (Prot. n.º 3.006.993) — Secretaria Geral de Educação e Cultura. — Autorizo.
Maria da Glória Vieira Ferreira — (Prot. 3.306.796-49). — Deferido. Aceito a desistência.

Greusa Costa — (Prot. 3.306.744-49); Asilo Nossa Senhora da Pompéia — (Prot. 3.306.720-49); Roberval Batista de Jesus — (Prot. 3.306.678-49); Floripes Idalva da Silva — (Prot. número 3.306.759-49); Irmandade da Virgem Mártir Santa Luzia — (Prot. n.º 1.072.825-49). — Deferido.

Celso Cavalcanti de Albuquerque — (Prot. 3.006.689-49) — Dirce Lontra Machado — (Prot. 3.306.462-49). — Indeferido.

Adalberto Cumplido Santana — (Prot. 3.306.737-49). — Não é possível nessa data.

Eduardo Pinto de Faria e outros — (Prot. 2.004.267-49). — Ciente.

Na Secretaria Geral de Finanças.

Dia 8 de dezembro de 1949

Claudionor do Nascimento — Número 4.626.435. — Isente-se.

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos do Distrito Federal — 4.515.843. — Idem.

Alfredo Correia Pacheco e outra — 4.514.628. — Idem.

Tertius César Pires de Lima Rebelo — 4.514.627. — Idem.

Agenor Pacheco — 1.055.258. — Idem.

Osvaldo Diniz Magalhães — 4.512.607. — Idem.

Manuel Pereira dos Santos Braga — 4.517.600. — Autorizo.

Vasco Marques Nunes — 1.000.634. — Idem.

Asdrubal Novais — 4.633.242. — Conceda-se.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes — 4.517.946. — Idem.

Elias Mariano da Silveira Lobo — 4.517.586. — Idem.

José Carlos Borges Monteiro — 4.516.966. — Idem.

Plácido Modesto de Melo — Número 4.608.931. — Idem.

Irma Vale Cristóforo e outro — Número 4.515.084. — Idem.

Associação dos Franciscanos Menores Conventuais — 4.515.097. — Idem.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas — 4.516.347. — Idem.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas — 4.516.348. — Idem.

Antônio Joaquim da Silva Gomes — 4.512.557. — Idem.

Francisco Rodrigues Santa Marinha — 4.510.474. — Idem.

Délio Gonçalves — 4.517.877. — Concedo.

Murilo Ribeiro Marx — 4.517.447. — Idem.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas — 4.516.342. — Idem.

José Alves Reis — 4.516.329. — Concedo.

Artur Massena — 4.405.512. — Idem.

Judite Léa de Oliveira — 4.515.664. — Idem.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas — 4.516.343. — Idem.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas — 4.516.344. — Idem.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas — 4.516.345. — Idem.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas — 4.516.346. — Idem.

Frederico Ferreira Lage — Espólio. — 4.407.214. — Idem.

Ofício n.º 823-49 — Do Departamento da Renda de Licenças — 4.003.232. — Autorizo.

Ofício n.º 1.551-49 — Da Superintendência de Transporte — 11.977. — Idem.

Ofício n.º 1.565-49 — Da Superintendência de Transporte — 11.938. — Idem.

Ofício n.º 1.552-49 — Da Superintendência de Transporte — 11.987. — Idem.

Dia 9 de dezembro de 1949

Processo n.º 11.613-49-G.P. — Sebastião Sampaio — Ciente.

Do dia 10 de dezembro de 1949.

Processo n.º 5.007.214-49-S.G.I. da Escola Especialista da Aeroáutica — Autorizo.

Processo n.º 5.731.458-49-D.F.S. — Ala Feminina Auxiliar da Luta Contra a Tuberculose — Indeferido.

Processo n.º 5.731.458-49-D.F.S. — Camisaria Progresso Comércio e Indústria Ltda. — Autorizo, mediante pagamento de taxa a ser fixada pela Secretaria do Interior.

Processo n.º 5.731.577-49-D.F.S. — Leonídio Ribeiro — Deferido.

DESPACHO DO PREFEITO

Do dia 12 de dezembro.

Processo n.º 7.438.255-49-D.E.D. — Paulo Pereira Dias — Permissão, a título precário, durante seis meses.

Maria Luiza Gonçalves, Mat. 49.008 — Processo n.º 12.596-49-G.P. — Of. 194-49 da Sociedade Propagadora das Belas Artes — Autorizo.

Processo n.º 5.731.584-49-D.F.S. — Comissão das Missões no Alto do Araguaia — Indeferido.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Dia 9

Ofício n.º 477-49 do Departamento de Edificações (Proc. 7.440.729-49) — Autorizo.

Ofício n.º 944-49 da Comissão de Aquisição de Material (Proc. 7.104-341-49) — Autorizo.

Ofício n.º 3971-49 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (Proc. 6.040.779-49) — Autorizo.

Ofício n.º 2190-49 do Serviço de Administração (Proc. 7.011.468-49) — De acordo.

Cia. de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada (Pro. 7.308.213-49) — Autorizo.

Ataúlpa Alves Caldeira (Proc. 7.712.737-49) Aprovo.

Ofício n.º 153 do Departamento de Parques (Proc. n.º 7.801-49) — Aprovo. Autorizo.

Ofício n.º 277-49 do Departamento de Águas e Esgotos — De acordo. Autorizo.

Ofício n.º 1518-49 do Departamento de Águas e Esgotos (Proc. 7.221-49) — Autorizo.

Ofício n.º 167-49 do Serviço de Transporte Rural (Proc. 7.311.444-49) — Autorizo.

Ofício n.º 425-49 do Departamento de Edificações (Proc. 7.438.992-49) — Autorizo.

Ofício n.º 2208-49 do Serviço de Administração (Proc. 7.011.438-49) — Autorizo.

Scilliano Abramo (Pap. 10868-49) — Concedo.

Ofício n.º 704-49 da Fundação da Casa Popular (Proc. 7.727.141-49) — Aprovo.

Sindicato dos Lavradores do Distrito Federal (Proc. 7.726.291-49) — Aprovo.

Ofício n.º 132.48 do Diretor do Departamento de Limpeza Urbana (Proc. 7.001.594-49) — Ciente.

Bencardino Carmelo (Proc. 7.418.502-49) — Indeferido.

Departamento do Contencioso Fiscal (Proc. n.º 4.752.664-49) — Cancele-se.

Alberto Aires & Cia. (Proc. 7.439.256-49) — Deferido.

Antônio Policarpo Alves Ventura (Proc. n.º 7.423.839-49, chapeado pelo n.º 7.410.468-49, em nome de Mamedia Calazans) — Mantenho o ato.

R.C. Grey Publicidade (Proc. 7.498.101-49) — Mantenho o despacho recorrido.

Ofício n.º 937-49 da Comissão de Aquisição de Material (Proc. 7.104.325-49) — Aprovo.

Departamento do Contencioso Fiscal (Proc. n.º 4.749.844-49) — Cancele-se.

Hilda Corrêa Matos (Proc. 7.414.635-49) — Permissão, a título precário, por seis meses.

Salmon Deutscher (Proc. 5.512.186-49) — Indeferido.

Empresa Fluminense de Terraplanagem Ltda. (Proc. 7.08.845-49) — Autorizo, em termos.

Ofício n.º 340-49 do Departamento de Estradas de Rodagem (Proc. 7.001.569-49) — Ciente.

Indústria e Comércio Ajax Ltda. (Proc. n.º 7.439.019-49) — Permissão.

Serviço de Topografia (Proc. 7.726.706-49) — Aprovo.

Amadeu de Almeida Leitão e outro. (Proc. 7.311.338 de 1949) — Atenda-se.

Tito Adalberto Baptista Serro (Pro. 7.310.428 de 1949) — Atenda-se.

Américo da Motta (Proc. 7.311.273-49) — Atenda-se.

Serviço de Topografia (Proc. 7.726.669-49) — Aprovo.

Manuel das Neves (Proc. 7.430.105-49) — Deferido nos termos do parecer.

Parecer a que se refere o despacho supra:

Exm.º Sr. Prefeito:

Conforme se verifica na planta de fls. 19, a totalidade das construções da praça Otto de Maio é no alinhamento. O afastamento de uma única construção seria sem vantagem e prejudicial à estética. Opino, por isso, pelo deferimento. Dezembro. 7-49, *Marques Pôrto* Secretário-Geral.

Comunidade Evangélica Luterana da Penha (Proc. 7.422.216-49) — De acordo.

Parecer em que baseou o despacho supra:

Exm.º Sr. Prefeito:

Em face do que estabelece o art. 32 do Decreto n.º 6.000 a construção deveria ser afastada 1.50 m de uma das divisas e 2.50 m da outra. Trata-se, entretanto, de construção de tipo especial, destinada a tempo que está projetada de modo que atinge parcialmente ambas as divisas laterais.

V. Excia. resolverá. Dezembro. 6-949, — *Marques Pôrto*, Secretário-Geral.

Henrique Ferreira de Moraes (Pro. 7.438.289-49) — De acordo com o parecer.

Parecer em que se baseou o despacho supra:

Exm.º Sr. Prefeito:

1. Trata-se de recurso a despacho de V. Excia., exarado em 25 de outubro de 1949, às fls. 31 (verso), no qual foi condicionada a licença para construção de um prédio na Avenida Rio Branco 50, à obediência ao gabarito vigente para o local e não conforme fora concedida anteriormente ao requerente, isto é, para construir inicialmente oito pavimentos, comprometendo-se a, no prazo de cinco anos, construir os restantes.

2. O interessado alega que:

a) — o prédio existente foi alvo de desastre grave, resultando daí a sua demolição total;

b) — não existe no momento devido a restrição geral de crédito financeiro em bases normais;

c) — existe precedente concedido por despacho de V. Excia., para que o edifício da Casa Sloper, na Rua Uruguiana, pudesse ser construído em duas etapas;

d) — se compromete a assinar um termo no qual se obrigaria a, no prazo de cinco anos, construir os pavimentos restantes sob pena de multa de Cr\$ 2.000,00 diários;

e) — considera o terreno bastante valorizado para nele constituir apenas oito pavimentos, oferecendo, pois, uma solução transitória para não manter baldio um lote na nossa principal via.

3. O assunto já foi objeto da consideração de V. Excia., encaminhado

pela parecer desta Secretaria Geral de 24 de outubro de 1949, às fls. 31; quanto ao precedente citado, referente a Casa Sloper, foi o mesmo concedido por despacho de V. Excia., com o parecer favorável desta Secretaria Geral, em face da situação do prédio ocupando dois lotes da rua Uruguiana, indo desde a rua do Ouvidor até a

Travessa do Rosário, achando-se junto o processo.

4. Em face das alegações do requerente, esta Secretaria Geral submete o assunto à superior deliberação de V. Excia., opinando favoravelmente.

Em 8 de dezembro de 1949. — *Marques Pôrto* — Secretário Geral.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Portarias de 9 de dezembro

N.º 5.640:

O Secretário Geral de Administração tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 1.066.834, resolve dispensar, nos termos do item I do art. 223, do Decreto-lei n.º 3.770-41, combinado com o art. 42, do Decreto-lei n.º 9.558-46, José Ricardo da Silva, mat. 59.521, que ocupa a função de Trabalhador de Limpeza Urbana, Referência C, da Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n.º 9.690-49.

N.º 5.647:

O Secretário Geral de Administração tendo em vista o que consta do processo n.º 7.001.690, resolve tornar sem efeito a Portaria n.º 3.482, de 31 de maio de 1949 que admitiu José Garcia para exercer a função de Trabalhador, referência B, em vaga existente na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n.º 9.690-49.

N.º 5.648:

O Secretário Geral de Administração tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 1.064.511 resolve admitir Alzira Pereira para exercer a função de Trabalhador, referência B, em vaga existente na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Administração, aprovada pelo Decreto n.º 9.728-49.

N.º 5.649:

O Secretário Geral de Administração tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 1.032.721 resolve dispensar, nos termos do item VI do art. 223, do Decreto-lei n.º 3.770-41, combinado com o Decreto-lei n.º 9.558-46, o Trabalhador, referência B, Claudionor Viana Martins, mat. 51.560, da Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n.º 9.690-49.

N.º 5.650:

O Secretário Geral de Administração tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 1.067.649, resolve dispensar a pedido, nos termos da letra A, § 1.º do art. 93, do Decreto-lei n.º 3.770-41, Halley Copernício Pacheco de Oliveira, mat. 57.569, que ocupa a função de Auxiliar de Média, referência E, da Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, aprovada pelo Decreto n.º 9.794-49.

N.º 5.651:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício no Serviço de Expediente da Secretaria Geral de Administração (Núcleo n.º 1.115), o Servente classe D, do Q.P., José Zizú dos Santos, mat. 64.288.

N.º 5.652:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o Enfermeiro, classe G, Interino, Elza Rubin Ferreira, Mat. 64.298.

N.º 5.653:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral do Interior e Segurança, o Escrivão, classe E, Interino, Eneidino Carneiro Rodrigues, Mat. 52.427.

N.º 5.654:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Superintendência de Transportes, o Motorista, Encarregado de Garage, classe K, Amaro Antônio da Costa, Mat. 47.339.

N.º 5.655:

O Secretário Geral de Administração resolve, designar para ter exercício na Secretaria Geral de Assistência, o Técnico de Laboratório, classe I, Interino, Francisco Mendes Adadato, Mat. 64.307.

Portarias de 10 de dezembro

Ns. 5.656 a 5.759:

O Secretário Geral de Administração tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 1.051.813, resolve admitir José Dutra para exercer a função de Motorneiro, referência D, em vaga existente na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n.º 9.690-49.

N.º 5.657:

O Secretário Geral de Administração tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 1.051.813, resolve admitir Ananias Pereira para exercer a função de Trabalhador de Limpeza Urbana, referência C, em vaga existente na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n.º 9.690-49.

N.º 5.658:

O Secretário Geral de Administração tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 1.022.746, resolve dispensar nos termos do item do art. 223, do Decreto-lei n.º 3.770-41, combinado com o art. 42 do Decreto-lei n.º 9.558-46, Carlos Masseran Teixeira, Mat. 57.854, que ocupa a função de Trabalhador, referência B, da Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovado pelo Decreto n.º 9.690-49.

N.º 5.659:

O Secretário Geral de Administração tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 1.022.746, resolve admitir Fernando Augusto Leal para exercer a função de Trabalhador, referência B, em vaga existente na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n.º 9.690-49.

N.º 5.660:

O Secretário Geral de Administração tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 11.680, resolve admitir para exercerem a função de Artífice, referência C, em vagas existentes na Tabela de Mensalistas da Superintendência de Transportes, aprovada pelo Decreto n.º 9.863-49:

5.660. Alberto Soares de Araújo.

5.661. Algemiro José Pacheco.

5.662. Antônio Faustino Gomes.

5.663. Antônio Luis Rodrigues.

5.664. Aristeu Silva.

5.665. Artur Raimundo.

5.666. Artur Silva Dias.

5.667. Aguilberto Francisco Tavares.

5.668. Flávio Rodrigues.

5.669. Jamiro Martins Campos.

5.670. Luis Gonzaga Seixas.

5.671. Manoel de Freitas Tristão.

5.672. Manoel Fernandes Cal.

5.673. Mário Paulo.

5.674. Miguel Gonçalves.

5.675. Miguel Lucena Rodrigues.

5.676. Milton da Conceição.

5.677. Nelson de Carvalho.

5.678. Paulo Lucena.

5.679. Raimundo da Costa Campos.

5.680. Robespierre de Oliveira.

5.681. Rubens Draxler da Cunha.

5.682. Thales Teodoro de Sousa.

5683. Nbirajara Ribeiro
5684. Ubirajara Brasil Botelho
5685. Walter Pereira dos Santos
5686. Alfredo Inácio da Silva
5687. Joaquim Pereira Dias da Cunha
5688. Manoel de Souza
5689. Waldemar Januário
5690. Norival Antonio Cruz
5691. Claudionor Rodrigues da Silva
5692. Emanuel de Oliveira Queiroz
5693. Raymundo Adeodato Mont'Al-verne

5694. Guaracy Serpa Pirrho
5695. Giotto Amenta
5696. Otorgaminio do Vale Machado
5697. Inocencio de Oliveira
5698. Alcides Luiz Jeronimo

5699. Zenito dos Santos
5700. Alípio da Silva Matos
5701. Antonio Carlos Gonçalves
5702. Azoulay Moysés
5703. Ademar Amaral Barbosa
5704. Américo Alves Príncipe
5705. Belmiro José da Silva
5706. Edir Couto Paiva
5707. Floriano Peixoto
5708. José Fernandes de Oliveira
5709. José Geraldo da Silva
5710. Alfredo Nicolay
5711. Ary Garcia
5712. Carlos Silva
5713. Carlos Dias Monteiro
5714. Edgar Costa Fonseca
5715. Expedito da Silveira Bastos
5716. James Ribeiro Scholl
5717. Nilton da Costa Machado
5718. Vicente Gaglias
5719. Claudionor Coelho de Moura
5720. Nilton Carregal
5721. Ailton Viana Reis
5722. Francisco João da Cunha de Matos

5723. Alfredo Celso Pinto Lemos
5725. Moacyr Braga Pinheiro
5726. Assis Pereira da Rosa
5727. Jorge Gomes
5728. Domingos Sinhorelli
5729. Djalma Nunes Cordeiro
5730. Antonio de Souza Cruz
5731. Benedito Taveira
5732. José da Cunha Rolim Filho
5733. Lázaro Montalvão
5734. Francisco Costa Brenan
5735. José Pinto de Brito
5736. Alípio Euzebio Fróes
5737. Bonifácio Gomes Filho
5738. José Lopes Enes
5739. Ernani Santiago
5740. Delfim Pereira da Silva
5741. Gentil Pinto Benevento
5742. Gilberto de Lima Guimarães
5743. Antonio Xaxier da Fonseca
5744. Sílvia da Silveira
5745. Francisco de Assis Aguiar
5746. Orbilho Ferreira Bastos
5747. Joaquim Rodrigues Remão Filho

5748. Gilio Camobietti
5749. Daniel Brandão Grangie
5750. José Torres de Melo
5751. Geraldo José da Silva
5752. Alfredo da Silva Santos Costa
5753. Julio da Silva Rosa
5754. Guilherme José Torelli de Moraes

5755. José Ferreira da Silva
5756. João Albino da Fonseca
5757. Erico de Araujo
5758. Ovidio Pessanha
5759. Acylino Conceição
5760. Antonio da Rocha

5761. O Secretário Geral de Administração tende em vista o que consta do proc. 7.001.761 resolve tornar sem efeito a Portaria 3.325 de 31-5-49 que admitiu Ivo de Almeida Ico, para as funções de Trabalhador, referência B, em vaga existente na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Vição e Obras, aprovada pelo Decreto 9.690-49.

5761. O Secretário Geral de Administração tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. 7.001.761 resolve admitir Gumerindo da Silva Costa para exercer a função de Trabalhador, referência B, em vaga existente na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Vição e

Obras, aprovada pelo Decreto 9.690-49.

Dia 13 de dezembro de 1949

N. 5.762:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, no processo n. 1.049.540-49-ASC, resolve, nos termos do item I do art. 223, do Decreto-lei n. 3.770-41, combinado com o art. 42 do Decreto-lei número 9.558-46, dispensar, por abandono da função, o Trabalhador de Limpeza Urbana, extranumerário-diarista, referência C. Antônio Lacerda, matrícula n. 39.390, da Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Vição e Obras, aprovada pelo Decreto n. 9.690-49.

N. 5.763:

O Secretário Geral de Administração, de acordo com o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado no processo n. 1.049.540-49-ASC, e tendo em vista o disposto no artigo 23, do Decreto-lei n. 9.558-46, resolve admitir Roberto Celso Pinheiro Duarte, para a função de Trabalhador de Limpeza Urbana, extranumerário-diarista, referência C, em vaga existente na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Vição e Obras, aprovada pelo Decreto n. 9.690-49.

N. 5.764:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo n. 1.012.041-49, resolve tornar sem efeito a Portaria n. 5.077, de 3 de outubro de 1949, que dispensou, nos termos do item I do artigo 223, do Decreto-lei n. 3.770-41, combinado com o artigo 42 do Decreto-lei número 9.558-46, o Vigilante, referência D. Geraldo Máximo dos Santos, matrícula n. 13.350.

N. 5.765:

O Secretário Geral de Administração, resolve remover do Serviço de Comunicações para o Serviço de Mecanográfico da Secretaria Geral de Administração, o Auxiliar de Mecanógrafo, referência E. Sofia Fernandes de Oliveira, matrícula n. 63.534.

N. 5.766:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Finanças, o Servente classe D, do Q. P. Floriano Ferreira de Oliveira, matrícula n. 64.306.

N. 5.767:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Saúde e Assistência o Enfermeiro, classe G, do Q. P. interino, Violeta Revoredo da Câmara, matrícula n. 64.306.

N. 5.768:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o Enfermeiro classe G, do Q. P. interino, Jocelina da Silva Soares, matrícula n. 29.509.

N. 5.769:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o Servente classe D, do Q. P., Alda da Silva Amaral, matrícula n. 64.308.

INSTRUÇÃO ESPECIAL N.º 10, — DE 9 DE DEZEMBRO DE 1949

Regula o Concurso de Títulos para o provimento do cargo de Diretor do Estabelecimento de Ensino Primário, em comissão

O Secretário Geral de Administração, de acordo com a Instrução Geral n.º 3, de 3 de fevereiro de 1948, reguladora de Concursos e Provas de Habilitação, resolve baixar a seguinte Instrução Especial para o concurso destinado a selecionar candidatos ao provimento em cargos de Diretor do Estabelecimento de Ensino Primário, em comissão.

I

DOS CANDIDATOS

Art. 1.º Só poderão inscrever-se no Concurso para Diretor de Estabelecimento de Ensino Primário, em comissão, os professores de curso primário que contem mais de dez (10) anos de serviço na Secretaria Geral de Educação e Cultura.

II

DOS TÍTULOS

Art. 2.º Serão considerados os títulos profissionais firmados por autoridade competente.

§ 1.º Os títulos a que se refere este artigo só serão considerados desde que autenticados por quem os expediu, com assinatura reconhecida por Notário Público e cumpridas todas as demais exigências legais para o livre exercício da respectiva função, ou quando assim fôr obrigatório.

§ 2.º O Serviço de Seleção apreciará o título quando apresentado, sob todos os aspectos focalizados no § 1.º, rejeitando aqueles que deixarem de estar revestidos das formalidades exigidas.

§ 3.º A rejeição a que se refere o § 2.º, quando correr, deverá constar no verso da ficha de inscrição do candidato, circunstanciados os motivos que deram causa à mesma.

Art. 3.º Serão também considerados como títulos profissionais os livros e outros trabalhos publicados, quando devidamente autenticados por autoridade competente.

Art. 4.º Os títulos apresetados bem assim o tempo de serviço serão apurados até o dia 30 de junho de 1949, sendo-lhes atribuídos os pontos de acordo com o seguinte

CRITÉRIO DE VALORIZAÇÃO DOS TÍTULOS

Item A

(Pêso 8)

Pontos por ano

1 — Diretor de escola ou responsável pelo expediente da escola	240
2 — Subdiretor	180

Item B

(Pêso 7)

1 — Matrícula final da turma:

Jardim de Infância classe de imaturos ou classe especial	1.ª série	2.ª e 3.ª série	Pontos por ano
Maiores de 20 alunos	Maiores de 25 alunos	Maiores de 35 alunos	70
de 15 a 19 alunos	de 20 a 24 alunos	de 20 a 24 alunos	50
menor de 15 alunos	menor de 20 alunos	menor de 25 alunos	30

2 — Percentagem de promoção:

Pontos por ano

Maiores de 75%	100
de 61% a 75%	70
de 50% a 60%	50
de 25% a 49%	30
menor de 25%	10

3 — Regência de turma:

Jardim de Infância, classe de imaturos ou classes especiais	70
Turmas especializadas na escola primária, sem exigência de promoção	80
Turmas extra-escola primária, na S. G. de Educação e Cultura	120

Item C

(Pêso 5)

Pontos

1 — Diploma de licenciado ou de bacharel por Faculdade de Filosofia	2.200
2 — Comprovante de curso de aperfeiçoamento para professor primário:	
a) cursos de 2 anos ou mais:	
Como professor	de 200 a 300
Como aluno	de 40 a 60
b) cursos de 1 a 2 anos:	
Como professor	de 120 a 200
Como aluno	de 20 a 40
c) cursos de menos de 1 ano:	
Como professor	de 25 a 120
Como aluno	de 5 a 20

Item D (Pêso 4)

Pontos

1 — Por livro publicado sobre educação e ensino, até	200
2 — Por trabalho escrito sobre educação e ensino, até	10
3 — Por palestras educativas realizadas fora das obrigações normais, até	5

Item E (Pêso 3)

Pontos por ano

Responsável pelo núcleo	60
Caixa Escolar (tesoureiro)	50

TRIBUNAIS REGIONAIS ELEITORAIS

REGIMENTO INTERNO

PREÇO: Cr\$ 1,50

A VENDA

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, 1

Agência I: Palácio da Fazenda

Agência II: Protetório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

Assistência Alimentar (Responsável)	50
Cooperativa (Tesorero)	50
Biblioteca (Responsável)	50
Superintendência de turno em escola sem subdiretor	50
Encarregado de Centro de Civismo e Intercâmbio	50
Outros encargos	20

Item F (Pêso 2)

Pontos

1 — Comissão:	
Por designação do Prefeito	100
Por designação do Secretário Geral	60
Por designação de Diretor de Departamento ou Instituto da Secretaria Geral de Educação e Cultura ..	40
Por designação de Chefe de Distrito	20
2 — Atividades técnico-administrativas específicas do magistério em Departamentos, Institutos, Chefias de Distrito ou Serviços	de 240 a 360
3 — Outros títulos não previstos nos demais itens, até ..	20

Item G (Pêso 1)

Pontos

1 — Por quinquênio	50
2 — Por mês ou fração em escola de zona rural (1.ª zona) ..	3
3 — Por mês ou fração em escola de zona suburbana (2.ª zona)	2

III — Ao título de coordenador relativo à função prevista no artigo 11 da Resolução n.º 18 de 8 de maio de 1948, do Prefeito do Distrito Federal, será atribuído o valor do item "A", n.º 1, na proporção do número de escolas classificadas no Setor.

IV — Ao professor responsável pelo expediente da escola típica rural, além dos pontos que lhe forem atribuídos de acordo com o disposto no item "A" (n.º 1) serão adicionados mais 30 % do valor dos pontos computados pelo exercício dessa comissão.

V — Os títulos profissionais de Coordenador de Setor do S. E. C. I. E. de Orientador de Música e Canto Orfeônico, Orientador de Educação Física e de Dirigente do Parque de Recreação, previstos no Decreto número 8.445, de 25 de janeiro de 1946, são equiparados, para os fins previstos nestas instruções, ao citado no item "A" (n.º 2).

VI — Cada título só poderá ser apurado num item.

III

Das inscrições

Art. 5.º O Serviço de Seleção do Departamento do Pessoal da Secretaria Geral de Administração, providenciará a abertura das inscrições e fixação dos prazos, através divulgação feita em edital publicado três (3) vezes no "Diário Oficial", Seção II.

Art. 6.º O candidato deverá fazer, no ato da inscrição juntamente com a entrega da ficha de inscrição, fornecida pelo Serviço de Seleção do Departamento do Pessoal, a comprovação dos títulos que possuir de acordo com o disposto nesta Instrução, e entregar relação dactilografada, em duas vias, mencionando os documentos apresentados.

§ 1.º O Serviço de Seleção devolverá ao candidato a segunda via da relação, com recibo comprovante da entrega.

§ 2.º Não serão anexados à ficha de inscrição e, portanto não serão julgados, os títulos apresentados fora do prazo fixado no edital da abertura do concurso.

Art. 7.º Os documentos apresentados na inscrição só serão devolvidos depois de ultimadas as assentamentos necessários ao Serviço até o término do concurso.

Do Julgamento dos Títulos

Art. 8.º O julgamento dos títulos será feito atribuindo-se a cada título um valor de acordo com a discriminação constante do artigo 4.º.

§ 1.º Este valor será o resultante da média aritmética ponderada dos pontos atribuídos pelos examinadores, obedecidos os pesos respectivos.

Art. 9.º Em caso de empate terá preferência o candidato mais antigo no exercício do magistério e, na hipótese, ainda, de haver dois ou mais candidatos com o mesmo tempo de exercício, pela forma indicada nas Instruções Gerais.

Disposições Gerais

Art. 10. Os candidatos poderão reclamar ao Excelentíssimo Senhor Secretário Geral de Administração, por intermédio do Departamento do Pessoal, até o prazo improrrogável de três (3) dias a contar da publicação da classificação final, no "Diário Oficial", quanto à forma por que foram conduzidos os trabalhos da Comissão Julgadora.

§ 1.º Não serão apreciadas as reclamações que não forem apresentadas em termos convenientes ou não apontarem, com absoluta clareza, fatos ou circunstâncias que justifiquem a reclamação e permitam apuração pronta da verdade.

§ 2.º Caso fique provado vício, irregularidade insanável ou preterição de formalidade substancial o concurso será anulado, parcial ou totalmente, e responsabilizados os culpados.

Art. 11. O concurso a que se refere esta instrução terá a validade de dois (2) anos a contar da data da sua homologação.

Art. 12. Ficam revogadas para o referido concurso, as disposições da Instrução Geral n.º 3, de 3 de fevereiro de 1948, que contrariem a presente Instrução.

Art. 13. A nenhum candidato será dado alegar desconhecimento das Instruções Gerais, bem como Instruções Especiais.

Art. 14. Os casos omissos serão submetidos à consideração do Excelentíssimo Senhor Secretário Geral de Administração.

Distrito Federal, 9 de dezembro de 1949. — Francisco Negrão de Lima, Secretário Geral de Administração.

Apostilas:

Dia 10 de dezembro

Eduardo de Almeida — Dec. PP-

6.763-40 — Tendo em vista o que consta do proc. 1.073.664 e nos termos do art. 8.º do Decreto-lei n.º 1.944-39, combinado com o art. 14 do Decreto-

lei n.º 6.027-43, fica o funcionário de que trata este decreto, a partir de 14 de janeiro com os vencimentos correspondentes ao p. 24. convertido em cl. E, da carreira de Servente do Q. P. assegurando-se-lhe a diferença de vencimentos de Cr\$ 50,00 — mensais nos termos do Decreto n.º 8.813-47.

Luis Jauffret Guilhon — Decreto P-3.342 — Tendo em vista o que consta do proc. 1.061.603 e de acordo com o art. 6.º da Lei 304-48, fica assegurada ao Professor em referência, a remuneração correspondente ao p. I. acrescida de 5 cotas de 20% desse vencimento concedidas pelo Decreto n.º 9.384 de 1948, e mais a gratificação adicional de Cr\$ 430,00 anuais, incorporada por força do despacho exarado no processo n.º 72.370-49, a partir de 10 de maio de 1949.

Euridice Tertuliano dos Santos — Dec. A-25-48 — A data do Decreto-lei n.º 9.909 é de 17 de setembro de 1946 e não como consta no presente decreto de aposentadoria.

Dia 9 de dezembro

Dec. PP-4.442-40 — Antônio Cardoso Dias — Tendo em vista o despacho do Exmo. Sr. Prefeito exarado no processo n.º 72.370-44-ASA, e de conformidade com o disposto no Decreto-lei n.º 4.860-42, fica incorporada aos do serventário a que se refere o presente Decreto de Provento, a partir da data acima referida, a gratificação adicional, em cujo gozo se acha, na importância de Cr\$ 190,00 anuais.

Dec. P-6.052-48 — Aquino Pereira de Castro — Fica sem efeito a apostila lavrada em 5 de agosto de 1949 e publicada a 8 do mesmo mês e ano.

Port. 4.869-49 — Anísio Barreto — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.074.403 fica retificado para Anísio Batista o nome do servidor a que se refere a presente Portaria.

Dec. P-6.438 — Fica retificado para Ademar Gabizo de Faria o nome a que se refere o presente decreto.

Dia 12 de dezembro de 1949

José Dias Soares — Port. 5.495-49 — A matrícula do servidor a que se refere a presente portaria é a de número 53.142.

José Serpa Monteiro Júnior — Decreto A 419-48 — Em razão das disposições dos Decretos-leis ns. 7.849 de 9 de agosto de 1945 e 8.629 de 10 de janeiro de 1946, ficaram os vencimentos correspondentes a classe J acrescidos da diferença de Cr\$ 400,00 mensais, ficando sem efeito a apostila lavrada no presente decreto em 11 de janeiro de 1949 e publicada a 16 do mesmo mês e ano.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Fixação de Proventos

Dia 10 de dezembro

José de Carvalho Pena (17.830) — Fixados em Cr\$ 20.640,00 os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas.

Fixados os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas:

Otilia Reis — Cr\$ 119.160,00.

Alcídia Pontes — Cr\$ 71.760,00.

Reflexão de Proventos

Refixados os proventos de inatividade anuais, a partir de 1 de dezembro de 1948:

João Hetmanek — Cr\$ 22.800,00.

Hilma Fonseca Dantas D'Ávila — Cr\$ 61.200,00.

Maria Teresa Dias Soares — Cr\$.. 61.200,00.

Carmen Castro Setaro — Cr\$ 61.200,00.

Clara Maciel Pacheco — Cr\$ 61.200,00.

Dulcinea Jardim da Fonseca (1.056.360) — Refixados os proventos de disponibilidade em Cr\$ 15.080,00 anuais, de 18 de setembro de 1946 a 30 de novembro de 1948; em Cr\$ 50.232,00 anuais, a partir de 1 de dezembro de 1948.

Admar Lopes Cruz (1.037.487) — Refixados os proventos anuais de disponibilidade em Cr\$ 37.200,00 no período de 18 de setembro de 1946 a 30 de setembro de 1946; em Cr\$ 39.600,00 de 1 de outubro de 1946 a 27 de janeiro de 1948; em Cr\$ 54.000,00

de 28 de janeiro de 1948 a 30 de novembro de 1948, à vista das informações prestadas.

Jarbas Cavalcanti de Aragão (1.016.284) — Refixados os proventos anuais de disponibilidade em Cr\$ 37.200,00 no período de 18 de setembro de 1946 a 30 de setembro de 1946; em Cr\$ 39.600,00 de 1 de outubro de 1946 a 27 de janeiro de 1948; em Cr\$ 54.000,00 de 28 de janeiro de 1948 a 30 de novembro de 1948, à vista das informações prestadas.

Benedito João Eduardo Forino (1.035.552) — Refixados os proventos de inatividade em Cr\$ 150,00 mensais, a partir de 23 de outubro de 1948 e em Cr\$ 1.580,00 mensais, a partir de 1 de dezembro de 1948.

José Luis Guimarães Ferreira (1.044.153) — Refixados os proventos anuais de disponibilidade em Cr\$ 37.200,00 no período de 18 de setembro de 1946 a 30 de setembro de 1946; em Cr\$ 39.600,00, de 1 de outubro de 1946 a 27 de janeiro de 1948; em Cr\$ 54.000,00 de 28 de janeiro de 1948 a 30 de novembro de 1948 à vista das informações prestadas.

Lauro do Amaral Portela (1.038.024) — Refixados os proventos anuais de disponibilidade em Cr\$ 37.200,00 a partir de 18 de setembro de 1946, alterados para Cr\$ 39.600,00 de 1 de outubro de 1946 a 27 de janeiro de 1948 e para Cr\$ 54.000,00 de 28 de janeiro de 1948 a 30 de novembro de 1948, à vista das informações prestadas.

Mário Martins de Melo (6.000.951) — Refixados os proventos anuais de disponibilidade em Cr\$ 21.060,00 no período de 18 de setembro de 1946 a 9 de março de 1947; alterados para Cr\$ 23.400,00, de 10 de março de 1947 a 30 de novembro de 1948; e para Cr\$ 142.800,00, a partir de 1 de dezembro de 1948, à vista das informações prestadas.

Floriano Peixoto Bitencourt (1.035.811) — Refixados os proventos anuais de disponibilidade em Cr\$ 37.200,00, no período de 18 de setembro de 1946 a 30 de setembro de 1946; em Cr\$ 39.600,00 de 1 de outubro de 1946 a 27 de janeiro de 1948; em Cr\$ 54.000,00, de 28 de janeiro de 1948 a 30 de novembro de 1948 à vista das informações prestadas.

Raygora Fleury de Amorim (1.035.817) — Refixados os proventos anuais de disponibilidade em Cr\$ 37.200,00 de 18 de setembro de 1946 a 30 de novembro de 1946; em Cr\$ 39.600,00, de 1 de outubro de 1946 a 21 de janeiro de 1948; em Cr\$ 54.000,00, de 28 de janeiro de 1948 a 30 de novembro de 1948, à vista das informações prestadas.

Hermilio Gomes Ferreira (1.038.819) — Refixados os proventos anuais de disponibilidade em Cr\$ 37.200,00, no período de 18 de setembro de 1946 a 30 de setembro de 1946; em Cr\$ 39.600,00 de 1 de outubro de 1946 a 27 de janeiro de 1948; em .. Cr\$ 54.000,00 de 28 de janeiro de 1948 a 30 de novembro de 1948 e em Cr\$ 100.800,00 a partir de 1 de dezembro de 1948.

Guatier Adolfo Luiz (1.038.107) — Refixados os proventos anuais de disponibilidade em Cr\$ 33.080,00 no período de 18 de setembro de 1946 a 30 de setembro de 1946; em Cr\$ 39.600,00 no período de 1 de outubro de 1946 a 21 de janeiro de 1948; em Cr\$ 54.000,00 de 28 de janeiro de 1948 a 30 de novembro de 1948, à vista das informações prestadas.

Silvio Fróis Abreu (1.034.753) — Refixados os proventos anuais de disponibilidade em Cr\$ 46.800,00 no período de 18 de setembro de 1946 a 30 de setembro de 1946; alterados para Cr\$ 54.000,00 de 1 de outubro de 1946 a 30 de novembro de 1948, à vista das informações prestadas.

Maria do Carmo Narciso (1.042.232) — Refixados os proventos anuais de disponibilidade em Cr\$ 5.136,00 no período de 1 de janeiro de 1940 a 30 de novembro de 1943; em

Cr\$ 6.996,00, de 1 de dezembro de 1943 a 31 de dezembro de 1945; em Cr\$ 13.356,00, de 1 de janeiro de 1946 a 30 de novembro de 1948; e em Cr\$ 19.116,00 a partir de 1 de dezembro de 1948.

Antônio Figueira de Almeida (1.032.717) — Refixados os proventos anuais de disponibilidade em ... Cr\$ 39.000,00 de 18 de setembro de 1946 a 30 de setembro de 1946; em Cr\$ 45.000,00 de 1 de outubro de 1946 a 30 de novembro de 1948, à vista das informações prestadas.

Jorge Figueira Machado (1.068.820) — Refixados os proventos anuais de disponibilidade em Cr\$ 46.800,00 no período de 18 de setembro de 1946 a 30 de setembro de 1946; em ... Cr\$ 54.000,00 de 1 de outubro de 1946 a 30 de novembro de 1948, à vista das informações prestadas.

Jorge Ribeiro Leuzinger (1.037.488) — Refixados os proventos anuais de disponibilidade em Cr\$ 37.200,00, a partir de 28 de setembro de 1946; alterados para Cr\$ 39.600,00, no período de 1 de outubro de 1946 a 27 de janeiro de 1948; para ... Cr\$ 54.000,00 de 28 de janeiro de 1948 a 30 de novembro de 1948, à vista das informações prestadas.

Nelson Paiva dos Reis (1.037.490) — Refixados os proventos anuais de disponibilidade em Cr\$ 37.200,00 no período de 18 de setembro de 1946 a 30 de setembro de 1946; em ... Cr\$ 39.600,00 de 1 de outubro de 1946 a 27 de janeiro de 1948; em ... Cr\$ 54.000,00 de 28 de janeiro de 1948 a 30 de novembro de 1948, à vista das informações prestadas.

Marcelino Bernardes (1.032.733) — Refixados os proventos mensais de inatividade em Cr\$ 1.100,00 a partir de 23 de outubro de 1948; alterados para Cr\$ 1.580,00 a partir de 1 de dezembro de 1948.

Clovis do Rêgo Monteiro (1.032.936) — Refixados os proventos anuais de disponibilidade em Cr\$ 46.900,00 de 18 de setembro de 1946 a 30 de setembro de 1946; e em Cr\$ 54.000,00 de 1 de outubro de 1946 a 30 de novembro de 1948, à vista das informações prestadas.

Valdemar Pereira Costa (1.032.240) — Refixados os proventos anuais de disponibilidade em Cr\$ 37.200,00 no período de 18 de setembro de 1946 a 30 de setembro de 1946; em ... Cr\$ 39.600,00 de 1 de outubro de 1946 a 27 de janeiro de 1948; em ... Cr\$ 54.000,00 de 28 de janeiro de 1948 a 30 de novembro de 1948; e em Cr\$ 100.800,00, a partir de 1 de dezembro de 1948.

Adalberto Menezes de Oliveira (1.034.751) — Refixados os proventos anuais de disponibilidade em ... Cr\$ 46.800,00 de 18 de setembro de 1946 a 30 de setembro de 1946; alterados para Cr\$ 54.000,00 de 1 de outubro de 1946 a 30 de novembro de 1948, à vista das informações prestadas.

João Angione Costa (1.035.820) — Refixados os proventos anuais de disponibilidade em Cr\$ 24.800,00 no período de 18 de setembro de 1946 a 30 de setembro de 1946; em ... Cr\$ 26.400,00 no período de 1 de outubro de 1946 a 27 de janeiro de 1948; em Cr\$ 36.000,00 de 28 de janeiro de 1948 a 30 de novembro de 1948, à vista das informações prestadas.

Sérgio Gomes (1.004.225) — Refixados os proventos anuais de disponibilidade em Cr\$ 61.920,00 a partir de 1 de dezembro de 1948, à vista das informações prestadas.

Haroldo Lisboa da Cunha (1.032.938) — Refixados os proventos anuais de disponibilidade em Cr\$ 46.800,00 no período de 18 de setembro de 1946 a 30 de setembro de 1946, em ... Cr\$ 54.000,00 de 1 de outubro de 1946 a 30 de novembro de 1948.

Alfredo de Sousa Reis Júnior (1.037.491) — Refixados os proventos anuais de disponibilidade em ... Cr\$ 100.800,00 a partir de 1 de de-

zembro de 1948, à vista das informações prestadas.

DESPACHOS

Angelo de Andrade (1.073.712) — Aguarde a solução a ser dada no Processo n. 1.068.831-49.

Rosa Monteiro de Barros e Silva (1.072.530) e Maria José Sousa de Medeiros (1.075.084) — Compareça para, dentro de 180 dias submeter-se à nova inspeção de saúde no Serviço de Biometria Médica.

Olga Furtado Val de Lucena (1.021.454) — Retificados para ... Cr\$ 72.300,00 anuais, os proventos de disponibilidade, no período de 23 de março de 1948 a 30 de novembro de 1948; alterados para Cr\$ 119.100,00 a partir de 1 de dezembro de 1948, à vista das informações prestadas.

Gilberto Mangeon (1.075.858) — Autorizo a inscrição.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Dia 12 de dezembro de 1949

Alice Afra de Carvalho (1.051.912) — Fixados os proventos de inatividade em Cr\$ 46.800,00 anuais. Em ... Cr\$ 61.200,00 anuais, a partir de 1 de dezembro de 1948.

Fixados nas importâncias abaixo os proventos anuais de inatividade dos funcionários abaixo descritos, à vista das informações prestadas:

Adolfo Bessoni de Oliveira — Cr\$ 142.800,00
Andrade

Comissão de Preços do Distrito Federal

PORTARIA N.º 16-45

A Comissão de Preços do Distrito Federal, tendo em vista o que determina a Portaria n.º 73, de 24 de novembro de 1949, da Comissão Central de Preços, e o que consta do processo n.º 386,49,

Resolve:

I — Estabelecer os seguintes preços tetos para os artigos de Natal:

	No atacado	No varejo
	Cr\$	Cr\$
Amêndoas, kg.	19,70	24,00
Amêndoas descascadas, kg.	40,00	49,00
Nozes, kg.	21,70	26,50
Nozes chilenas, kg.	14,20	17,50
Castanhas, kg.	12,60	15,50
Avelãs, kg.	19,80	24,00
Figos espanhóis, kg.	22,90	28,00
Figos espanhóis, caixa 500 g.	12,40	15,00
Figos espanhóis, caixa 250 g.	6,10	7,50
Figos portugueses, kg.	12,40	15,00
Passas argentinas soltas, caixa 10 kg.	15,10	18,50
Passas argentinas soltas, caixa 200 g.	4,40	5,50
Passas argentinas soltas, caixa 400 g.	8,30	10,00
Passas argentinas em cachos, caixa de 10 kg.	21,30	26,00
Passas argentinas em cachos, caixa de 200 g.	4,60	5,50
Passas argentinas em cachos, caixa de 250 g.	5,80	7,00
Passas argentinas em cachos, caixa de 400 g.	8,80	10,50
Passas argentinas em cachos, caixa de 500 g.	13,10	16,00
Passas argentinas em cachos, caixa de 1 kg.	21,60	26,50
Passas argentinas em cachos, caixa de 2 kg.	43,30	52,50
Passas argentinas em cachos, caixa de 5 kg.	121,60	148,50
Passas espanholas, kg.	46,40	56,50

II — Os artigos destinados à venda no retalho devem ser mantidos na embalagem original, a fim de que a fiscalização possa verificar a sua origem.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Distrito Federal, 13 de dezembro de 1949. — Coriolano Ribeiro Dutra, Presidente da Comissão de Preços do Distrito Federal.

(*) Republicada, por motivo de incorreção.

Alberto Joaquim da Cunha 20.856,00
Renilda Lavigne Japi-Assu 64.584,00
Jurema dos Santos Braga Silva 64.584,00
Germano Ferreira 25.200,00

REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Maria Olímpia de Oliveira (1.061.388) — Refixados os proventos de inatividade em Cr\$ 23.400,00 anuais, a partir de 23 de outubro de 1948; alterados para ... Cr\$ 30.960,00 anuais, a partir de 1 de dezembro de 1948.

Serviço de Comunicações

PORTARIA DE 9 DE DEZEMBRO DE 1949

N.º 2: (*)

O Chefe do Serviço de Comunicações, resolve, por conveniência do serviço, modificar o período de férias do Oficial Administrativo, classe I — Rubem da Silva Ramos, matrícula n. 3.897, que passará a ser de 12 a 31 de dezembro.

(*) Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial, de 12 de dezembro de 1949.

DESPACHO DO CHEFE

Dia 12 de dezembro de 1949

Atila da Silveira (1.071.138) — Compareça para esclarecimentos.

Serviço de Comunicações

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial, Seção II, de 10 de dezembro de 1949.

Lei n.º 443, de 9 de dezembro de 1949:

Art. 3.º

Onde se lê:

Prefeito .. 13.463.00 13.769.200,00

Secretaria Geral de

Administração .. 1.295.894.741,00

Leia-se:

Prefeito 13.463.000,00

Procurado-

ria .. 306.200,00 13.769.200,00

Secretaria Geral de

Administração .. 1.295.894.741,00

Razões do veto .. Ofício n. 6.016:

Onde se lê:

discutiu e votou.

Leia-se:

discutiu e votou.

Onde se lê:

e que é vedado.

Leia-se:

o que é vedado.

Onde se lê:

com a necessário.

Leia-se:

com o necessário.

Verba 300 — Código 3.472:

Onde se lê:

já o amadouro.

Leia-se:

já o Matadouro.

Verba 400 — Código n. 3.467.

Onde se lê:

de Saúde das Escolas Secundárias.

Verba 400 — Código número 3.467

— Para construção e adaptação na se

de serviço de Saúde de Escolas Se-

undárias.

Leia-se:

de Saúde das Escolas Secundárias

do Departamento de Saúde Escolar de

Escolas Secundárias.

Verba 400 — Código número 3.467

— Para construção e adaptação para

a sede do Serviço de Saúde de Escolas

Secundárias.

Onde se lê:

Hellon Povo, e Neurológico.

Leia-se:

Hellon Póvoa, e Neurológico.

Verba 600 — Código 3.494:

Onde se lê:

visa a readptar o Hospital.

Leia-se:

visa a readptar o Hospital.

Verba 600 — Código 3.495:

Onde se lê:

Carlos Chages.

Leia-se:

Carlos Chages.

Verba 610 — Código 3.492:

Onde se lê:

receber doentes.

Leia-se:

receber os doentes.

Onde se lê:

na mesma verba a dotação.

Leia-se:

na mesma verba suprimi a dotação.

Onde se lê:

como, porque.

Leia-se:

como ainda, porque.

Onde se lê:

na verba 1000 — código 3.410.

Leia-se:

na verba 1000 — código 3.410.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Relação que acompanha o Decre-

to 10.055 de 9 de dezembro de 1949.

Onde se lê:

Situação:

Dia: Para:

Leia-se:

Situação:

De: Para:

ATOS DO PREFEITO

Decretos de 8 de dezembro de 1949

Onde se lê:

P. 6.331 a P. 6.344:

Dec. P. 6.331 — Mafia Gutom

Ewbank Tamborim, mat. 25.349.

Leia-se:

P. 6.331, a P. 6.344:

O Prefeito do Distrito Federal re

solve promover por antiguidade na

términos do item II do artigo 13, combinado com o artigo 51 do Dec.-lei 3.770-41 ao cargo de Enfermeiro classe H do Q. S. os Enfermeiros classe G do Q. S. Dec. P 6.331 — Maria Guimar Ewbanck Tamborim matrícula 25.349.

Dec. P 6.339:
Onde se lê:
Virginia de Moraes Florambel Pinto Peixoto.

Leia-se:
Virginia de Moraes de Folrambel Pinto Peixoto.

Dec. P 6.372:
Silvino iVegas Galeno.

Leia-se:
Silvino Viegas aGleno.

Dec. P 6.381:
Onde se lê:

Dolores Ferreira da aPaixão.

Leia-se:
Dolores Ferreira da Paixão.

Dec. P 6.388:
Onde se lê:

Carlos de Brito oGonçalves.

Leia-se:
Carlos de Brito Gonçalves.

Dec. P 6.384:
Onde se lê:

Minervino de Souza.

Leia-se:
Minervino Domingos de Sousa.

Dec. P 6.403:
Onde se lê:

Zelith Alexandrina da Silva matrícula 1.991.

Leia-se:
Zelith Alexandroina da Silva —

Zelith Alexandrina da Silva matrícula 11.991.

Dec. P 6.404:
Onde se lê:

Iraydes Carmago de Oliveira.

Leia-se:
Iraydes Camargo de Oliveira.

Dec. P 6.407:
Onde se lê:

matr. 16.812.

Leia-se:
matr. 11.862.

Dec. P 6.413:
Onde se lê:

Teia Stbel aBtista, matr. 1.897.

Leia-se:
Stela Stbel Batista, matr. 11.897.

Dec. P 6.423:
Onde se lê:

Zila Lisbôa Nogueira.

Leia-se:
Zilá Lisbôa Nogueira.

Dec. P 6.426:
Onde se lê:

Silvio de Cerqueira.

Leia-se:
Silvio Eremita de Cerqueira.

Dec. P 6.428:
Onde se lê:

Calrice de Andrade Belo.

Leia-se:
Clarice de Andrade Belo.

Dec. P 6.435:
Onde se lê:

Julietta Alves de França.

Leia-se:
Julietta Alves de França.

Dec. P 6.439:
Onde se lê:

proc. n. 1.069.148..

Leia-se:
proc. n. 1.069.138.

Dec. P 6.441:
Onde se lê:

matr. 172.471.

Leia-se:
matr. 17.247.

Dec. A 453:
Onde se lê:

mecânico veículo de automóvel.

Leia-se:
mecânico Veículo Automóvel.

Onde se lê:
E 1.119:

Leia-se:
E 1.118.

Onde se lê:
padrão N von Aldo Gomes de Lourenço.

Leia-se:
padrão N, com Aldo Gomes de Lourenço.

Portarias de 9 de dezembro

n. 1.360.

Onde se lê:

matr. 47.780.

Leia-se:

matr. 48.780.

n. 1.365:

Onde se lê:

pelo dec. 9.882-49.

Leia-se:

pelo dec. 9.552-49.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias de 9 de dezembro

N. 5.643:

Onde se lê:

no processo e tendo

Leia-se:

no processo n.º 1.063.633 e tendo.

Onde se lê:

N. 6.644.

Leia-se:

N. 5.644.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Fixação de proventos

Alvaro Nascimento de Assunção.

Onde se lê:

(1.018.627-49).

Leia-se:

(1.035.775-49).

Onde se lê:

Cr\$ 64.584,00.

Leia-se:

Cr\$ 72.960,00.

Relacionamento:

Onde se lê:

Luisa Gaheim Barroso.

Leia-se:

Luisa Gaheim Barroso.

Celeste Alice Lacerda.

Onde se lê:

1.059.053.

Leia-se:

1.044.642.

Onde se lê:

Paulo Júlio de Albuquerque Maranhão.

Onde se lê:

.....

Leia-se:

1.071.378.

Matias S... Ribeiro.

Onde se lê:

1.063.391.

Leia-se:

1.051.859.

Onde se lê:

3.303.243.

Leia-se:

3.303.242.

Onde se lê:

Idalina Moreira Gomes Ozório.

Onde se lê:

1.041.733.

Leia-se:

1.041.783.

Onde se lê:

Odete Bogado Vieira de Sousa.

Onde se lê:

1.040.473.

Leia-se:

1.040.673.

Onde se lê:

Cr\$ 1.176,00.

Leia-se:

Cr\$ 1.176,80.

Onde se lê:

Edith Veiga de Macedo.

Leia-se:

Edith Trigo de Macedo.

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial Seção II dia 12 de dezembro.

Atos do Poder Executivo
Razões do veto-ofício n. 6.019 de 10 de dezembro de 1949.

7.
Onde se lê:

mais aliosos.

Leia-se:
mais valiosos.

Onde se lê:

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor Nereu Ramos Vice-Presidente.

Leia-se:
Ao Excelentíssimo Senhor Doutor Nereu Ramos MM. Vice-Presidente.

.....

Razões do Veto-ofício n. 6.021 de 10 de dezembro de 1949.

9.
Onde se lê:

de que foram realizadas.

Leia-se:

de que já foram realizadas.

Onde se lê:

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor Nereu Ramos Vice-Presidente.

Leia-se:

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor Nereu Ramos MM. Vice-Presidente.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Onde se lê:

Rosa Gomes de Araújo e Sousa número 1.074.145.

Leia-se:
Rosa Gomes de Araújo e Sousa número 1.073.145.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

Boletim n. 274 de 13 de dezembro de 1949.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N. 5.512.802-49-DFS — J. Fernandes & Pinheiro. — Cancelo o auto, por improcedente, de acordo com o parecer do DFS.

N. 5.541.239-49-DFS — Gregório de Medira & Cia, Ltda. — Reduzo a multa a 50%, se paga dentro do prazo de dez dias.

Departamento de Fiscalização

Delegacia Fiscal de Inflamáveis

O Delegado Fiscal de Inflamáveis faz público que, pelo presente, ficam canceladas para todos os efeitos as patentes de inflamáveis, das seguintes firmas: José Luis do Prado, à Avenida Cesário de Melo n. 1.423 — Campo Grande, patente n. 3.359 e A. M. Relvas, à Estrada do Moneiro n. 645 a 649 — Campo Grande, patente número 17.620, visto terem encerrado suas atividades.

O Delegado Fiscal de Inflamáveis faz público que, presente, ficam canceladas para todos os efeitos as patentes de inflamáveis, das seguintes firmas: Antônio Augusto Paredes, à Rua Jace n. 90, patente n. 4.525 e Osvaldo Silva, Dentista, à Rua Miguel Lemos n. 44 — 10.º andar — grupo 1.002, patente n. 17.389, visto terem encerrado suas atividades.

Em, 10 de dezembro de 1949. — *Edgard Dias de Moura Junior*, Delegado Fiscal de Inflamáveis.

Em, 12 de dezembro de 1949

PORTARIA N. 81

O Diretor do Departamento de Fiscalização.

Resolve, tendo em vista o que consta do ofício n. 190, de 7 do corrente, do Sr. Delegado da 5.ª Circunscrição Fiscal Sacramento — reprender, nos termos do artigo 217, do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941 (Estatuto), o Oficial de Fiscalização, interino, classe "L" — Paulo Soares de Oliveira — matrícula 62.066 — e o Escriurário, classe "G" — Manoel Marinho Lopes — matrícula 13.380, ambos lotados na referida Delegacia.

— Renato Meira Lima — Diretor.

Em, 10 de dezembro de 1949.

Em, 12 de dezembro de 1949

PORTARIA N. 81

O Diretor do Departamento de Fiscalização.

Resolve, tendo em vista o que consta do ofício n. 190, de 7 do corrente, do Sr. Delegado da 5.ª Circunscrição Fiscal Sacramento — reprender, nos termos do artigo 217, do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941 (Estatuto), o Oficial de Fiscalização, interino, classe "L" — Paulo Soares de Oliveira — matrícula 62.066 — e o Escriurário, classe "G" — Manoel Marinho Lopes — matrícula 13.380, ambos lotados na referida Delegacia.

— Renato Meira Lima — Diretor.

Em, 10 de dezembro de 1949.

Em, 12 de dezembro de 1949

PORTARIA N. 81

O Diretor do Departamento de Fiscalização.

Resolve, tendo em vista o que consta do ofício n. 190, de 7 do corrente, do Sr. Delegado da 5.ª Circunscrição Fiscal Sacramento — reprender, nos termos do artigo 217, do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941 (Estatuto), o Oficial de Fiscalização, interino, classe "L" — Paulo Soares de Oliveira — matrícula 62.066 — e o Escriurário, classe "G" — Manoel Marinho Lopes — matrícula 13.380, ambos lotados na referida Delegacia.

— Renato Meira Lima — Diretor.

Em, 10 de dezembro de 1949.

Em, 12 de dezembro de 1949

PORTARIA N. 81

O Diretor do Departamento de Fiscalização.

Resolve, tendo em vista o que consta do ofício n. 190, de 7 do corrente, do Sr. Delegado da 5.ª Circunscrição Fiscal Sacramento — reprender, nos termos do artigo 217, do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941 (Estatuto), o Oficial de Fiscalização, interino, classe "L" — Paulo Soares de Oliveira — matrícula 62.066 — e o Escriurário, classe "G" — Manoel Marinho Lopes — matrícula 13.380, ambos lotados na referida Delegacia.

— Renato Meira Lima — Diretor.

Onde se lê:
• Relacione-se para oportuna abertura de crédito.

Leia-se:
Relacione-se para oportuna abertura de crédito, de ordem superior.

Relacionamento:
Augusta Tomé de Moura Torres.

Leia-se:
Cr\$ 748,00.

Onde se lê:
Cr\$ 738,00.

S. T. E. de Túneis da Cidade

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Em 10 de dezembro de 1949

Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas — Processo número 7.070.350-49 — Praia de Botafogo — Fatura de Cr\$ 143.175,60. — Compareça para esclarecimentos, perante o Oficial Administrativo João Paulo de Melo Palhares.

Rio de Janeiro, Distrito Federal, em 10 de dezembro de 1949.

Expediente de 12 de dezembro de 1949

ATOS DO DIRETOR

PORTARIA N.º 201

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve designar o Estafeta referência B, João Batista de Lima Brito, matrícula n. 45.666, para ter exercício no Serviço de Fiscalização de Div. Públicas, núcleo 2.025.

PORTARIA N.º 202

Resolve designar Aux. Mecanogr. referência F, Maria Luz, matrícula número 64.295 para ter exercício na Delegacia Fiscal de Emplacamento, núcleo n. 5.024.

PORTARIA N.º 203

Resolve designar o Escriurário (interino), referência E, Léa Silva Araújo, matrícula n. 64.294 para ter exercício no Gabinete núcleo n. 2.024.

PORTARIA N.º 665

Resolve transferir o Escriurário padrão G, Moacir Miranda Silveira, matrícula n. 13.871, da Delegacia Fiscal de Inflamável núcleo 2.020, para a 2.ª D. F. — São José núcleo n. 2.026.

PORTARIA N.º 666

Resolve transferir o Estafeta referência B, Adriel Chaves, matrícula n. 39.746 da 2.ª Delegacia Fiscal — S. José, núcleo 2.020.

PORTARIA N.º 667

Resolve transferir o Oficial Administrativo padrão J, Júlio de Gusmão Lômo, matrícula n. 7.662 do Serviço de Correspondência, núcleo 2.023 para a Delegacia Fiscal de Emplacamento núcleo 5.024.

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 7.408.966 — Meira S. A. — Cobre-se em 10-12-49.

N.º 7.498.968 — Meira S. A. — Idem.

N.º 7.499.011 — Atanase Atanasin — Idem.

N. 7.499.018 — Antônio Soares Ferreira. — Idem.

N. 7.499.012 — J. O. Belo. — Idem.

N. 7.499.020 — Idem.

Heitor Augusto dos Santos. — Idem.

N. 7.498.988 — Idem.

Galipe Nasser. — Idem.

N. 7.498.878. — Exposição Modas S. A. — Idem.

N. 7.498.815 — Joventino Capelo. — Idem.

N. 7.498.915 — Valter Pinheiro. — Idem.

N. 7.498.932 — Confeitaria Acadêmica Ltda. — Idem.

N. 7.498.987 — F. Moreira & Cia. — Idem.
 N. 7.499.027 — João Borral. — Idem.
 N. 7.499.022 — Dr. Rubens Carlos Mayall. — Idem.
 N. 7.498.991 — Bar Ocidental Ltda. — Idem.
 N. 7.498.721 — Tecidos R. H. Limitada. — Idem.
 N. 7.498.992 — Vicente Pinto Ferraz. — Idem.
 N. 7.499.019 — Heloisa de Paula Machado Libânio. — Idem.
 N. 7.498.923 — A. Ferreira da Rocha. — Idem.
 N. 7.498.998 — J. Rabelo & Cia. — Idem.
 N. 7.499.000 — Pereira Fernandes & Cia. — Idem.
 N. 7.499.015 — The Dunlop Pneumatic Tyre Co. S. A. Ltda. — Idem.
 N. 7.498.549 — Leonel Cypriano Viêgas. — Idem.
 N. 7.498.955 — Casa Aton. — Idem.
 N. 7.498.986 — Joaquim Monteiro de Carvalho. — Idem.
 N. 7.498.900 — Cia. Prada Indústria e Comércio. — Idem.
 N. 7.498.962 — Meias Fio de Ouro Ltda. — Idem.
 N. 7.498.435 — Vitor F. Correia. — Idem.
 N. 7.497.827 — M. B. Pessanha. — Idem.
 N. 7.498.893 — Mauricio Fineberc. — Idem.
 N. 7.498.787 — Joseph Tajtacak. — Idem.
 N. 5.500.225 — F. Martins & Cia. — Aguardem a publicação de decisão sobre a Lei n. 312-49.
 N. 5.731.617 — A Igreja Evangelica de Bangu. — Declare o som do alto-falante vai ser ouvido fora do recinto da igreja. em 10-12-49.
 N. 5.475.004 — J. F. Viana & Filhos Ltda. — Arquite-se tudo em vista a circular n. 61 de 2-9-49 em 8-12-49.
 N. 5.480.542 — Areal & Cia. Ltda. — Arquite-se, tendo em vista a circular n. 61 de 2-9-49, em 8-12-49.
 N. 5.730.867 — Silvío Antônio da Silva. — Mantenho os autos. O local onde está situado o imóvel não goza favores invocados pelo requerente em 8-12-49.
 N. 7.712.638 — Mem. 294 — Manuel Nogueira de Paula. — Cancele a intimação ns. 21 e 22. Pref. 388, de 14-7-49, em 8-12-49.
 N. 5.591.509 — Beatriz das Dóres Matos. — Legalizadas as obras, volte em 9-12-49.
 N. 7.725.904 — Banco Imobiliário Rio-Niterói S. A. — Cancele a intimação n. 448-87, em face do informado pelo DOB, em 9-12-49.

Delegacias Fiscais

14.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL GAMBÓIA

Auto de constatação:

N. 465-044 — Contra Manuel Rodrigues da Silva Vale, à rua Major Saião ns. 11-11-A, por não apresentar no prazo legal, para registro nesta Delegacia, a licença do exercício de 1948, referente a instalação mecânica, de seu negócio à rua acima.

15.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL ESPÍRITO SANTO

Autos de flagrante:

Mecânica Tempo Ltda., representada pelo sócio Heinz Saloman — Rua Carmo Neto n. 216, loja. — Autuado por não ter cumprido o edital de 22-10 de 1949, que ordena o cumprimento da intimação n. 401-26, de 5-9-1949, para cumprir o laudo de vistoria realizada em 27-7-1949 no prédio sito no local acima.

Cia. Telefônica Brasileira — Avenida Almirante Barroso n. 54, 9.º andar. — Autuado por não ter cumprido o edital de 18-10-1949, que ordena o cumprimento da intimação n. 401-024, de 2-8-1949, a construir muro de frente no terreno de sua propriedade à rua Correia Vasques, jun-

to e antes do n.º 49, esquina da rua Neri Pinheiro.

Edital:

Raimundo Mata — Rua Pedro Alves n.º 85, fundos. — O Delegado Fiscal da 15.ª Circunscrição Fiscal — Espírito Santo faz saber que o estabelecimento citado está funcionando sem alvará de licença para localização, pelo que de acordo com a lei fica o mesmo interditado e caso não seja respeitado o presente edital a interdição será mantida com o auxílio da Força Pública.

19.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL TIJUCA

N.º 392 — O Delegado Fiscal da 19.ª Circunscrição Fiscal — Tijuca faz saber que Fernando de Abreu Teixeira está executando obras, sem licença de prorrogação, infringindo assim o art. 73, do Decreto n.º 6.000, de 1-7-1937 (a.c. 141, de 7-11-1949, do 7-DD), pelo que, na conformidade dos arts. 2.º e 4.º § 1.º do Decreto n.º 385, de 4-2-1903 e 719 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-1937, embarga as referidas obras, ordenando a sua paralização, imediata até a sua legalização, sob pena de multa de Cr\$ 1.200,00, nos termos do art. 804 § 197 do Decreto n.º 6.000, de 1937 e de ser mantido o embargo com o auxílio da força pública e marca o prazo imediato. Local: Rua General Roca, 586.

N.º 393 — O Delegado Fiscal da 19.ª Circunscrição Fiscal — Tijuca faz saber que Fernando de Abreu Teixeira está executando obras, sem licença de prorrogação, na rua General Roca, 586, infringindo assim o art. 73, do Decreto n.º 6.000, de 1-7-1937 (a.c. 141, de 7-11-1949, do 7-DD), pelo que, na conformidade dos artigos 2.º e 4.º § 1.º do Decreto n.º 385, de 4-2-1903, ordena a legalização das referidas obras, requerendo a respectiva licença de prorrogação, sob pena de nova multa e essa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), do art. 4.º § 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-1903 e marca o prazo de vinte (20) dias.

N.º 394 — O Delegado Fiscal da 19.ª Circunscrição Fiscal — Tijuca faz saber que Milton Caminha d'Ávila está executando obras, sem licença de prorrogação, na rua Uruguai número 566, infringindo assim o art. 73, do Decreto n.º 6.000 de 1-7-1937 (a.c. n.º 148, de 9-11-1949, do 7-DD), pelo que, na conformidade dos arts. 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-1903 e 719 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-1937, embarga as referidas obras, ordenando a sua paralização imediata até a sua legalização, sob pena de multa de Cr\$ 1.200,00 nos termos do art. 804 § 197 do Decreto n.º 6.000 de 1937 e de ser mantido o embargo com o auxílio da força pública e marca o prazo imediato.

N.º 395 — O Delegado Fiscal da 19.ª Circunscrição Fiscal — Tijuca faz saber que Milton Caminha d'Ávila está executando obras, sem licença de prorrogação, na rua Uruguai, 566, infringindo assim o art. 73, do Decreto n.º 6.000, de 1-7-1937 (a.c. 148, de 9-11-1949, do 7-DD) pelo que, na conformidade dos arts. 2.º e 4.º § 1.º do Decreto n.º 385, de 4-2-1903, ordena a legalização das referidas obras, requerendo a respectiva licença de prorrogação, sob pena de nova multa e essa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), do art. 4.º § 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-1903 e marca o prazo de vinte (20) dias.

N.º 396 — O Delegado Fiscal da 19.ª C. F. Tijuca faz saber que Antônio Garcia Monteiro construtor responsável pela construção do prédio da rua Rocha Miranda n.º 228, não tomou as precauções necessárias para garantir a segurança do prédio vizinho, infringindo assim o art. 114, do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937 (Mem. n.º 66 de 17 de novembro de 1949, do 7-DD), pelo que, na conformidade dos arts. 2.º do Decreto

n.º 385 de 4 de fevereiro de 1903 e 719 do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, embarga as referidas obras, ordenando a sua paralização imediata até que sejam tomadas as necessárias medidas para garantir a segurança do citado prédio, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, do art. 4.º § 2.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903 e de ser mantido o embargo com o auxílio da força pública e marca o prazo imediato.

N.º 397 — O Delegado Fiscal da 19.ª C. F. Tijuca faz saber que Miguel Angelo Grigoletto rampou o meio fio para entrada de veículo, sem licença na frente do prédio da rua Rocha Miranda n.º 156, infringindo assim o artigo 498, do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937 (a. c. 37, de 18 de novembro de 1949, do 7-DO), pelo que, na conformidade dos arts. 2.º e 4.º § 1.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena a legalização do referido rampamento ou o restabelecimento da situação primitiva, sob pena de nova multa e essa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), do art. 4.º § 2.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903 e marca o prazo de vinte (20) dias.

N.º 398 — O Delegado Fiscal da 19.ª C. F. Tijuca faz saber que Enio Faria assentou, sem a necessária licença, no prédio da Praça Saenz Pena n.º 65-1.º andar, uma instalação mecânica para funcionamento de um aparelho de Raios X, infringindo assim o art. 646, do Decreto n.º 6.000 de 1 de julho de 1937 (a. c. 13-57, de 29 de novembro de 1949), pelo que, na conformidade dos arts. 2.º e 4.º § 1.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903 e do art. 719 do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, embarga o seu funcionamento e determina a sua paralização imediata, até a sua legalização ou desmonte, sob pena de multa de Cr\$ 600,00, do artigo 804 § 197 do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937 e marca o prazo imediato.

N.º 399 — O Delegado Fiscal da 19.ª C. F. Tijuca faz saber que Enio Faria assentou, sem a necessária licença, no prédio da Praça Saenz Pena, 65, 1.º andar, uma instalação mecânica para funcionamento de um aparelho de raios X, infringindo assim o art. 646, do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937 (a. c. 13-57, de 29 de novembro de 1949), pelo que, na conformidade dos arts. 2.º e 4.º § 1.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena a sua legalização ou desmonte, caso não seja legalizável, sob pena de nova multa e essa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), do art. 4.º § 2.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903 e de ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento da força elétrica para o mesmo prédio, de acordo com o artigo 809, do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937 e marca o prazo de dez (10) dias.

N.º 400 — O Delegado Fiscal da 10.ª C. F. Tijuca faz saber que Vicente Scofano construiu, sem a devida licença, nos fundos do edifício de apartamentos da Rua Conde de Bomfim n.º 485, um abrigo de madeira coberto de zinco, para guarda de automóveis, infringindo assim o art. 73, do Decreto n.º 6.000-37 (a. c. 13-58, de 29 de novembro de 1949), pelo que, na conformidade dos arts. 2.º e 4.º § 1.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena a legalização ou demolição do referido abrigo, sob pena de nova multa e essa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), do artigo 4.º § 2.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903 e marca o prazo de vinte (20) dias.

N.º 401 — O Delegado Fiscal da 12.ª C. F. Tijuca faz saber que Cândida Carolina de Matos rampou, sem licença, o meio fio para entrada de veículo, na frente do prédio da Rua Guapen, 68 infringindo assim o art. 498, do Decreto n.º 6.000, de 1 de

julho de 1937 (a. c. 13-60, de 30 de novembro de 1949), pelo que, na conformidade dos arts. 2.º e 4.º § 1.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena a legalização do referido rampamento ou o restabelecimento da situação primitiva, sob pena de nova multa e essa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), do art. 4.º § 2.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903 e marca o prazo de 20 (vinte) dias.

N.º 402 — O Delegado Fiscal da 19.ª C. F. Tijuca faz saber que Enio Faria colocou, sem licença, na fachada do prédio da Praça Saenz Pena, 65, 1.º andar, um letreiro luminoso de 3,50 - 0,30, contendo os dizeres: "Exames de Raios X", infringindo assim o art. 1.º do Decreto n.º 4.618, de 2 de janeiro de 1943 combinado com o art. 1.º da Lei n.º 312 de 22 de dezembro de 1948 (a. f. 16-93, de 29 de novembro de 1949), pelo que, na conformidade dos arts. 2.º e 4.º § 1.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena a legalização ou retirada do referido letreiro, sob pena de nova multa e essa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), do art. 4.º § 2.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903 e de ser feita a retirada por pessoal da Prefeitura e marca o prazo de 10 (dez) dias.

N.º 403 — O Delegado Fiscal da 19.ª C. F. Tijuca faz saber que José Luís dos Santos Carvalho, proprietário do prédio da rua Paulino Nogueira, 73 (antigo) e 380 (atual), não cumpriu a int. 229-39 de 12 de maio de 1947 que determina o cumprimento do laudo de vistoria nele realizada, e por isso foi autuado na forma da lei (a. c. 13-62, de 2 de dezembro de 1949); sucede que subsiste ainda a obrigação contida no referido laudo, pela que, na conformidade dos arts. 2.º e 4.º § 1.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena o cumprimento do mesmo laudo, determina, no prazo de 60 dias, juntar o título de propriedade ou promover a aprovação do lote sob pena de nova multa e essa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), do art. 4.º § 2.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903 e marca o prazo de vinte (20) dias.

N.º 404 — O Delegado Fiscal da 19.ª C. F. Tijuca faz saber que Valdemiro José de Carvalho Rocha executou, sem licença, obras de reforma, como sejam: substituição de cobertura de telhas por folhas de brislate, em uma dependência existente nos fundos do prédio da Rua Maria Amália, 112, infringindo assim o art. 73, do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937 (a. c. 13-63, de 6 de dezembro de 1949), pelo que, na conformidade dos arts. 2.º e 4.º § 1.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena a legalização das referidas obras ou o restabelecimento da situação primitiva, sob pena de nova multa e essa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), do art. 4.º § 2.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903 e marca o prazo de vinte (20) dias.

Delegacia Fiscal de Inflamáveis

1 — D.E.

Expediente de 10 de dezembro de 1949

Despachos:

N. 5.417.483 — Estil-Empresa de Serviços Técnicos em Imóveis Ltda., — travessa do Mosteiro n. 8 — Pague a taxa de patente.

Exigências:

N. 5.417.484 — Zapparoli Serena S.A. — Produtos Químicos — rua Visconde de Pirassununga n. 2 — Apresente o alvará de localização.
 N. 5.417.446 — Sociedade Importadora Mercantil Ltda. — rua Rodolfo Dantas n. 6-A — Loja. Compareça para esclarecimentos.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

Boletim n. 279

Expediente de 12 de dezembro de 1949

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 12 DE DEZEMBRO

N.º 988:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária o servente classe D — Maria de Lourdes Cunha — matrícula 64.272.

N.º 989:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária o trabalhador diarista referência B — Belmira Caldeira Nunes — matrícula 64.291.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Nelina Gomes Moreira. — Defiro.
Osman Marinho, Construtora Garzon Ferreira Ltda., Pazito & Cia. Limitada, N. Rodrigues & Cia. Ltda., Jaderico Machado Ltda. — Manuel M. da Silva — Manuel M. da Silva. — Autorizo. A SGF.
DESPACHOS DO CHEFE DO E.E.E.
Rute Campos Brício — Destina Costa Pereira — Ivone Braga Partado. — Certifique-se o que constar.
Reginald Huxley Edwards. — Compareça para esclarecimentos.
Nilton Corral — Maria Olimpia Sampaio — Júlio Arantes Sanderson de Queiroz — Feliciano Maria Inácia — Alfredo Marques de Oliveira. — Preencho, archive-se.

Boletim n. 280

Expediente de 13 de dezembro de 1949

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 13 DE DEZEMBRO

N.º 990:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Saúde Escolar o enfermeiro classe G, interino — Edite Fontoura da Cunha — matrícula 64.293.

N.º 991:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária o professor de curso primário, interino, padrão I — Alcina Correia Koenow — matrícula 21.205.

N.º 992:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Serviço de Divulgação o estatístico auxiliar classe E — Lauro Uller — matrícula 36.131.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Cláudio Viana. — Autorizo.
Hermínia da Silva Quintas. — In-

Serviço de Administração

Expediente de 13 de dezembro de 1949

Boletim n. 94

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial de 13 de dezembro de 1949 — Página n. 9.806-2.ª coluna

FOLHA N.º 147

Onde se lê:

	Cr\$
Ivone Pinto Barradas ...	1.740,00
Ivo Lecker Sarzedas	1.000,00
Paulo Veiga	500,00
Rute de Albuquerque Cruz	
Edroso	455,00
Leia-se:	
Ivone Pinto Barradas	2.643,00
Ivo Lecker Sarzedas	1.000,00
Paula Veiga	500,00
Rute de Albuquerque Cruz	
Pedroso	2.455,00
Defiro.	

Departamento de Educação Primária

Expediente de 12 de dezembro de 1949

Boletim n. 255

ATOS DO DIRETOR

Designações:

Dos professores de curso primário:
Irene Moreira da Silva Lima — matrícula 20.163 — para a escola 13-8 "José Soares Dias" (3.ª Zona), núcleo 8.344, de acordo com o art. 49.
Fortunata Miguere Carson — matrícula 19.292 — para a escola 16-10 "São Salvador" (3.ª Zona), núcleo 8.353, de acordo com o art. 49.
Maria Luisa da Silva Argos — matrícula 22.249 — para a escola 2-11 "Mário Barreto" (2.ª Zona-DA), núcleo 7.362, de acordo com o art. 49.
Marion de Oliveira Raed — matrícula 38.169 — para a escola 16-8 "Duque de Caxias" (3.ª Zona), núcleo ..
Ormindá Masson — matrícula 25.144 6.360, de acordo com o art. 49.
— para a escola 2-6 "Cardel Leme" (3.ª Zona), núcleo 7.366, por término de licença.

Remoção:

Do professor de curso primário:
Maria Amélia de Sá — matrícula .. 36.848 — da escola 3-10 "Paraná" (3.ª Zona), núcleo 9.342, para a escola 2-9 "República do Peru" (3.ª Zona), núcleo 7.357 e desta para aquela, por permuta, Celina Vieira Machado Cunha, matrícula 36.786, ouvidos os Srs. Chefes.

Ensino Particular

Despachos do Diretor:

Ivanilda Silva do Nascimento. — Registre-se.
Célia Martini Machado, Manuel Messias Costa, Maria Elisa Martinho Lutz e Vitória Crisostomo de Oliveira. — Registre-se provisoriamente.
Roberto Muniz Gregory. — Apostile-se.

Processo perempto:

Aldenor de Azevedo Mendonça, processo n. 3.301.612 de 1949.

Expediente do dia 13 de dezembro de 1949

Boletim n.º 256

ATOS DO DIRETOR

Designações:

Do escritório ref. 23:
Elza Setubal Teixeira Leite, matrícula n.º 35.829 — para a sede do 10.º Distrito Educacional núcleo 9.369, por término de licença.
Dos professores de curso primário:
Benegraci Cesar Pasqualetti, matrícula n.º 23.950 — para a escola 6-7 "Argentina" (3.ª Zona), núcleo número 6.342, de acordo com o art. número 49.
Cibele de Sousa Costa, mat. 3.253 — para a escola 22-10 "Espírito Santo" (2.ª Zona-DA), núcleo 8.342, de acordo com o art. 49.

Geci Esparter de Azambuja Brilhante, mat. 33.818 — para a escola 12-2 "J. I. Campos Sales" (3.ª Zona), núcleo 3.341, de acordo com o artigo 49.
Helena Vater, mat. 62.296 — para a escola 22-14 "João Proença" (1.ª Zona-ZR) núcleo 341, de acordo com o art. 49.

Ilza Maria Duenas Santos, mat. 29.529 — para a escola 13-13 (1.ª Zona — ZR), núcleo 9.350, por término de licença.
Isaura da Costa Nunes, mat. número 10.732 — para a escola 4-4 "Francisco Viana" (3.ª Zona), núcleo 3.354, de acordo com o art. 49.
Lilian Guimarães Barreiros da Silveira, mat. 9.728 — para a escola 15-11 Nerval de Gouveia (1.ª Zona-

ZR), núcleo 7.353, por término do amparo de acordo com o art. 82, as Instruções n.º 2, publicadas no "Diário Oficial de 10-2-49.

Maria no Carmo Gonçalves, matrícula n.º 62.189 — para a escola 13-15 "Alte. Salmunha da Gama" (1.ª Zona — ZR), núcleo 374, de acordo com o art. 49.

Maria da Glória Vieira Ferreira — mat. 27.121 — para a escola 27.121 — para a escola 16-6 (3.ª Zona), núcleo 5.330, por término de licença.

Maria Cavalcanti Sales, mat. número 34.288 — para a escola 3-7 — Heitor Lira (2.ª Zona-DA), núcleo 6.348, por término de licença.

Nanci Guahiba Maria — mat. número 5.918 — para a escola 6-7 — Argentina (3.ª Zona), núcleo 6.342, de acordo com o art. 49.

Nelsina Ribeiro Seabra — mat. número 30.708 — para a escola 1-13 — Antônio F. dos Santos (2.ª Zona — DA), núcleo 8.372, de acordo com o art. 49.

Nilza Ferreira Dias — mat. 33.291 — para a escola 17-8 — Pernambuco — (2.ª Zona-DA), núcleo 9.365, amparada pelo art. 51, provisoriamente, até 29-6-50, de acordo com o art. 82, das Instruções n.º 2, de 10-2-49.

Oiga Moreira da Cunha, mat. número 23.405 — para a escola 18-11 — Ceará — (2.ª Zona-DA), núcleo n.º 9.338, de acordo com o art. 49.

Priscilla Neiva de Lima, mat. número 52.974 — para a escola 2-12 — Evaristo da Veiga — (2.ª Zona-DA), núcleo 9.381, de acordo com o art. 49.

Zaira Mota Gomes, mat. 20.380 — para a escola 10-9 — Rio Grande do Sul — (3.ª Zona), núcleo 8.347, de acordo com o art. 49.

Remoção:

Do professor de curso primário:
Georgete Martins Maia, mat. número 34.093 — da escola 3-13 — Santos Dumont (2.ª Zona-DA), núcleo 9.394 para o Setor de Educação Prevocacional — núcleo 1.332.

Ensino Particular

DESPACHOS DO DIRETOR

Antônio Pente Trevis, Jair de Queiroz José Esperidião dos Santos, Maria da Glória Sá e Silva, Rosa Dias, Rô Francisco de Vasconcelos e Rute Camargo. — Restituam-se mediante traslado.

Departamento de Educação Técnico-Profissional

Expediente de 12 de dezembro de 1949

BOLETIM N.º 211

Apresentações:

Do Professor de Curso Técnico, padrão K, matrícula n. 25.847 — Elza Leal Soares — Em 12 de dezembro de 1949, por término de licença.

Do Inspetor de alunos, classe E, matrícula n. 60.490 — Flora Carlos Ortiz — Em 10 de dezembro de 1949.

ATOS DO DIRETOR

Designação:

Do Professor de Curso Técnico, padrão K, matrícula n. 25.847 — Elza Leal Soares — Para ter exercício na E.E.S.G.T. Paulo de Frontin, núcleo n. 5.262.

Expediente do dia 13 de dezembro de 1949

BOLETIM N.º 212

Apresentações:

Do Professor de Ensino Secundário (ginásio) interino, padrão O, matrícula n. 55.388 — Maria Ceres Figueiras de Paula — Em 12 de dezembro de 1949, por término de licença.

Do Professor de Ensino Secundário (ginásio) interino, padrão O, matrícula n. 64.277 — Aurélio Buarque de Holanda Ferreira — Em 12 de dezembro de 1949.

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Do Professor de Ensino Secundário (ginásio) interino, padrão O, matrícula n. 55.388 — Maria Ceres Figueiras de Paula — Para ter exercício na E.E.S.G.T. Visconde de Mauá, núcleo n. 9.260.

Do Escriurário, classe F, matrícula n. 08.393 — Maria Alice Lobo Costa — Para responder pelo expediente da Secretaria da E.E.S.G.T. Ferreira Viana, núcleo n. 5.260, durante o impedimento do Sr. Chefe.

Departamento de Educação Complementar

Expediente de 12 de dezembro de 1949

BOLETIM

ATOS DO DIRETOR

Apresentação:

Por término de licença, apresentou-se no dia 9 de dezembro do corrente ano o Professor de Curso Primário — Zuleika Burdman Bassan, matrícula n.º 36.915.

Designações:

Do Professor de Curso Primário — Maria da Glória Barreto Malinônico, matrícula 11.203 — para exercer as funções de Dirigente do Centro de Recreação e Cultura, de acordo com o disposto no Art. 11 das Instruções número 15, de 8 de dezembro de 1949, baixadas pelo Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura.

Do Professor de Curso Primário — Zuleika Burdman Bassan, matrícula n.º 36.915 — para o Parque de Recreação "Leonarda Farah", continuando lotado, para fins de exercício, no Serviço de Educação Física, 12 EC, núcleo 1.283.

Do Músico, padrão G — Nestor Manuel Pinto, matrícula n.º 5.356 — para, sem prejuízo de suas funções normais no 3 EC, auxiliar 9, ensino instrumental na Colônia de Pescadores Z 8, Escola Rural 10 "Débora Mendes de Moraes" e Escola 10-15 "Nestor Vitor", ficando lotado, para fins de exercício, no Serviço de Educação Musical e Artística (3 EC), núcleo 1.280.

Do Professor de Curso Primário — Cirene Nevares de Carvalho, matrícula n.º 10.677 — para exercer as funções de encarregado do Centro de Cívismo e Intercâmbio da Escola 2-5 "Marechal Trompowsky", núcleo 3.333 — a partir de 16 de março de 1949, tendo em vista os termos do Of. n.º 71, de 22 de outubro do corrente ano, da Senhora Diretora.

Do Professor de Curso Primário — Maria de Lourdes de Sousa, matrícula n.º 38.187 — para exercer as funções de encarregado do Centro de Cívismo e Intercâmbio da Escola 8-10 "Carlos Werneck", núcleo 8.377 — com efeito a partir de 16 de março de 1949 até 27 de junho de 1949, tendo em vista as informações constantes dos Ofícios número 19 e 20, de 4 de julho de 1949, da Sra. Diretora.

Do Professor de Curso Primário — Eufrosina de Sousa, matrícula 34.050 — para exercer as funções de encarregado do Centro de Cívismo e Intercâmbio da Escola 8-10 "Carlos Werneck", núcleo 8.377 — a partir de 27 de junho de 1949, tendo em vista os termos do Of. n.º 20, de 4 de julho de 1949, da Sra. Diretora.

Do Professor de Curso Primário — Eni Cunha, matrícula 43.182, — para exercer as funções de encarregado do Centro de Cívismo e Intercâmbio da Escola 17-13 "Coronel Corsino do Amarante", núcleo 8.343 — a partir de 15 de setembro de 1949.

Dos Professores de Curso Primário, abaixo relacionados, para exercerem as funções de encarregados dos Centros de Cívismo e Intercâmbio dos seguintes estabelecimentos de ensino, tendo em vista os termos do Of. n.º 129, de 18 de novembro de 1949, da Sra. Chefe do 14.º Distrito Educacional:

Pérola Leal Carneiro, matrícula número 26.189 — C. C. I. da Escola

2-14 "Augusto Vasconcelos", núcleo 0.379 — a partir de 20 de março de 1949.

Lais Nuno de Barros Pereira, matrícula n.º 62.340 — C. C. I. da Escola 5-14, núcleo 0.378 — a partir de 6 de maio de 1949.

Maria de Lourdes Martins, matrícula n.º 55.920 e Reolda de Oliveira Assis, matrícula n.º 62.238 — C. C. I. da Escola 7-14 "Casimiro de Abreu", núcleo 0.370 — a partir de 7 de maio de 1949.

Maria de Lourdes Rodrigues Alves, matrícula n.º 32.753 — C. C. I. da Escola 9-14 "Dr. Silva Rabelo", núcleo 0.360 — a partir de 27 de setembro de 1949.

Maria Nazaré Santiago Sampaio, matrícula n.º 26.211 e Maria do Carmo da Rocha Viana, matrícula n.º 23.401 — C. C. I. da Escola 10-14 "Ernesto Francisconi", núcleo 0.368 — a partir de 16 de março de 1949.

Iara Mendonça Pimenta, matrícula n.º 62.160 — C. C. I. da Escola 13-14 "Castro Alves", núcleo 0.361 — a partir de 15 de maio de 1949.

Helena Bret de Sousa e Melo, matrícula n.º 62.117 — C. C. I. da Escola 15-14 "Professor Castilho", núcleo 0.337 — a partir de 6 de maio de 1949.

Maria Blandina Silveira de Castro Medeiros, matrícula n.º 62.384 — C. C. I. da Escola 17-14, núcleo 0.363 — a partir de 6 de maio de 1949.

Zilda Murga Campos, matrícula número 26.181 — com efeito a partir de 15 de maio de 1948 até 14 de maio de 1949, Helina Veloso da Rocha e Silva, matrícula n.º 53.031 — com efeito a partir de 14 de maio de 1949 até 5 de agosto de 1949 e Zilda Murga Campos, matrícula n.º 26.181 — com efeito a partir de 6 de agosto de 1949 — C. C. I. da Escola 18-14 "Floripes Lucas", núcleo 0.364.

Hellade de Aspren Vale, matrícula 34.313 — C. C. I. da Escola 19-14, núcleo 0.365 — a partir de 18 de março de 1949.

Maria Luísa Larque, matrícula número 18.077 — C. C. I. da Escola 20-14 "Ana Néri", núcleo 0.366 — a partir de 2 de agosto de 1949.

Ligia Moss Goulart, matrícula número 62.180 — C. C. I. da Escola 23-14 "Visconde do Rio Branco", núcleo 0.340 — a partir de 30 de maio de 1949.

Teresa Neves da Fonseca, matrícula n.º 52.993 e Arthéa Romero Bandeira de Melo, matrícula n.º 62.306 — C. C. I. da Escola 24-14 "Sampaio Correia", núcleo 0.381 — a partir, respectivamente, de 6 de agosto de 1948 e 15 de maio de 1949.

Do Professor de Curso Primário — Célia Nogueira, matrícula n.º 33.845 — C. C. I. da Escola 3-15 "Joaquim da Silva Gomes", núcleo 0.359 — a partir de 15 de março de 1949, tendo em vista as informações constantes do Of. sem número, de 30 de setembro de 1949, da Sra. Diretora.

Do Professor de Curso Primário — Clara Torres do Espírito Santo, matrícula n.º 26.816 — C. C. I. da E. P. 16 "Leocádia Torres", núcleo número 393 — a partir de 1 de agosto de 1949.

Dispensas:
Do Professor de Curso Primário — Dalva Ferreira Pinto Gomes, matrícula n.º 25.143 de C. C. I. da Escola 2-5 "Marechal Trompowsky", núcleo n.º 3.333 — a partir de 16 de março de 1949, tendo em vista as informações constantes do Of. n.º 71, de 22 de outubro de 1949, da Sra. Responsável pelo Expediente.

Do Professores de Curso Primário — Ligia de Oliveira Redes, matrícula número 33.819, Lucília Ferreira, matrícula n.º 33.859 e Zulma Cerqueira Herdade, matrícula 23.007 — do C. C. I. da Escola 8-10 "Carlos Werneck", núcleo 9.377 — a partir de 16 de março de 1949, tendo em vista as informações constantes do Of. n.º 19, de 4 de julho de 1949, da Sra. Diretora.

Do Professor de Curso Primário — Léda Pimentel Cardoso, matrícula nú-

mero 33.598 — do C. C. I. da Escola 17-13 "Coronel Corsino do Amarante", núcleo 8.343 — a partir de 15 de setembro de 1949.

Dos Professores de Curso Primário, abaixo relacionados, das funções de encarregados dos Centros de Civismo e Intercâmbio das seguintes estabelecimentos de ensino, tendo em vista as informações constantes do Of. n.º 129, de 18 de novembro de 1949, da Sra. Chefe do 14.º Distrito Educacional:

Laura Pereira da Costa, matrícula n.º 14.940 — do C. C. I. da Escola 2-14 "Augusto de Vasconcelos", núcleo 0.379 — a partir de 20 de março de 1949.

Aneel Capdeville Duarte, matrícula n.º 56.104 — do C. C. I. da Escola 5-14, "núcleo 0.378 — a partir de 6 de maio de 1949.

Ione Rodrigues, matrícula número 53.016 e Marilena Machado Coutinho, matrícula n.º 34.205 — do C. C. I. da Escola 7-14 "Casimiro de Abreu", núcleo 0.370 — a partir de 7 de maio de 1949.

Marina de Macedo Paulini, matrícula n.º 36.769 e Julieta Vasconcelos Lima, matrícula 32.240 — do C. C. I. da Escola 9-14 "Dr. Silva Rabelo", núcleo 0.360 — a partir de 27 de setembro de 1949.

Ana dos Santos, matrícula número 52.748 — do C. C. I. da Escola 10-14 "Ernesto Francisconi", núcleo 0.368 — a partir de 16 de março de 1949.

Ilea de Sousa, matrícula 52.828 — do C. C. I. da Escola 13-14 "Castro Alves", núcleo 0.361 — a partir de 15 de maio de 1949.

Maria da Glória Sousa de Figueiredo, matrícula n.º 56.006 — do CCI da Escola 15-14 "Professor Castilho", núcleo 0.337 — a partir de 6 de maio de 1949.

Maria de Lourdes Martins", matrícula n.º 55.920 — do C. C. I. da Escola 17-14, núcleo 0.363 — a partir de 6 de maio de 1949.

Concília Cavalcanti Batista, matrícula n.º 55.942 — do C. C. I. da Escola 20-14 "Ana Néri", núcleo 0.366 — a partir de 2 de agosto de 1948.

Aristéia de Azevedo Gomes, matrícula n.º 52.752 — do C. C. I. da Escola n.º 23-14 "Visconde do Rio Branco", núcleo 0.340 — a partir de 30 de maio de 1949.

Evangelina Chaves Ferreira, matrícula n.º 33.003 — do C. C. I. da Escola 24-14 "Sampaio Correia", núcleo 0.381 — a partir de 15 de maio de 1949.

Do Professor de Curso Primário — Maria Elisa Galo Machado, matrícula 33.418 — das funções de encarregado do Centro de Civismo e Intercâmbio da Escola 3-15 "Joaquim da Silva Gomes", núcleo 0.359 — a partir de 15 de março de 1949, tendo em vista as informações constantes do Of. sem número, de 30 de setembro de 1949, da Sra. Diretora.

Expediente de 13 de dezembro de 1949

Boletim n.º 81

ATOS DO DIRETOR

Designação:
Do Professor de Curso Primário — Manoel Monteiro Soares, matrícula 27.119 — para responder pelo Expediente do Serviço de Educação Física (2 E.C.), durante o período de férias regulamentares do respectivo Chefe.

Departamento de História e Documentação

Boletim n.º 275

Expediente de 9 de dezembro de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

Faça-se o registro no Livro Tombo dos Museus da Cidade:

N. 3.701.289-49 — Processo referente ao recebimento, por ordem do Exmo. Sr. Prefeito, pelo Museu da Cidade, da tela representando São João

Batista, que se encontrava no Cemitério de Paqueta.

Remeta-se ao Departamento do

Pessoal:
N. 1.071.685-49 — Libânio José Pimenta — Férias de acordo com a Lei n. 142-48.

Expeça-se a certidão:
N. 1.073.078-49 — José Cardoso Rabelo — Certidão de tempo de serviço.

Remeta-se ao Departamento do

Contencioso Fiscal:
N. 4.758.196-49 — Departamento do Contencioso Fiscal — Papeleta n. 2.057-49 — Informes sobre o executado — Urbano Faslencia.

Boletim n.º 276

Expediente de 10 de dezembro de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

Faça-se o registro no Livro Tombo do Arquivo Histórico da Cidade:

N. 3.701.338-49 — Processo referente à remessa pelo Departamento do Pessoal, em obediência ao ofício-circular n. 7.182-48, do Exmo. Sr. Prefeito, de dez exemplares da Tabela de Salários e Vencimentos por pontos perdidos, organizada pelo referido Departamento.

Remeta-se ao Departamento do

Pessoal:
N. 1.067.211-49 — Domingos José Meireles — Disponibilidade.

N. 1.067.253-49 — Olímpio dos Santos — Disponibilidade.

Expeça-se a certidão:

N. 3.304.559-49 — Artur Nepomuceno — Certidão de tempo de serviço.

N. 3.701.328-49 — Vera Van Erven de Barros Saraiva — Rua Marques n. 7 (casas 1 a 12) e n. 11 — Certidão de construção.

Departamento de Habitação Popular:

N. 7.500.403-49 — Newton Eduardo de Oliveira — Rua Regina lote n. 123

— Construção Popular.

Remeta-se ao Departamento de

Obras:
N. 7.726.725-49 — João Miguel de Souza — Rua Felisbello Freire — Certidão de nome de logradouro.

BOLETIM N.º 277

Expediente do dia 12 de dezembro de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

Faça-se o registro no Livro Tombo dos Museus da Cidade:

N. 3.701.340-49 — Carta do Sr. Agostinho Dias Nunes d'Almeida, fazendo doação de um quadro a óleo do pintor Artur Timóteo, representando um trecho da rua do Teatro em 1901.

Faça-se o registro no Livro Tombo do Arquivo Histórico da Cidade:

N. 3.701.341-49 — Carta do Dr. Orfeu Ferreira Fontão, fazendo doação da obra Cronologia Paulista ou relação histórica dos fatos mais importantes ocorridos em S. Paulo desde a chegada de Martin Afonso de Sousa a S. Vicente até 1898, de autoria de José Jacinto Ribeiro, tipografia do "Diário Oficial" de S. Paulo — 1901, Volumes I, II e III.

Remeta-se ao Departamento do

Pessoal:
N. 1.040.303-49 — Departamento do Pessoal — Ofício n.º 184-49 — Referente à aposentadoria de Judite Gitai de Alencastro.

N. 1.059.727-49 — Departamento do Pessoal — Ofício n.º 979-49 — Solicitando informações referentes ao tempo de serviço de João Monteiro da Fonseca.

N. 1.065.350-49 — Otávio Augusto Nabuco de Araújo Freitas. — Disponibilidade.

Remeta-se ao Departamento da

Renda Imobiliária:
N. 3.701.339-49 — Adailton Maldonado Leitão — Rua Tavares Bel-

ford 113. — Certidão de numeração.

N.º 4.639.375-49 — Procuradoria Regional da República no Distrito Federal — Ofício n.º 4.949-49 — Solicitando informes referentes ao imóvel da rua Major Avila que em 1895 tinha o n.º 17.

Boletim N.º 278

Expediente de 13 de dezembro de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

Faça-se o registro no Livro Tombo dos Museus da Cidade:

N.º 3.701.324-49 — Processo referente à entrega ao Museu da Cidade, por ordem do Exmo. Sr. Prefeito, de 24 peças de interesse histórico, que se encontravam no Serviço Florestal.

Remeta-se ao Departamento do

Pessoal:
N.º 1.067.214-49 — Antônio Alves Torres. — Disponibilidade.

Expeça-se a certidão:

N.º 1.073.713-49 — Angelo de Andrade. — Certidão de tempo de serviço.

N.º 1.074.534-49 — Maria Longo — Certidão de gratificação adicional.

N.º 4.636.252-49 — Porfírio Gonçalves — Rua Paulo de Frontin n.º 407. — Certidão predial.

Remeta-se ao Departamento do

Patrimônio:
N.º 4.409.490-49 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro — Rua Oriente número 34. — Retificação de informação em guia de transmissão.

Remeta-se ao Departamento de

Rendas Diversas:
N.º 4.518.770-49 — Maria Vielstich — Travessa José Bonifácio, 40. — Certidão de pagamento de imposto de transmissão.

Remeta-se ao Departamento do

Contencioso Fiscal:
N.º 4.761-49 — Julieta da Conceição Gueylard e outros — Rua Capitão Carlos, 83. — Transferência de inscrição predial.

RETIFICAÇÃO

No Boletim n.º 276-49, publicado no Diário Oficial — Seção II, de 10 de dezembro de 1949, às páginas 9.741, 4.ª coluna, 13.ª linha, onde se lê: referente, por — leia-se: referente ao recebimento, por.

Departamento de Saúde Escolar

Expediente de 13-12-1949

BOLETIM N.º 200

Apresentação:

Apresentou-se no dia 12 do corrente, o servente classe D — Camilo Lellis Torres, matrícula n.º 51.645.

ATOS E DESPACHOS DO DIRETOR

Designação:

Designando o servente, classe D — Camilo Lellis Torres, matrícula número 51.645, para o Instituto Médico-Pedagógico "Oswaldo Cruz", núcleo 6.321.

Designando o dentista Nilton Lago Ithas Fontes, para estagiar no 4.º Distrito de Saúde Escolar.

Inspeção de saúde de professores particulares:

Alelon da Fonseca Doria — Alvaro Pacca Navarro — Aurea de Oliveira Mendes — Cecília Pinheiro Vargas — Célia Cervino — Cléia dos Santos Lage — Frederico José da Costa — Geraldo Ataíde Noronha — Inácio Dantas de Bragança — Iraide Guerra Dodds — Isis Guerra Dodds — José Prado Nogueira — Margarida Martins — Maria Vanderlei Ferreira — Rute Azambuja Sobral Pinto — Odette Akui Simas — Zuleica Barbosa Rodrigues. — Compareçam para exame de Rolo X (Abreugrafia), no Instituto Médico-Pedagógico "Oswaldo Cruz", à Praça Guilherme Guinle s. n.º, segundas, quartas e sextas, às 12 horas, terças, quintas e sábados às 8 horas, apresentando prova de identidade.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 13 de dezembro de 1949

BOLETIM N.º 269

N. 4.002.799 — Requisição de material n.º 4-49 — do Serviço de Expediente da Secretaria Geral de Finanças — Aprovo esta concorrência de n.º 258, de 1949, como propõe a F.C.M. no parecer de 9 de dezembro de 1949.

Dia 10 de dezembro de 1949
N. 4.003.157 — Ofício n.º 324-49 — da Superintendência do Financiamento Urbano — Ao F.S.A. Autorizo em termos.

Dia 12 de dezembro de 1949
N. 4.754.726 — Ofício n.º 421-48 — da Divisão de Apropriação e Obras da Superintendência do Financiamento Urbano — Ao D.P.M.: — Para reexaminar o preço da locação, tendo em vista as recomendações do Sr. Prefeito, em torno do assunto.
N. 4.759.906 — Aristides Lopes Vieira — A C.E.T.F.

Arrecadação:
A Prefeitura arrecadou no dia 10 de dezembro de 1949, pelos diversos tributos de arrecadação a quantia de Cr\$ 6.007.836,20.

Despensei em pagamento de pessoal, material e diversos — Cr\$..... 116.066,00.

Recebi para publicar a Ata da 33.ª sessão ordinária de 1949 e a da 1.ª sessão extraordinária de 1949, da Comissão de Estudos Técnico-Fazendários.

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial de 9 de dezembro de 1949 — Página n.º 9.689.

Onde se lê:
2.003.392 — Ofício n.º 456-49 — do Serviço de Secretaria da Procuradoria — De acordo. Prossiga-se.

Leia-se:
200.392.

Onde se lê:
4.600.769 — Cia. Telefônica — Mantenho o despacho recorrido, nos termos do parecer.

Leia-se:
Cia. Telefônica Brasileira.

Comissão de Estudos Técnico-Fazendários

Ata da 33.ª sessão ordinária de 1949.

Aos 11 dias do mês de outubro de 1949, no edifício da Secretaria Geral de Finanças à rua da Alfândega n.º 42 e no gabinete do Sr. Secretário Geral, reuniu-se a Comissão de Estudos Técnico-Fazendários, com o comparecimento dos seguintes membros, Srs. Jair Negrão de Lima, Ernesto Di Rago, Abelardo da Cunha e Nelson Mufarrej.

Abertos os trabalhos pelo Sr. Secretário Geral de Finanças, lida e aprovada a ata da sessão anterior foi, no expediente, apresentado o processo n.º 4.002.538, relativo ao ofício n.º 352, de 5 de setembro de 1949, da Câmara Municipal de Campos, solicitando o código de posturas do Distrito Federal, que por deliberação da Comissão deverá retornar ao Departamento de Fiscalização para que se digne indicar, com o melhor conhecimento de causa, quais as leis e demais atos administrativos que regulam a espécie.

O Sr. Presidente declara, em seguida que tem o prazer de anunciar que se encontram presentes à reunião os Srs. Euzébio de Queirós Filho e Atila Assunção, respectivamente Diretor do Departamento da Renda de Licenças e Chefe de Divisão do Imposto de Indústrias e Profissões, que muito gentilmente se prontificaram a vir prestar esclarecimentos à Comissão de Estudos Técnico-Fazendários, sobre o anteprojeto de regulamento do "Imposto de Indústrias e Profissões" elaborado por aquele Departamento e que seria objeto, nesta sessão, de exame pela Comissão.

Com a palavra o Sr. Diretor do Departamento da Renda de Licenças, expõe em linhas gerais o trabalho em questão, cuidadosamente elaborado por uma comissão, sob sua presidência.

Tratando-se de um trabalho longo e minucioso e diante da premência de tempo para o seu encarecimento à Câmara dos Vereadores, a fim de que possa ser votado ainda nesta sessão legislativa, o Sr. Presidente consulta o Sr. representante dos contribuintes sobre a possibilidade da despesa do exame prévio pela Comissão de Estudos Técnico-Fazendários, e este se declara satisfeito com a explanação feita a respeito pelo Sr. Euzébio de Queirós e propõe que o trabalho seja imediatamente submetido ao Sr. Prefeito para encaminhamento à Câmara dos Vereadores, sujeito, no entanto, a posterior e mais detalhada apreciação pela Comissão para posteriores resoluções que porventura modifiquem o anteprojeto, as quais seriam, então objeto de emendas.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente dá a sessão por encerrada, convocando nova reunião para quarta-feira, dia 12 de outubro, às 14 horas.

E para constar, eu Antônio de Sousa Botafogo, Chefe do Serviço de Orçamento, servindo como Secretário lavrei a presente ata que vai por mim datada e assinada.

Ata da 1.ª sessão extraordinária de 1949.

Aos 12 dias do mês de outubro de 1949, no edifício da Secretaria Geral de Finanças, à rua da Alfândega n.º 42 e no gabinete do Sr. Secretário Geral, reuniu-se extraordinariamente a Comissão de Estudos Técnico-Fazendários, com o comparecimento dos seguintes membros, Srs.: Jair Negrão de Lima, Ernesto Di Rago e Mário de Oliveira Brandão.

Abertos os trabalhos, pelo Sr. Secretário Geral de Finanças, declarou S. Excia. que a convocação feita se destinava ao exame do anteprojeto de regulamentação do "Imposto sobre Vendas e Consignações" elaborado pelo Departamento de Renda Mercantil, cujo Diretor, Dr. Mário Cussen Saldanha da Gama, gentilmente compareceu à reunião para prestar os esclarecimentos que se fizessem necessários.

Não obstante o longo debate que sofreu a matéria e dada a sua complexidade, não pôde a Comissão se manifestar definitivamente sobre o assunto e como a premência de tempo exige a imediata remessa do trabalho à Câmara dos Vereadores, afim de que possa ser votado ainda na presente sessão legislativa, foi assentado, com plena concordância do Sr. representante dos contribuintes, Dr. Mário de Oliveira Brandão, que se submetesse o assunto ao Exmo. Sr. Prefeito para encaminhamento ao Legislativo, continuando a Comissão de Estudos Técnico-Fazendários o estudo do trabalho, afim de que qualquer alteração aprovada, seja objeto de mensagem complementar solicitando a emenda ao anteprojeto.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente dá a sessão por encerrada e para constar, eu Antônio de Sousa Botafogo, Chefe do Serviço de Orçamento, servindo como Secretário, lavrei a presente ata que vai por mim datada e assinada.

Superintendência do Financiamento Urbanístico Gabinete do Superintendente

DESPACHO DO CHEFE DA 3-SU

Expediente de 9 de dezembro de 1949

N. FSU-4.142.890-49 — Henrique Augusto dos Santos — Compareça para esclarecimentos.

DESPACHOS DO CHEFE DA 4-SU
Expediente de 7 de dezembro de 1949
N. FSU-4.141.478-49 — Nair Pinho Rodrigues — Compareça o interessado ou seu representante legal à rua Debret n.º 79 — 11.º andar — Procuradoria de Desapropriações para prestar esclarecimentos.

N. DED-7.441.539-49 — Maria Eliassia Cioffi Caprio — Apresente o interessado, no prazo de 30 dias, título de propriedade devidamente transcrito no Registro Geral de Imóveis.

Expediente de 8 de dezembro de 1949
N. DED-7.441.617-49 — José Perez Veiga — Apresente o interessado, no prazo de 30 dias, título de propriedade devidamente transcrito no Registro Geral de Imóveis.

Expediente de 9 de dezembro de 1949
N. FSU-4.141.454-49 — Demolidora Rio de Janeiro Ltda. — Compareça.

N. DED-7.422.855-49 — João Sovat — Compareça o interessado ou seu representante legal à rua Debret n.º 79 — 11.º andar — Procuradoria de Desapropriações — no prazo de 30 dias, para ciência da data de assinatura de recibo.

N. DED-7.441.737-49 — João Gomes de Oliveira — Apresente o interessado, no prazo de 30 dias, título de propriedade devidamente transcrito no Registro Geral de Imóveis.

N. DED-7.441.738-49 — Elita Salvador da Lima — Apresente o interessado, no prazo de 30 dias, título de propriedade devidamente transcrito no Registro Geral de Imóveis.

N. DED-7.441.842-49 — Joaquim Ferreira Lial e outro — Apresente o interessado, no prazo de 30 dias, título de propriedade devidamente transcrito no Registro Geral de Imóveis.

DESPACHO DO CHEFE DA 3-SU
Expediente de 30 de novembro de 1949
N. FSU-4.141.982-49 — Caixa de Construções do Pessoal do Ministério da Guerra — Compareça para esclarecimentos relativamente ao imóvel n.º 625 da Avenida Maracanã.

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente de 10 de dezembro de 1949.

ATOS DO DIRETOR

Boletim n.º 39:

Designação:

Foi designado para responder pelo expediente do Serviço de Controle Fiscal, durante o impedimento, por motivo de férias, do Chefe de Serviço Pd. "M", matrícula 27.910 — Luis Antônio Lisboa de Melo — o Controlador Pd. "M", matrícula número 4.828 — Vitalino da Cunha Ayala.

Expediente de 12 de dezembro de 1949.

ATOS DO DIRETOR

Boletim n.º 40:

Designação:

Foi designado para ter exercício no Serviço de Arquivo (Núcleo 2.449) o Estafeta Diarista Ref. B — matrícula 43.722 — Tarcizio Tostes.

Expediente de 13 de dezembro de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

Processo diversos:

N. 4.628.984-49 — João Lopes de Castro — Averida Presidente Vargas n.º 351.

N. 4.629.292-49 — Vila Sagres S. A. — Estrada de Santa Eugênia.

N. 4.629.402-49 — Maria de Sousa Ramos — Rua Bento Lisboa n.º 23, casa 2.

N. 4.629.722-49 — Humberto Chockatt de Sá — Rua Cariri n.º 160.

N. 4.630.453-49 — José Barreto dos Santos — Rua Pacheco da Rocha número 241.

N. 4.631.584-49 — Maria Cândida do Couto Ferreira (Espólio) — Rua do Catete n.º 120.

N. 4.632.643-49 — Espólio de Antônio Lopes de Araújo — Travesa dos Prazeres, junto e depois do número 86.

N. 4.634.238-49 — Nametalla Elias Feteu — Estrada do Rio Grande, lote 275.

N. 4.634.348-49 — Apenino Magalhães — Rua Tito de Matos nos. 36 e 36-A.

N. 4.635.943-49 — Camilo Moreira — Rua Paranapanema n.º 207.

N. 4.636.748-49 — Abel de Jesus Tenreiro — Rua Arquias Cordeiro número 600.

N. 4.636.777-49 — Herbert Pinto Morado — Rua Xapuri, lote 46.

N. 4.636.875-49 — Espólio de Maria José Lopes Soares — Rua Bias Fortes nos. 31 e 33, casas 1 a 4.

N. 4.638.595-49 — Espólio de Haroldo Meira de Vasconcelos — Rua Aquiri lote 101.

N. 4.638.722-49 — Godofredo Marques — Rua Guaporé n.º 237.

N. 4.638.799-49 — Palmieri Francisco — Rua Monte Alegre n.º 180, apartamento 202.

N. 4.638.972-49 — Daniel de Carvalho — Rua Magalhães Couto número 193.

N. 4.639.092-49 — Jayme Gimenes Guerreiro — Estrada do Quitungo n.º 720 e outros.

N. 4.639.153-49 — José Moreira Mendes — Rua das Turquezas número 162.

N. 4.639.153-49 — Leopoldina Francisca de Andrade — Estrada do Rio Grande, lote 1.

N. 4.639.268-49 — Antônio Oliveira da Silva — Rua José da Mota, junto e antes do prédio 11.

N. 4.639.338-49 — Sebastião Fernandes Sobreira — Estrada da Cachamorra gleba 7.

N. 4.639.354-49 — Francisco Macjado Dutra — Rua Caruso n.º 45, apartamento 13.

N. 4.639.577-49 — Benedito de Azevedo Lopes — Rua Cajupe, junto e antes do n.º 120.

N. 4.639.688-49 — José Alves — Rua Sabaua n.º 311.

N. 4.640.207-49 — Nelson de Queiroz Carvalho Oliveira. — Certifique-se.

N. 4.001.193-49 — Aristeu Borges de Aguiar. — Apresente os títulos de propriedade.

N. 4.612.643-49 — Nathan Kaufman e outros. — Arquite-se. O recurso está perempto, nos termos do artigo 4.º do Decreto 4.927, de 30 de junho de 1934 e 31 de dezembro de 1937.

N. 4.614.964-49 — Elza Gaudêncio Meisels — Rua Marques de Paraná n.º 41, apartamento 703. — Apresente declaração atualizada do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro.

N. 4.617.972-49 — Rubem Bittencourt Cardoso — Rua Piratininga n.º 66, primento 101 e 201. — Reformo o despacho de 29 de julho de 1949, da C. A. A., face aos esclarecimentos prestados pela aludida Comissão.

Fica fixado em Cr\$ 73.200,00, o valor ocativo anual do imóvel, com a seguinte discriminação:

Apto. 101 — Cr\$ 36.000,00.
Apto. 201 — Cr\$ 37.200,00.

Pague a diferença da taxa de arbitramento, no valor de Cr\$ 24,00.

N. 4.629.588-49 — Adelino Gonçalves e outra — Rua dos Cajueiros número 135. — Anote-se a enoneração, a partir do corrente exercício.

N. 4.630.819-49 — Igreja Presbiteriana Independente de Oswaldo Cruz — Rua Lino Fortes n.º 47. — Anote-se a discriminação proposta pelo Senhor Chefe do 3-RI e restabeleça-se a isenção, com referência à parte ocupada pelo templo, a partir de 1848, nos termos do artigo 14, alínea c do Decreto-lei 157, de 31 de dezembro de 1937.

N. 4.631.943-49 — Maria Margarida Isabel de Almeida e Vasconcelos — Estrada da Muzema. — Indeferido. O valor recorrido foi apurado nos termos do artigo 24 do Decreto-lei número 157, de 31 de dezembro de 1937, achando-se o cálculo do imposto de

acôrdo com a Lei 274 de 30 de novembro de 1948.

N. 4.635.272-49 — Agésilas Dutra — Avenida Rui Barbosa n.º 314. — Indeferido, por falta de amparo legal.
N. 4.636.982-49 — Sully de Sousa — Estrada do Muzema, lote 13. — Nada há que deferir. Na apuração do valor tributado já foram considerados os elementos de desvalorização a que alude o requerente. Outrossim, não há o que apreciar, com referência à taxa do imposto, nos termos da Lei n.º 274-48.

N. 4.637.577-49 — Abdias Ferreira Rodrigues — Rua Júlio Borges n.º 31, apto. 102. — Prove ter qualidade para requerer.

N. 4.638.324-49 — Newton Borba — Avenida Paula e Sousa, junto e antes do n.º 24. — Indeferido. O valor recorrido foi apurado nos termos do artigo 24, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N. 4.638.576-49 — Apolinário Silva de Vilar Belmonte — Rua Progresso n.º 67, apto. S-201. — Indeferido. Em se tratando de imóvel locado, não há como conceder-se arbitramento, nos termos dos artigos 4 e 5 do Decreto-lei n.º 9.669, de 29-8-1946.

N. 4.638.921-49 — Jaime Fernando Marques de Oliveira — Avenida Beira Mar n.º 262, grupo de salas 803. — Forneça-se a 2.ª via. Ao 5-RI, para providenciar.

N. 4.639.468-49 — Antônio Ribeiro — Rua Dois de Fevereiro n.º 1.345. — Torno sem efeito o despacho de 6 de julho de 1948, face ao que prescreve o artigo 14, parágrafo 2.º, item "c", do Decreto n.º 9.179, de 15-3-1948.

Serviço de Contrôlo Técnico

Expediente de 13 de dezembro de 1949

DESPACHOS DO CHEFE

N. 9.770-48 — Andréia Argentino Galeno — Rua Vinte, lotes 13, 14 e 15, quadra 81. — Retifique-se os característicos dos terrenos inscritos sob os números 872.179, 872.180 e 872.181, para os indicados na inf. de 5-12-1949, mantendo-se os valores existentes. — Transfiram-se os lançamentos para o C. L. 4.366 — R. Jaburona.

N. 4.628.954-49 — Cia. de Mineração Serra da Moeda — Travessa Teotônio Freire, lote 51. — Retifique-se os característicos do terreno inscrito sob o n.º 880.847, para os indicados na inf. de 16-9-1949, bem como o vt. em 1949, para Cr\$ 53.000,00, e muu 1950, para Cr\$ 80.000,00 (v. decl. na F. I. n.º 999.951).

N. 4.638.447-49 — Juvenal do Nascimento — Avenida Camões, lotes 67 e 71, quadra 51. — Retifique-se o vt das inscrições 803.970 e 804.049, a partir de 1950, para Cr\$ 29.000,00 e Cr\$ 41.000,00 respectivamente.

N. 4.631.455-49 — Cia. Territorial da Ilha do Governador. — Rua Ambattinga. — Cancele-se a inscrição 522.448, a partir de 1942, por pagar predial pelas inscrições 432.470 e 417.322.

N. 4.604.749-49 — Cia. Nacional de Tecidos Nova América — Rua Aporé, LP e outros. — Proceda-se ao desdobramento da inscrição n.º 614.801, a partir de 1950, de acôrdo com os elementos constantes do B. D. número 49.120.708-(A e B), cancelando-se a inscrição em maior porção.

Expediente de 14 de dezembro de 1949

DESPACHOS DO CHEFE

N. 4.637.556-49 — Joaquim Pereira Moutinho — Rua das Tuquerzas número 166 e 168, casas e 1 e 2. — Compareça para ciência.

N. 4.635.701-49 — Heitor da Mota Ferreira — Estrada dos Vieiras. — Inscreva-se o terreno, designando por sítio S-57, no nome de Heitor da Mota Ferreira, a partir de 1949, como desmembrado da inscrição M. P. ... 900.020, adotando-se os característicos indicados em 6-12 e o valor de Cr\$..

30.300,00. — Anote-se o desmembramento na M. P.

N. 4.638.804-49 — Clara Eugénia da Conceição Martins Vicente da Silva — Caminho Particular (Morro Alto, Guaratiba). — Apresente ficha de inscrição, devidamente preenchida.

N. 4.637.543-49 — Ana Pereira da Costa (Espólio) — Rua Camanducaia. — Inscreva-se o terreno no nome de Ana Pereira da Costa (Espólio), a partir de 1938, adotando-se os característicos indicados em 6-12 e os valores seguintes:

1938 a 1940	Cr\$ 9.990,00
1941 e 1942	11.000,00
1943 a 1949	14.000,00

Anote-se, para os exercícios anteriores a 1938, a exoneração a que se refere o Decreto número 8.089-45.

N. 4.619.362-49 — Marieta de Moraes Ferreira — Rua Marapendi número 425. — Restabeleça-se a inscrição n.º 897.261, a partir de 1947, adotando-se o V. T. de Cr\$ 25.000,00.

N. 4.631.560-49 — Antônio Gonçalves Martins Júnior — Estrada da Cachamorro n.º 31-A. — Restabeleça-se a inscrição n.º 815.975, a partir de 1941, adotando-se os característicos indicados na informação de 6 de dezembro de 1949 e valores seguintes:

1941 e 1942	5.000,00
1943 e 1944	5.300,00
1945 a 1949	16.000,00

(Valor declarado na F. I. 576.962-44).

Retifique-se o V. T., nos exercícios de 1938 a 1940, para Cr\$ 5.000,00 (valor da aquisição).

N. 33.595-48 — Cia. Imobiliária Nacional — Rua Silva Rosa, lote número 14 da Quadra 41. — O cancelamento da inscrição n.º 851.148 só poderá ser concedido depois de transferidos para o nome de Gemina das Dôres Frederico.

N. 4.636.999-49 — Heitor de Almeida Gonçalves — Rua Delfina da Cunha, lotes 8 a 10 e outros. — Proceda-se ao desdobramento da inscrição n.º 841.118, a partir de 1950, de acôrdo com os elementos constantes do B. D. n.º 49.120.703-A, cancelando-se a inscrição em maior porção.

N. 4.624.155-49 — Alvaro Verneck — Estr. do Prê, lts. 1 e outros P.A. 11.483 e outros. — Proceda-se ao desdobramento da inscrição 824.482 a partir de 1950, de acôrdo com os elementos constantes do B. D. número 49.120.704-(A), cancelando-se a inscrição em M.P.

N. 4.631.170-49 — Augusto Muller de Carvalho — Estr. do Gabinal, lts 1, 3 e 4 e outros — Proceda-se ao desdobramento da inscrição 532.019 a partir de 1950, de acôrdo com os elementos constantes do B. D. 49.120.705, cancelando-se a inscrição em maior porção.

N. 4.638.220-49 — Maria Freire de Vasconcellos — Estr. do Mendanha, área 39 e gleba E — Proceda-se ao desdobramento da inscrição 553.093, a partir de 1950, de acôrdo com os elementos constantes do B. D. número 49.120.706-(A), cancelando-se a inscrição em M.P.

N. 4.620.976-49 — Manoel de Souza Santos e outro — R. Edgard Werneck, lts. 1 a 6 e outros — Proceda-se ao desdobramento da inscrição 834.670, a partir de 1950, de acôrdo com os elementos constantes do B. D. n.º 49.120.707-(A), cancelando-se a inscrição em M.P.

N. 4.634.277-49 — Armando da Silva Araújo — A. 12 de fevereiro lts. 1 a 4. — Proceda-se ao desdobramento da inscrição n.º 824.025 a partir de 1950, de acôrdo com os elementos constantes do B. D. n.º 49.120.702, cancelando-se a inscrição em maior porção.

N. 4.622.643-49 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro — Av. Meriti, lts. 114, e outros da Qd. 49 e outra — Proceda-se ao desdobramento da inscrição 843.487 a partir de 1950, de acôrdo com os elementos constantes do B. D. n.º 49.120.701-(A), cancelando-se a inscrição em maior porção.

N. 4.759.759-49 — Lourêço Ferreira dos Santos — R. Borja Reis, 47 — Apresente FI para a inscr. 206.430.

N. 4.408.294-49 — Rodolpho Roberto Potente — Av. N. S. Copacabana, 1227, apto. 402 — Apresente FI para a inscrição 558.738.

N. 4.639.399-49 — Edy Moreira Costa — R. Conde de Rezende, 134 — Apresente FI para a inscr. 404.152.

N. 4.409.166-49 — Anália Alves da Silva — Pça. João Pessoa, 9, apto. 405 — Apresente FI para a inscrição número 546.336.

N. 4.636.653-49 — Domingos Ferreira Gago — Estr. Monsenhor Félix, 9 — Apresente ficha de inscrição para o imóvel inscrito sob n. 443.141, conforme exigência de 25, digo, de 29-10-49.

N. 4.637.378-49 — Aurelio Braz da Cunha Soares — R. Conde de Leopoldina, 504 — Apresente FI para a inscrição 307.689.

N. 4.638.956-49 — Alvaro Augusto Dias Barreiros — Av. Meriti, lt. 20 e 21 Qd. 28 — Apresente FIs. para os imóveis inscritos sob ns. 606.541 e 606.540.

N. 4.637.430-49 — Mauricio Fineberg — R. Rainha Guilhermina, 131 apto. 201 — Apresente FI para o imóvel inscrito sob n. 564.826.

N. 4.637.550-49 — Abel Lopes — Rua Capanema, 321 — Apresente FI para o imóvel inscrito sob número 544.689.

N. 4.633.998-49 — Alberto Martins Ribeiro — Av. Automovel Clube, 909 — Apresente FI para o imóvel 909 inscrição 339.411.

N. 4.635.566-49 — Elisio Coelho da Silva — R. Joaquim Monteiro, onde existe o 180 — Apresente FI para a inscrição 601.562.

N. 4.633.563-49 — Hygino Augusto Anciães — R. Laurindo Rabelo, 162 — Apresente FI Insc. 145.490.

N. 4.632.538-49 — Inst. de Apos. e Pens. dos Emp. em T. e Cargas — Av. Marechal Câmara, lt. 10 Qd. 13-A e outros — Apresente FI para as inscrições 545.893/894 e 549.741.

N. 4.639.085-49 — Maria Alice de Almeida Ferreira Cardoso e outras — Rua São Bento, 13. — Apresente F.I. para os imóveis inscritos sob os números 102.889, 102.890 e 102.891.

N. 4.409.380-49 — A Sociedade de Instalações Técnicas Ltda. — Rua da Assembleia ns. 51, 51-A. — Apresente F.I. para a inscrição 563.221.

N. 4.638.992-49 — Euclides de Faria Lobo Viana e outros — Rua Riachuelo, onde existe o 48. — Taxe-se a inscrição 326.676, pelo imposto territorial, a partir de 1949, adotando-se o vt de Cr\$ 690.000,00.

Serviço de Correspondência

5 — R. I.

Expediente dos dias 9, 10 e 12 de dezembro de 1949

DESPACHOS DO CHEFE

N. 4.716.681-49 — Aurélia Carvalho Veiga — Avenida Vinte e Nove de Outubro n.º 199 e outro.

N. 4.761.635-49 — Albino de Oliveira (espólio) — Rua Acauã n.º 41.

N. 4.408.843-49 — José de Campos pos Melo — Rua Inyangá n.º 30 apartamento 501.

N. 4.408.603-49 — Artur Pinto — Rua Ipiranga, lote 3 da quadra 13.

N. 4.408.508-49 — Mário dos Santos Parreira — Rua Oriente junto e antes do n.º 414.

N. 4.405.685-49 — Fernando de Mesquita — Rua Paulo Barreto n.º 78-98, casa 24.

N. 4.640.081-49 — Joaquim Pereira e outra — Rua Jatobá n.º 62. — Paguem a taxa de averbação.

DESPACHOS DO CHEFE

N. 4.639.002-49 — João Leite Filho — Rua Xavier da Silveira n.º 59.

N. 4.638.926-49 — Clara Henriete Nohl — Rua Goliatrazes n.º 32.

N. 4.638.783-49 — Augusto Ribeiro (espólio) — Rua Silva Gomes n.º 94 e outros.

N. 4.638.690-49 — Mário Serrão Burquette (espólio) — Rua Frei Caneca n.º 38.

N. 4.638.658-49 — Engrácia Moreira de Azevedo (espólio) — Rua Lopes Quintas n.º 93.

N. 4.638.527-49 — José Alves Tinoco (espólio) — Rua Desembargador Isidro n.º 94.

N. 4.638.449-49 — Claudina Maria do Lago Carvalho (espólio) — Rua Real Grandeza n.º 22.

N. 4.638.009-49 — Laurita Izetti Costa (espólio) — Travessa da Luz n.º 14.

N. 4.638.004-49 — Antônio José de Araújo (espólio) — Rua Monsenhor Amorim n.º 45.

N. 4.637.691-49 — Maria Antonieta Vimeney Martins (espólio) — Rua Zamenhoff n.º 53.

N. 4.636.404-49 — Luís Gonzalez Conde (espólio) — Estrada Intendente Magalhães n.º 860.

N. 4.635.491-49 — Antônio Barbosa Moreira Martins (espólio) — Rua Amaral n.º 47 e outro.

N. 4.635.204-49 — Carlota de Menezes Veloso (espólio) — Rua Licínio Cardoso n.º 271.

N. 4.629.995-49 — Eduardo de Aguiar Ballaro (espólio) — Rua Dias da Cruz n.º 111 e outros.

N. 4.626.088-49 — José Antônio de Oliveira (espólio) — Rua Oliveira Fausto n.º 6.

— Expeça-se a certidão de quitação.

Guias de Quitação

Expediente de 12 de dezembro de 1949

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

N. 17.415-48 — Rua Maria Quitéria — Espólio de Darke de Oliveira Matos Júnior. — Esclareça quanto à inscrição do terreno à Rua Aureliano Lessa.

N. 4.639.715-49 — Rua Cândido Benício n. 2.578 — Esp. de Austin Whitaker. — Pague o débito de 1917 e 1948 da inscrição 335.914.

N. 4.639.628-49 — Rua Frederico de Albuquerque n. 176 — Esp. de Oscar Maciel de Noronha. — Apresente os comprovantes do pagamento de 1939.

N. 4.639.539-49 — Rua Guapiara n. 28 — Espólio de Maria dos Reis Campos. — Pague o débito de 1948 da inscrição 457.005.

N. 4.639.414-49 — Esp. de Manuel Lourenço Marques — Rua Satos Lima n. 26. — Compareça.

N. 4.639.320-49 — Esp. de Joaquim Sampaio Vieira. — Estrada Monsenhor Félix n. 565. — Compareça.

N. 4.639.463-49 — Rua Francisco Teixeira — Espólio de Lourenço Justiniano da Silva, digo rua Otávio Kelly n. 27 — Esp. de Maria Arminia Rodrigues Maltez. — Pague o débito de 4 duodécimos de 1948 da inscrição 311.707.

N. 4.601.733-49 — Rua Barão da Torre — Esp. de Antônio Nunes. — Compareça.

N. 4.639.578-49 — Rua Alfredo de Moraes. — Esclareça quanto ao pagamento de 1937.

Sector de Guias de Transmissão de Propriedades

(S. G. T.)

Expediente de 12 de dezembro de 1949

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

N. 18.699-49 — Rua Faro. — Pague o débito de 1947 e 1948 da inscrição 537.948.

N. 18.701-49 — Av. Ataulfo de Paiva n. 236, apt. 401. — Inscreva o apartamento objeto da transação.

N. 18.733-49 — Estr. do Gabinal. — Pague o débito de 1947 e 1948 da inscrição 501.028.

N. 7.412-47 — Rua Paula Freitas. — Pague o débito de 1948 da inscrição 556.993.

N. 4.237-49 — Rua Itacuruçá. — Promova retificação nos registros deste Departamento do nome do transmitente.

N. 8.085-49 — Rua do Riachuelo n. 147. — Inscreva o apartamento e transfira a fração ideal do terreno para o nome do transmitente.

N. 18.036-49 — Rua Jati n. 14. — Promova transferência para o nome transmitente e pague o débito de 1948 da inscrição 442.648.

N. 18.085-49 — Rua Senhor dos Passos n. 133. — Prove a qualidade do espólio transmitente Rosária Dunham.

N. 18.130-49 — Travessa dos Cardos n. 52. — Pague o débito de 1937 da inscrição 814.266.

N. 18.331-49 — Rua Jui n. 30. — Prove a qualidade da transmitente Irene Martins Vieira.

N. 8.501-49 — Rua Itati. — Pague o débito de 1943 a 1948 da inscrição 565.518.

N. 18.531-49 — Rua São Clemente n. 101. — Compareça trazendo a guia de pagamento do imóvel objeto da transação.

N. 18.647-49 — Rua Almirante Alexandrino. — Pague o débito de diferença de 1945 a 1949 da inscrição 95.834 C. L. 6.454 e apresente quitação de 1937.

N. 18.648-49 — Rua Pinhará. — Promova a transferência para o nome do transmitente.

N. 18.657-49 — Rua Nova Jerusalém. — Pague o débito de 1947 e 1948 da inscrição 808.999.

N. 18.660-49 — Rua Adriano n. 175 e 10. — Pague o débito de 1947 e 1948 da inscrição 127.409.

N. 18.665-49 — Rua Macário. — Inscreva o lote de terreno objeto da transação.

N. 18.695-49 — Rua Campo Grande. — Promova retificação nos termos deste Departamento da localização do terreno de inscrição 818.190.

N. 18.772-49 — Av. Ataulfo de Paiva n. 1.220. — Pague o débito de 1937 e 1940 da inscrição 800.929. C. L. 5.583.

N. 19.006-49 — Rua Arapiranga n. 341. — Apresente a quitação de 9 meses de 1937 e pague o débito de 1947 da inscrição 223.788 C. L. 3.839.

N. 18.167-49 — Rua Gustavo Sampaio. — Pague o débito de 1947 e 1948 da inscrição 550.163.

N. 18.273-49 — Estrada de Inhoaíba n. 1.010. — Pague o débito de 1938 a 1942 da inscrição 895.856 — 895.858 — 895.859 e de 1938 a 1943 e 1946 a inscrição 895.857.

N. 18.386-49 — Rua do Riachuelo. — Promova mudança de taxaço nos registros deste Departamento da inscrição n. 326.789 C. L. 6.233 e inscrição n. 326.783.

N. 18.555-18.556-49 — Rua Marechal Joffre. — Inscreva o lote de terreno objeto da transação.

N. 18.566-49 — Rua Xavier da Silveira n. 76, apt. 401. — Inscreva o apartamento objeto da transação.

N. 18.570-49 — Rua Caruarú. — Declare o números de inscrição do lote de terreno objeto da transação.

N. 18.646-49 — Rua Marechal Bittencourt n. 113. — Promova transferência para os nomes dos transmitentes e pague o débito de 1944 da inscrição n. 129.892.

N. 18.673-49 — Rua do Poranga. — Promova transferência para o nome do transmitente.

N. 18.679-49 — Rua Mapendi. — Inscreva o lote de terreno objeto da transação.

N. 18.681-49 — Rua Araraquara. — Promova retificação nos registros deste Departamento das dimensões do terreno de inscrição n. 864.027.

N. 18.712-49 — Estrada da Gávea n. 1.064. — Promova transferência para o nome do transmitente.

N. 18.853-49 — Rua Frei Bento. — Pague o débito de 1939 a 1942 da inscrição territorial n. 829.589 C. L. n. 2.307 e transfira o imóvel para o nome do transmitente.

Expediente de 13 de dezembro de 1949

Exigência do Chefe.

N. 18.186-49 — Rua Lopes da Cruz. — Compareça para esclarecimentos.

N. 18.315-49 — Rua Maria José. — Pague o débito de 1948 e 1949 da inscrição n. 880.830 C. L. 3.066.

N. 18.316-49 — Rua Maria José. — Pague o débito de 1948 e 1949 da inscrição n. 880.879 C. L. 3.066.

N. 18.317-49 — Rua Maria José. — Pague o débito de 1948 da inscrição n. 880.878 C. L. 3.066.

N. 18.318-49 — Rua Maria José. — Pague o débito de 1948 e 1949 da inscrição n. 880.881 C. L. 3.066.

N. 18.481-49 — Rua Leopoldo. — Promova retificação nos registros deste Departamento da designação numérica do imóvel de inscrição número 408.057.

N. 18.672-49 — Rua Surui. — Pague o débito de 1947 a 1949 da inscrição n. 563.937 C. L. 4.006.

N. 18.671-49 — Rua Fernanda. — Inscreva o lote de terreno objeto da transação.

N. 18.693-49 — Rua Surui. — Pague o débito de 1947 a 1949 da inscrição n. 844.071 C. L. 4.006.

N. 18.713-49 — Rua Antonieta n. 32. — Pague o débito de 1948 da inscrição n. 210.674.

N. 18.732-49 — Av. Presidente Vargas n. 2.007 — apt. 505. — Promova regularização nos registros deste Departamento da inscrição número 538.864 C. L. 6.106.

N. 18.478-49 — Rua "34". — Promova retificação nos registros deste Departamento das dimensões do terreno de inscr. n. 874.163.

N. 9.927-49 — Rua das Turmalinas. — Pague o débito de diferença de 1939 a 1948.

N. 17.482-49 — Rua Tomaz Edison. — Transfira o imóvel objeto da transação para o nome do transmitente.

N. 18.280-49 — Rua Siqueira Campos n. 180. — Promova a mudança de taxaço do imóvel objeto da transação.

N. 18.377-49 — Estrada do Otaviano n. 222. — Compareça para esclarecimentos.

N. 18.651-49 — Rua Souza Lima n. 410, apt. 302. — Pague o débito de 1947 e 1948 da inscrição n. 441.674 C. L. 8.216.

N. 19.835-49 — Rua Alvaro Ramos, n. 34, apt. 201. — Promova a mudança de taxaço.

Comissão de Arbitramento de Aluguéis

Expediente de 12 de dezembro de 1949

N. 4.634.549-49 — Renato Azevedo Nascimento e outro — Rua Paramirim n. 54 — Fixado Cr\$ 580,00 anuais frente — Retifique-se o vt da inscrição a partir de 1950, para Cr\$ 10.140,00, sendo:

Cr \$	
Frente	8.580,00
Fundos	1.560,00

N. 4.639.773-49 — Armando Agui-naga — Rua República do Peru número 305, apartamento 1 — Fixado Cr\$ 12.000,00 anuais.

N. 4.638.315-49 — Armando Agui-naga — Rua Toneleros n. 218 — Fixados os valores:

Cr\$	
Apartamento 104	12.000,00
Apartamento 206	14.400,00

N. 35.846-48 — Guilherme Barbosa Campos — Rua Navarro n. 30 — Fixado Cr\$ 96.020,00 anuais, sendo:

Cr\$	
1.ª loja	21.240,00
2.ª loja	12.600,00
3.ª loja	11.900,00
Apartamento 101	13.800,00
Apartamento 102	11.340,00
Apartamento 201	13.800,00
Apartamento 202	11.340,00

N. 4.631.185-49 — José Gonzalez Y Gonzalez — Rua Surui n. 341, casa 1 — Fixado Cr\$ 4.800,00 anuais, retifique-se a partir de 1950.

N. 4.636.052-49 — Francisco Cercino — Rua Felício n. 144 — Pague taxa Cr\$ 125,00.

N. 4.632.503-49 — Adolfo Marx — Rua D. Emília n. 239 — Fixado Cr\$ 11.520,00 anuais.

N. 4.628.861-49 — Aladino Neves — Rua Haddock Lobo n. 404 — Fixado Cr\$ 28.080,00 anuais, com garagem.

N. 4.626.494-49 e outros — Porfírio Fraza Brandão — Rua Iguaçu n. 273 — Fixados os seguintes valores:

Cr\$	
Apartamento 206	8.400,00
Apartamento 205	7.200,00
Apartamento 204	7.200,00
Apartamento 203	7.200,00
Apartamento 202	9.000,00
Apartamento 201	9.600,00
Apartamento 106	9.000,00
Apartamento 105	7.200,00

N. 4.632.305-49 e outros — Rui Martins Pinheiro e outros — Rua Maria Angélica n. 535 — Fixado Cr\$ 161.740,00 anuais, sendo:

Cr\$	
Apartamento S 101	21.820,00
Apartamento 101	23.620,00
Apartamento 102	23.620,00
Apartamento 201	23.620,00
Apartamento 202	23.620,00
Apartamento 301	21.820,00
Apartamento 302	23.620,00

N. 4.632.230-49 — Alvaro Peixoto — Rua Tapevi n. 13, fundos — Fixado Cr\$ 21.600,00 anuais, sendo:

Cr\$	
Apartamento 101	10.800,00
Apartamento 201	10.800,00

N. 4.616.777-49 — Lo Feudo Ercolino — Rua Leônio Barcelos n. 501 — Fixado Cr\$ 7.200,00 anuais.

N. 4.632.443-49 — Antônio Pedro-sa Giro — Rua das Missões n. 491 — Fixado Cr\$ 8.640,00 anuais.

N. 4.629.038-49 e outros — Korn Mayer — Rua Babilônia n. 8 — Fixados os seguintes valores:

Cr\$	
Apartamento 101	17.400,00
Apartamento 202	17.400,00
Apartamento 301	17.400,00
Apartamento 302	17.400,00
Apartamento 102	17.400,00
Apartamento 201	17.400,00

N. 4.632.233-49 — Antônio Tomás Pereira de Pinho — Rua Campos da Paz n. 138 — Fixado Cr\$ 11.520,00 anuais.

N. 4.631.499-49 — Madalena Emília Nunes — Rua Pernambuco números 284 e 284-A — Fixado Cr\$.. 26.400,00 anuais, sendo:

Cr\$	
Sobrado	8.400,00
Loja	18.000,00

N. 4.631.454-49 — Alaide Costa Pellegrino — Rua Apia n. 135 — Fixado Cr\$ 7.200,00 anuais.

N. 4.631.032-49 — Cândida D'Ar-tayett Dias — Rua Barão de Piras-sungua n. 24 — Fixado Cr\$ 25.200,00 anuais.

N. 4.630.950-49 — Valdemar de Oliveira e Silva — Rua Iatu n. 460. — Fixado em Cr\$ 6.000,00 anuais.

N. 4.605.078-49 — Adanato Góes de Campos Barros — Rua Belisário Tá-vora n. 480. — Fixado em Cr\$ 216.000,00 anuais, sendo:

Cr\$	
Apartamento 101	42.000,00
Apartamento 201	36.000,00
Apartamento 301	36.000,00
Apartamento 202	96.000,00
Garage	6.000,00

N. 4.633.041-49 — Empresa Granja Paraíso S. A. — Estrada dos Bandeirantes n. 225. — Fixado em Cr\$ 8.200,00 anuais.

N. 4.633.040-49 — Empresa Granja Paraíso S. A. — Estrada dos Bandeirantes n. 229. — Fixado em Cr\$ 8.860,00 anuais.

N. 4.632.888-49 — Expedito de Oliveira Rangel e outro — Rua Ariperrana n. 6. — Fixado em Cr\$ 6.900,00 anuais.

N. 4.632.690-49 — Armênio Bastos de Macedo — Rua Conde de Agrolongo n. 256, casa 3. — Fixado em Cr\$ 6.000,00 anuais.

N. 4.632.772-49 — Luis Gonçalves Ferraz — Rua Teófilo Dias n. 54. — Fixado em Cr\$ 6.960,00 anuais.

N. 4.638.684-49 — João Marciso de Melo Júnior e outro — Rua Colina n. 15. — Fixado em Cr\$ 19.500,00 anuais, retifique-se a partir de 1950.

N. 4.639.893-49 — Israel Kaufman — Rua Gonçalves Grespo n. 134. — Pague taxa de Cr\$ 160,00 apt. 201 e 302.

N. 4.636.944-49 — Giacomo Jan-nuzzi — Rua Prudente de Moraes número 604. — Retifique-se — Cr\$ 84.000,00 a partir de 1950, sendo:

Cr\$	
Apartamento 101	42.000,00
Apartamento 201	72.000,00

Republicado por incorreção.

N. 4.639.893-49 — Israel Kaufman — Rua Gonçalves Grespo n. 134. — Fixados os seguintes valores:

Cr\$	
Apartamento 201	14.400,00
Apartamento 302	14.400,00

N. 4.638.311-49 — Edmundo Colme-nero — Rua Leopoldo n. 345. — Fixado em Cr\$ 10.320,00 anuais, fundos.

N. 4.636.695-49 — Adário Ferreira de Matos Filho — Rua Ernesto de Sousa n. 36. — Fixado em Cr\$ 43.200,00 anuais, sendo:

Cr\$	
Apartamento 101	10.800,00
Apartamento 102	10.800,00
Apartamento 201	10.800,00
Apartamento 202	10.800,00

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente de 12 de dezembro de 1949

N. 4.616.806-49 — João Ferreira — Rua Itapiru n. 62, apt. 101. — Retifique-se — Cr\$ 129.720,00 a partir de inscrição predial.

N. 4.635.504-49 — Gregório de Medina & Cia. Ltda. — Rua General Argolo ns. 5 a 13. — Retifique-se — .. Cr\$ 66.420,00 a inscrição n. 509.228.

N. 4.633.427-49 — Antônio Barra — Rua Barão de Itapagipe n. 206. — Retifique-se — Cr\$ 17.940,00 a partir de 1950.

N. 4.628.139-49 — Marcos de Miranda — Rua Oratânia n. 427. — Inclua-se — Cr\$ 4.240,00.

N. 4.612.404-49 — Antônio Pinto Teixeira — Rua Vaz da Costa n. 35. — Retifique-se — Cr\$ 7.800,00, a partir de 1950.

N. 4.615.184-49 — Francisco da Costa Garraz — Rua S n. 192. — Retifique-se — Cr\$ 6.240,00 a partir de 1950.

N. 4.639.127-49 — Agésilau Dutra e outro — Avenida Marechal Floriano n. 6. — Concedo o abono de 12-24 do imposto devido em 1949.

N. 4.603.949-49 — Edmundo Ramos — Rua Baleares n. 120. — Inclua-se — Cr\$ 1.800,00 a partir de 1950.

N. 4.604.586-49 — Leopoldina Francisca de Andrade — Largo do Rio Grande n. 5.0154 — Retifique-se: Cr\$ 4.200,00 a partir de 1945. Cr\$ 6.000,00 a partir de 1950.

N. 7.438.518-49 — Abib João Félix — Avenida Suburbana n. 6.922. — Taxe-se o imóvel pelo imposto territorial em 1946, e inclua-se a partir de 1947 com o vt. de Cr\$ 11.040,00.

N. 4.612.242-49 — S. A. Materiais de Construções — Avenida Brasil número 1.852. — Inclua-se — Cr\$ 168.000,00 a partir de 1950.

N. 4.630.634-49 — Jovino Castelo Branco — Rua Dr. Paulo Araújo número 31. — Imponho a multa de .. Cr\$ 83,00.

N. 4.620.272 — Maria dos Santos Pinto — Rua Dr. Jovianiano n. 67, apt. 101-2, fundos. — Retifique-se — Cr\$ 18.300,00 a partir de 1950.

N. 4.634.203-49 — João Afonso de Sousa Ferreira — Estrada Mexinguará

n. 1.310. — Inclua-se — Cr\$
27.600,00 a partir de 1949.
N. 4.637.383-49 — Arnaldo Januário — Rua Ati n. 42. — Inclua-se: Cr\$ 1.200,00, a partir de 1950.
N. 4.620.065-49 — Rolando Monteiro — Rua Professor Gabizo n. 290. — Retifique: Cr\$ 34.080,00, a partir de 1950.
N. 4.624.044-49 — Válder do Couto Dias — Rua Licínio Barcelos n. 535. — Inclua-se: Cr\$ 3.600,00, a partir de 1950.
N. 4.627.836-49 — Alexandrina Cordeiro Pereira — Rua Sacramento Black n. 119. — Inclua-se: Cr\$ 7.200,00, a partir de 1949.
N. 4.627.995-49 — Domingos Alves Júnior. — Rua Artur Rios, 705-705, fundos. — Inclua-se: Cr\$ 8.400,00, a partir de 1949.
N. 4.628.509-49 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Aéreos e Tele-Comunicações — Rua H, n. 76. — Inclua-se: Cr\$ 2.400,00, a partir de 1949.
N. 4.628.513-49 — Cia. Rural e Urbana do Distrito Federal — Avenida Santa Cruz n. 3.732. — Inclua-se: Cr\$ 7.200,00, a partir de 1949.
N. 4.639.772-49 — Armando Agui-naga — Rua República do Peru número 325, apart. 9. — Retifique-se: Cr\$ 16.800,00, a partir de 1950, apartamento 9.
N. 4.627.430-49 — Leão Arcadler — Rua Getúlio, 233. — Retifique-se, a partir de 1950, Cr\$ 11.090,00:

Cr\$	
Casa 1, apart. 101	18.000,00
Casa 1, apart. 102	18.000,00
Casa 1, apart. 103	18.000,00
Casa 1, apart. 104	18.000,00
Casa 2, apart. 201	18.000,00
Casa 2, apart. 202	18.000,00
Casa 2, apart. 203	18.000,00
Casa 2, apart. 204	18.000,00

N. 4.636.626-49 — Isaira da Costa Torres Marques — Rua 7 de Setembro n. 194. — Retifique-se: Cr\$.... 5.280,00, a partir de 1950.
N. 4.636.502-49 — Orlando Moore — Rua Chui n. 76. — Retifique-se: Cr\$ 6.000,00, a partir de 1950.
N. 4.636.496-49 — José Gorra Ubaid — Estrada Marechal Rangel n. 7-7-A. — Retifique-se: Cr\$..... 69.200,00, a partir de 1950.
N. 4.636.296-49 — Armando Pedreira — Rua Alice de Freitas n. 270. — Retifique-se: Cr\$ 5.880,00, a partir de 1950.
N. 4.636.175-49 — Artur Carlos da Luz — Rua Uruguai n. 345. — Retifique-se: Cr\$ 18.720,00, a partir de 1950.
N. 4.636.063-49 — Emílio Nunes Rebelo — Avenida Mem de Sá n. 154. — Retifique-se: Cr\$ 45.980,00, em 1950.
N. 4.635.851-49 — José Pedro Pereira Gonçalves. — Retifique: Cr\$.. 12.900,00, a partir de 1950.
N. 4.635.446-49 — Etelvina dos Santos Pereira — Avenida 28 de Setembro n. 254 e 256. — Retifique-se: Cr\$ 20.160,00, a partir de 1950.
N. 4.633.501-49 — Custódio Nunes — Rua Guatemala n. 99-99-A. — Retifique-se: Cr\$ 12.840,00, em 1949, e Cr\$ 22.680,00, em 1950.
N. 4.634.100-49 — Abílio Vieira Monteiro — Rua Frei Caneca n. 286. — Retifique-se: Cr\$ 7.200,00, em 1950.
N. 4.634.974-49 — Delfim Lopes Correia — Rua Lucas Rodrigues número 31. — Retifique-se: Cr\$ 2.8880,00 a partir de 1950.
N. 4.634.975-49 — Delfim Lopes Correia — Rua Lucas Rodrigues n. 27. — Retifique-se: Cr\$ 2.880,00, em 1950.
N. 4.621.992-49 — Rua Itamarati n. 133. — Retifique-se — Cr\$ 6.300,00 a partir de 1947.
N. 4.622.083-49 — Rua Anibá n.º 126. — Retifique-se — Cr\$ 5.640,00 a partir de 1947.
N. 4.639.608-49 — Otto Lira Sch-rander — Rua Canig n.º 10 apt.º 10. — Retifique-se — Cr\$ 39.600,00 a partir de 1950.
N. 4.639.412-49 — Luiza do Vale. — Praia de Botafogo foueaeupeuen — Praia do Flamengo n. 122 apt.º

911. — Retifique-se — Cr\$ 19.200,00 a partir de 1950.
N. 4.637.954-49 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. — Av. Churchill 157-A a F. — Inclua-se — Cr\$ 10.840,00 a partir de 1950.
N. 4.638.659-49 — Daniel Cuiñas Cuiñas. — Rua Jaceguay n. 82. — Retifique-se — Cr\$ 30.000,00 a partir de 1950.
N. 4.635.535-49 — Júlio Francisco Gonçalves. — Rua Conselheiro Galvão n. 936. — Facilita a vistoria.
N. 4.638.291-49 — Marie Pereira Vieira. — Rua Barão de Mesquita n. 490. — Retifique-se — Cr\$ 12.000,00 a partir de 1950.
N. 34.777-48 — Cônego José de Aquino — Rua Buenos de Paiva n. 128 e outros. — Prove com documento hábil a aquisição do terreno.
N. 4.638.100-49 — Batista Mauro — Rua Nabor do Rêgo n. 283. — Retifique-se — Cr\$ 6.000,00 a partir de 1950.
N. 4.637.498-49 — Antônio Francisco — Av. Meriti n. 612. — Compareça para esclarecimento.
N. 4.637.646-49 — Domingos Antônio — Rua Maria Rodrigues n. 105. — Compareça para esclarecimentos.
N. 4.638.067-49 — Etelvina dos Santos Pereira — Av. 28 de Setembro n. 262. — Retifique-se — Cr\$ 16.750,00 a partir de 1950.
N. 4.639.116 a 118-49 — José Rodrigues — Rua Capitão Menezes n. 438. — Retifique-se a partir de 1950 as casas com os seguintes V. T.

438 — Casa I — Cr\$ 13.200,00.
438 — Casa II — Cr\$ 13.200,00.
438 — Casa III — Cr\$ 13.200,00.

N. 4.639.115-49 — Matheus Grande Perez. — Rua Pedro Américo n. 16-16-A. — Retifique-se o apartamento 601 a partir de 1950 com o V. T. de Cr\$ 18.000,00.
N. 4.637.392-49 — Alberto Antônio de Araújo — Espólio — Av. 29 de Outubro n. 9.470-A. — Retifique-se — Cr\$ 22.670,00 a partir de 1950.
N. 4.637.390-49 — Alberto Antônio de Araújo — Espólio — Av. 29 de Outubro n. 9.468. — Retifique-se — Cr\$ 14.680,00 a partir de 1950.
N. 4.637.370-49 — Alberto Antônio de Araújo — Espólio — Av. Suburbana n. 9.460. — Retifique-se — Cr\$ 17.370,00 a partir de 1950.
N. 4.630.933-49 — Tibério de Souza Fuccini — Rua Honório n. 1.015. — Retifique-se — Cr\$ 6.300,00 a partir de 1950.
N. 4.635.901-49 — Sociedade Imobiliária Garrido Ltda. — Rua Dona Claudina 147 — Casa 11. — Inclua-se — Cr\$ 9.000,00.
N. 4.624.842-49 — Henrique Cristino Guerra e outras — Rua São José 50-50-A Sala L 201-3 e outras. — Inclua-se nos termos do Decreto-lei n. 91.79-48 observados os valores parciais já fixados.
N. 4.609.535-49 — Helena Scherrer — Rua Senador Vergueiro 232 — apart.º 803 - 8.º andar. — Retifique-se — Cr\$ 18.600,00 a partir de 1950.
N. 4.604.449-49 — Richard Wild. — R. Almirante Alexandrino 696. — Retifique-se — Cr\$ 54.000,00 a partir de 1950.
N. 4.637.096-49 — Manoel Henrique Lemos de Carvalhaes Jr. — Rua Miguel de Rezende n.º 548. — Retifique-se — Cr\$ 18.000,00 a partir de 1950.
N. 21.633-48 — Fernando da Silva Costa. — Rua Clarimundo de Melo n. 643. — Inclua-se — Cr\$ 4.620,00 a partir de 1949.
N. 4.624.301-49 — Madre Maria Benigna de São José — Rua Conselheiro Junqueira n. 365. — Apresente o balancete da receita e despesa relativo a 1948. — Apresente os estatutos da Instituição.
N. 4.621.377-49 — Arlindo Maia. — Rua Justiniano da Rocha 96. — Retifique-se — Cr\$ 43.200,00 a partir de 1950.
N. 4.632.755-49 — José Martins — Retifique-se — Cr\$ 4.920,00 a partir de

Rua Lima Drumond n. 193. — Retifique-se.
N. 4.623.537-49 — Maximiliano Zacarias Barbosa. — Av. Automóvel Club n. 1.395. — Inclua-se — Cr\$ 7.800,00 a partir de 1950.
N. 4.623.325-49 — Venício Pereira. — Estrada do Quitungo n. 1.435. — Inclua-se — Cr\$ 4.560,00 a partir de 1950.
N.º 4.627.907-49 — João José Alves — Rua Mercúrio 198 — Inclua-se Cr\$ 9.900,00 a partir de 1949.
N.º 4.627.978-49 — João Joaquim Castanho — Rua Washington Azevedo 57 — Inclua-se Cr\$ 7.800,00 a partir de 1949.
N.º 4.622.717-49 — José Gomes Cardoso — Rua Jamaica 124 — Inclua-se Cr\$ 2.640,00, a partir de 1949.
N.º 4.623.411-49 — Eliseu de Azevedo — Rua Prof. Hilário n.º 203. — Inclua-se Cr\$ 4.320,00 a partir de 1950.
N.º 4.627.932-49 — Maria da Conceição Batista — Rua Apacetu 93 — Inclua-se Cr\$ 2.160,00 a partir de 1950.
N.º 4.622.227-49 — Djalma Magalhães Gomes — Rua Tenente Pinto Duarte 92 — Inclua-se Cr\$ 5.480,00 a partir de 1949.
N.º 4.623.070-49 — Antônio Dantas — Rua da Coragem n.º 109 — Inclua-se Cr\$ 3.840,00 a partir de 1950.
N.º 4.634.252-49 — Santa Casa da Misericórdia do Porto — Rua Hugo Bezerra 73 — Retifique-se — Cr\$ 12.300,00 para 1950.
N.º 4.633.090-49 — José Fernandes Serra — Rua Nova Jerusalém 259 — 259 fundos — Retifique-se Cr\$ 12.000,00 a partir de 1950.
N.º 4.638.298-49 — Félix Leite de Assis — Travessa Cascavel 215 — Retifique-se Cr\$ 9.000,00 a partir de 1950.
N.º 4.636.439-49 — Carlos Erasmo de Toledo Pina — Rua Alfredo Barcelos 37. — Inclua-se Cr\$ 70.320,00.
N.º 4.637.074-49 — Aloisio Machado — Rua Laurindo Filho 134. — Retifique-se Cr\$ 7.800,00 a partir de 1950.
N.º 4.638.311-49 — Edmundo Colmenero — Rua Leopoldo 345-345 fundos — Fixado Cr\$ 10.320,00 fundos.
N.º 4.638.963-49 — Jazilio Gomes Texugo — Rua Vaz de Caminha 446. — Retifique-se Cr\$ 10.800,00 a partir de 1950.
N.º 4.636.750-49 — Felipe Kanitz — Praia do Flamengo 16, apartamento 602. — Retifique-se Cr\$ 18.300,00 a partir de 1950.
N.º 4.628.511-49 — Nelson da Silva Braga — Rua B n.º 18. — Inclua-se Cr\$ 8.400,00 a partir de 1949.
N.º 4.628.510-49 — Nelson da Silva Chaves. — Rua B n.º 8. — Inclua-se Cr\$ 8.400,00 a partir de 1949.
N.º 4.606.417-49 — Brazilina Alves Teixeira — Rua Rodolfo Mota Lima n.º 81 — apartamento 101. — Inclua-se Cr\$ 24.000,00 a partir de 1950.
N.º 4.630.604-49 — Natividade Augusto Guimarães — Rua Pedro Rufino n.º 784. — Inclua-se com o vt. de Cr\$ 1.800,00 a partir de 1949.
N.º 4.623.852-49 — Ana Florindo Moreira — Rua Jurubaiba n.º 309-309 fundos. — Inclua-se Cr\$ 6.300,00 a partir de 1950.
N.º 4.622.046-49 — Rua Cândido Bastos 255. — Retifique-se Cr\$ 5.280,00 a partir de 1947.
N.º 4.623.754-49 — Alcina Guimarães Jacinto — Rua Traçu 660. — Inclua-se Cr\$ 3.000,00 a partir de 1950.
N.º 4.632.041-49 — Corasil dos Santos — Rua Ipá n.º 65. — Inclua-se Cr\$ 4.300,00 a partir de 1950.
N.º 4.609.251-49 — Arlindo Rosa da Silva — Rua Umbuzeiro 228. — Inclua-se Cr\$ 6.050,00.
N. 4.609.250-49 — Arlindo Rosa da Silva — Rua Umbuzeiro n. 218.

— Inclua-se — Cr\$ 6.050,00 a partir de 1950.
N. 4.608.279-49 — Júlio Mentor da Luz. — Rua Lino Fonseca n. 38 — Inclua-se — Cr\$ 4.890,00 a partir de 1950.
N. 4.610.468-49 — Elpidio Brandão de Queiroz (espólio) — Rua L número 304. — Inclua-se — Cr\$ 6.600,00 a partir de 1949.
N. 4.606.356-49 — Alvaro Pinto Barbeiro — Rua General Silveira Sobrinho n. 24 — Inclua-se — Cr\$.. 13.200,00 a partir de 1950.
N. 4.607.617-49 — Paulo Gerhard — Rua Alcaméia n. 106. — Inclua-se — Cr\$ 9.900,00 a partir de 1950.
N. 1.672.171-49 — Sindicato dos Corretores de Seguros e de Capitalização do Rio de Janeiro. — Junta a Carta de reconhecimento do Sindicato.
N. 4.624.114-49 — Claudionor Alves dos Santos e outro. — Rua Cetimã n. 64. — Inclua-se — Cr\$.. 4.320,00 a partir de 1950.
N. 4.634.038-49 — Otaviano José de Lima — Rua Itapira n. 21. — Inclua-se — Cr\$ 7.200,00 a partir de 1950.
N. 4.622.663-49 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos — Rua A, n. 46. — Inclua-se — Cr\$ 2.400,00 a partir de 1950.
N. 4.623.856-49 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos do Distrito Federal — Rua Pavuna n. 435. — Inclua-se — Cr\$ 4.800,00 a partir de 1950.
N. 4.634.679-49 — Rua Apolônia Pinto. — Inclua-se como benfeitoria e apresente Ficha de inscrição atualizada.
N. 4.634.687-49 — Travessa Coxia — Inclua-se como benfeitoria e apresente F.I.
N. 4.628.074-49 — David Rezende — Avenida Paris n. 631. — Retifique-se — Cr\$ 12.000,00 a partir de 1950.
N. 4.631.492-49 — Mario Guimarães Menezes. — Rua Aureliano Portugal n. 75, apto. 202. — Inclua-se — Cr\$ 19.500,00.
N. 4.631.493-49 — Mario Guimarães Menezes. — Rua Aureliano Portugal n. 75, apto. 302. — Inclua-se — Cr\$ 19.500,00.

Departamento da Renda de Licenças

Em 9 de dezembro de 1949

PORTARIA N. 189

O Diretor do Departamento da Renda de Licenças, resolve delegar competência aos Srs. Chefes de Divisão da D. I. P. — Divisão do Imposto de Indústria e Profissões e da D. I. L. — Divisão do Imposto de Licenças, para darem despachos conclusivos nos processos de "certidão" referentes à respectiva Divisão.

Expediente de 13 de dezembro de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 4.326.889-49 — "Socofer" Sociedade Comercial Ferragens Costa Limitada. — Indeferido, por impropriedade de local, em face do parecer do D. F. S.
N. 17.488-48 — Carlos de Matos Nogueira. — Concedo o alvará, verificada a quitação.
N. 19.743-48 — Raul Antonio Rocha. — Pague o débito a fim de ser atendido no que requer.
N. 4.325.236-49 — Donato Michele. — Indeferido, em face do parecer do Departamento de Fiscalização.
N. 773.746-49 — Cia. Textil Aliança Industrial. — Regularize a situação.
N. 4.325.061-49 — E. G. Machado & Cia. — Indeferido, em face dos esclarecimentos prestados pela Divisão do Imposto de Licenças.
N. 4.316.913-49 — Cia. Imobiliária Astoria S/A. — Promova, preliminarmente a inscrição do prédio no Departamento da Renda Imobiliária

para que possa ser apreciado o pedido de isenção quanto ao imposto de localização.

N. 4.325.473-49 — S/A A Notícia. — Junte a licença de motores e o assentimento sanitário.

N. 4.306.801-49 — João Vitorio Fernandes. — Concedo o alvará nos termos do requerido.

N. 4.323.854-49 — Manoel J. Soares. — Indeferido de acordo com a determinação do Sr. Secretário Geral de 22 de outubro de 1943 proibindo qualquer alteração de alvarás para localização em garagens.

N. 4.325.542-49 — Sapataria Andorinha Limitada. — Junte assentimento sanitário.

N. 4.321.820-49 — E. T. Frias & Frias Limitada. — Concedo o alvará verificada a quitação.

N. 4.325.146-49 — A. Silveira Lima & Cia. Limitada. — Retifique-se o V. L. da inscrição 45.502 de Cr\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil cruzeiros) anuais, nos termos do parecer.

N. 4.323.244-49 — Alvaro da Cunha. — Indeferido, por impropriedade de local em face dos pareceres do D. E. D. e do D. F. S.

N. 4.325.082-49 — Comércio, Indústria de Colônias de Mola Pluma e Representações Ltda. — Indeferido, por impropriedade de local, em face do parecer do D. H. S.

N. 4.326.152-49 — M. Teixeira & Gomes Ltda. — Indeferido por impropriedade de local, em face do parecer do D. F. S.

N. 4.320.162-49 — Manoel de Oliveira Diniz. — Preencha impresso próprio para alteração de firma.

Indeferido, em face das informações prestadas, os seguintes processos:

N. 4.325.149-49 — Antonio Duarte Tavares.

N. 4.325.531-49 — Panificação São Sebastião Limitada.

Indeferido, por falta de amparo legal, os seguintes processos:

N. 4.311.377-49 — Alípio Ribeiro dos Santos.

N. 4.325.013-49 — Ricardo Musafir & Sadoc Menasché.

Indeferido, em face das informações, os seguintes processos:

N. 4.322.158-49 — Fritz Paul Lowenhaar.

Em face do parecer, concedo o alvará e a inscrição do Imposto de Indústria e Profissões às seguintes firmas:

N. 4.323.062-49 — Haydée Mesquita Rodrigues & Cia. Limitada.

N. 4.326.199-49 — Armando Viana de Carvalho.

N. 4.326.617-49 — J. J. de Castro.

N. 4.323.738-49 — Indústrias Reunidas Sofia Cama Drago Limitada.

(2 — R.L.)

Expediente de 13 de dezembro de 1949

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

N. 4.312.840-49 — Eric Botelho Pullen. — Pague a taxa de perempção.

Compareçam para esclarecimentos os seguintes contribuintes:

N. 4.328.866-49 — Lemos Garcia & Cia. Limitada.

N. 7.725.830-49 — Imobiliária Brasil S/A "Imbra".

Divisão do Imposto de Licenças Serviço de Escrituração Fiscal

(1 I.L.)

DESPACHOS DO CHEFE

Expediente de dia 13 de dezembro de 1949

N. 11.561-48 — Iosof Volosky — Pague o imposto referente ao período de 1 a 12-49.

N. 18.940-48 — C. Vidal Conway — Prove com documento hábil, o que requer.

N. 4.303.154-49 — Domingos Pereira — Pague o imposto referente ao período de 2-48 a 12-49.

N. 4.303.313-49 — Antônio da Rocha Lima — Faça prova de quitação de 1.º a 2.º semestre do corrente exercício.

N. 4.305.188-49 — Oscar & Cia. Ltda. — Compareça para retirar o alvará.

N. 4.305.265-49 — Viliani Angelo — Pague o débito e o selo referente à baixa.

N. 4.305.812-49 — Valtér Egli & Cia. Ltda. — Pague o imposto referente ao período de 7 a 12-49.

N. 4.307.550-49 — Jorge Miguel Conceição — Pague o imposto referente ao período de 5-48 a 12-49.

N. 4.308.753-49 — Raffoul B. Zeitouni. — Pague o débito referente ao período de 5-48 a 6-49.

N. 4.309.333-49 — Sandoz-Anilinas, Produtos Químicos e Farmacêuticos S. A. — Junte o original do alvará de localização, referente a inscrição n.º 88.816.

N. 4.310.369-49 — Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda. — Pague o débito referente ao período de 9-48 a 12-49.

N. 4.311.376-49 — Mário Costa — Compareça, munido da guia do 1.º semestre.

N. 4.312.804-49 — Viriato Faustino — Pague o débito referente ao 1.º semestre.

N. 4.314.373-49 — Fernando Maia — Pague o débito referente ao período de 7 a 12-49.

N. 4.316.329-49 — Antônio dos Santos Ferreira — Junte o original do alvará emitido em 24-1-49.

N. 4.316.629-49 — Raimundo de Araújo Santos — Pague o débito referente ao período de 7 a 12-49.

N. 4.317.361-49 — Solange Lirio — Pague a taxa relativa à baixa.

N. 4.317.875-49 — Luís Cleiman — Pague a taxa relativa à baixa.

N. 4.319.060-49 — Companhia de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. — Pague o débito referente ao período de 1 a 6-49.

N. 4.319.604-49 — Acácio Machado — Pague o semestre em curso, o selo da baixa e junte o alvará de localização.

N. 4.319.805-49 — Indústria de Móveis José Soares Ltda. — Preencha formulário de alteração de local.

N. 4.320.131-49 — Cia. Auto Luz Importadora — Pague o débito relativo a diferença de janeiro a junho de 1949.

N. 4.320.239-49 — Comercial, Importadora e Exportadora Ribal Ltda. — Pague o imposto referente ao período de 11-48 a 12-49.

N. 4.320.450-49 — J. Almeida & J. Martins. — Pague o imposto referente ao período de 7-47 a 12-49.

N. 4.321.906-49 — Francisco Cardoso Guedes — Pague o débito referente ao período de 11-48 a 12-49.

N. 4.322.13649 — João de Deus Greco — Junte declaração de responsabilidade de débito e esclareça quanto ao sobrenome.

N. 4.322.520-49 — Leonidio da Rosa. — Junte declaração de responsabilidade de débito.

N. 4.322.678-49 — Renato Floravanti — Compareça para ciência.

N. 4.324.627-49 — Rádio Globo S. A. — Pague o imposto referente ao período de 8-45 a 12-49.

N. 4.324.691-49 — N. Rodrigues da Silva — Pague a taxa referente à baixa.

N. 4.324.971-49 — Importadora e Representações Jamel Ltda. — Pague a taxa referente à baixa.

N. 4.325.196-49 — Carlos B. dos Santos — Pague o débito de fevereiro de 1948.

N. 4.325.657-49 — José Omena Filho. — Faça prova de quitação do 1.º semestre.

N. 4.326.109-49 — Moacir & Paiva — Faça prova de sucessão.

N. 4.326.223-49 — M. T. Pinto — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.326.323-49 — H. Davi Weller — Faça prova de sucessão.

N. 4.326.451-49 — José Vieira Mendes — Junte procuração, conforme consta do documento de compra.

N. 4.326.692-49 — G. Majeila Hijos. — Faça prova de quitação do 1.º semestre.

N. 4.327.877-49 — Raul H. Vieira — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.327.960-49 — Eduardo Luis — Junte o alvará de localização.

N. 4.328.035-49 — Cia. Construtora Capua & Capua S. A. — Pague o débito.

N. 4.328.060-49 — Rudolf Bielschowsky — Pague o débito, referente a outubro.

N. 4.328.177-49 — Nelson Oto Maraglio — Pague o débito.

N. 4.328.320-49 — Clínica de Repouso São Vicente S. A. — Pague o débito.

N. 4.328.247-49 — Clinicas Nossa Senhora da Paz S. A. — Junte guia relativa ao pagamento do 1.º semestre de 1949.

N. 4.328.293-49 — Editora Nacional de Direito Ltda. — Pague o débito.

N. 4.328.282-49 — Amadeu Augusto Serra — Pague o débito.

4.328.345-49 — Encadernação e Douração Coringa Ltda. — Pague o débito.

N. 7.702.909-49 — Almeida & Peixoto — Pague o imposto referente ao período de 01 a 12-49.

Despachos de "Concedo" a baixa:

N. 4.318.853-49 — J. O. Mendes.

N. 4.318.876-49 — Lenterinc S. A. Inc.

N. 4.319.406-49 — Alvara Gomes Pinto.

N. 4.319.542-49 — A. P. Mota Filho.

N. 4.319.590-49 — Importação e Representações-Distribuidora Record Ltda.

N. 4.319.616-49 — Metrains-Transportes Internacionais de Representações.

4.320.007-49 — Cia Imobiliária Santa Rita.

N. 4.320.0045-49 — A. Pereira Júnior.

N. 4.320.266-49 — Oscar Soares.

N. 4.320.647-49 — H. R. Hamdam.

N. 4.320.658-49 — Martins & Walska Ltda.

N. 4.320.751-49 — F. Cersosimo & Irmão.

N. 4.320.977-49 — Luiz Araújo.

N. 4.320.979-49 — Lopes & Coutinho Ltda.

N. 4.321.210-49 — N. Costa & Cia. Ltda.

N. 4.321.059-49 — Antônio Mathews Garcia Filho.

N. 4.321.846-49 — G. Medina.

N. 4.323.157-49 — Francisca da Conceição de Souza Gouvêas.

N. 4.324.502-49 — T. Gomes & Matos.

Divisão de Imposto de Indústrias e Profissões

Expediente de 8 de dezembro de 1949

DESPACHOS DO CHEFE DA DIVISÃO

Exigências:

Paguem o imposto do selo de expediente:

N. 4.314.423 — Gastão Vidigal.

N. 4.318.777 — Carlos Castro Cunha — Paguem o imposto do 2.º semestre de 1949:

N. 4.323.136 — José Pereira de Faria.

N. 4.325.330 — Francisco José Ferreira.

Pague o imposto do exercício de 1949 e os selos de baixa e hospitalar:

N. 4.316.819 — Marinho Ferreira Perissé.

Juntem comprovantes do pagamento do imposto do 2.º semestre de 1949:

N. 4.328.286 — Leibus Pensak.

N. 4.328.318 — Banco Hipotecário Gramacho S. A.

Compareçam para esclarecimentos à Av. Pres. Wulson 210-and, 12 sala 1.207:

N. 4.328.006 — Marino Machado de Oliveira.

N. 4.328.040 — Carlos Fonseca Filho.

N. 4.328.232 — Alberto do Couto Garcia.

Compareça para ciência da informação do Sr. Chefe do 2.º I. P.:

N. 4.326.869 — Domingos G. de Oliveira & Cia.

Deferido:

N. 4.308.300 — Duek & Cia. Ltda. — Concedo a baixa quanto ao imposto de Indústrias e Profissões:

N. 4.302.901 — Automáticos Elétricos Ltda.

N. 4.316.868 — Luiz Borromé.

N. 4.317.864 — Freitas Saldanha & Azevedo.

N. 4.317.869 — José Vieira Coelho.

N. 4.317.870 — Rubens Porto.

N. 4.318.231 — Cia. Cigarros Castêlões

N. 4.318.301 — Amaro & Correia.

N. 4.318.823 — Wulson Pinheiro Geraldino.

N. 4.318.827 — Fernando Vellozo de Melo.

N. 4.319.436 — Espólio Edgard G. Pereira.

N. 4.319.815 — R. Formosinho & Cia. Ltda.

N. 4.322.763 — Soc. Cereais Brasil Ltda.

N. 4.323.477 — Arthur Loureiro & Cia.

N. 4.324.207 — Aristides Vieira Araújo.

N. 4.326.722 — Antônio da Silva e outros.

N. 4.303.835 — Edmond Gerard Kurrels.

N. 4.317.113 — Agencia G. Comércio Ltda.

N. 4.317.865 — Antônio Augusto da Paes.

N. 4.317.866 — Emile Antoine Neel.

N. 4.317.991 — Reinaldo & Gonçalves Ltda.

N. 4.318.250 — Import. Eletro Guanabara Ltda.

N. 4.318.597 — Usinas Nacionais.

N. 4.318.825 — João Garcia.

N. 4.319.242 — Soc. Eng. e Const. SENECA Ltda.

N. 4.319.573 — Metrains Trans. Int. Rep. Ltda.

N. 4.320.941 — Manoel G. da Silveira Filho.

N. 4.323.053 — Ary Barbosa.

N. 4.323.727 — Alvaro Guedes Nogueira.

N. 4.324.843 — J. Ribeiro Guimarães.

Departamento de Rendas Diversas

Guias de Transmissões de Propriedade

Expediente de 13 de dezembro de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 15.068-46 — Pedro Caputo — Cobre-se sobre Cr \$100.000,00.

N. 4.506.724-49 — José Soares Júnior — Levante a perempção — Apresente declaração do custo das obras em 7-12-49.

N. 4.507.815-49 — Fernando Valtes — Revalide-se e cobre-se sobre Cr\$ 100.348,20, retificando-se o nome do adquirente, tornando sem efeito a parte de observações e levando-se em conta o que foi arrecadado no conhecimento n. 2.456.303-46.

N. 4.509.245-49 — Gertrud Spiegel — Levante a perempção.

N. 4.509.319-49 — Dinorh Rangel — Restitua-se mediante recibo.

N. 4.510.600-49 — Antônio da Silva Vieira — Cobre-se sobre

Cr\$ 273.600,00 a taxa de 1% prevista no Decreto-lei n. 9.77, de 1946, fazendo constar da guia de pagamento que o

adquirente goza de isenção de imposto de transmissão em face do que dispõem o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do Decreto municipal n. 9.259, de 1948.

N. 4.511.975-49 — Francisco Lima de Carvalho — Mantenho o despacho de 20-10-49. O imposto está sendo exigido sobre o valor tributado do sítio n. 328 exclusivamente. Outrossim, o caso não comporta a aplicação da norma prevista no art. 9.º, parágrafo 2.º "in-fine" do Decreto-lei n. 9.626, de vez que o preço total da transação excede o direito máximo fixado naquele inciso legal.

N. 4.515.338-49 — Carioca Sport Club — Cobre-se sobre Cr\$ 328.000,00 a taxa prevista no Decreto-lei número 9.77, de 1946, consignando-se no conhecimento que o adquirente goza de isenção do imposto em face do disposto no item II do art. 3.º do Decreto-lei n. 9.626, de 1946.

N. 4.515.723-49 — Carlos Bastos Macarinos Torres — Apresente declaração da firma construtora, informando o custo total das obras em 4-10-49, data da entrada das guias.

N. 4.515.724-49 — Gerardo Alves de Carvalho.

N. 4.515.734-49 — Luis José Ramos Lemgruber — Apresente declaração do custo total das obras em 4-10-49, data da entrada das guias.

N. 4.517.248-49 — Humberto Leite de Araújo — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre o excesso de Cr\$ 16.000,00, e a taxa de 1% prevista no Decreto-lei n. 9.77, de 6-9-46, sobre Cr\$ 216.000,00, fazendo constar da guia de pagamento que em face do que dispõem a Lei n. 50, de 7-11-47, e o Decreto n. 9.086, de 15-12-47, o adquirente está isento de imposto de transmissão sobre Cr\$ 200.000,00.

N. 4.517.339-49 — IAP dos Bancários — Cobre-se sobre Cr\$ 2.304.000,00 a taxa de 1% prevista no Decreto-lei n. 9.77, de 6-9-46, fazendo constar da guia de pagamento que o adquirente goza de isenção do imposto de transmissão em face do que dispõe o art. 31, inciso V, letra B, da Constituição Federal.

N. 4.517.430-49 — Otto Carlos Strauch — Cobre-se sobre Cr\$ 210.000,00 a taxa de 1% prevista no Decreto-lei n. 9.77, de 1946, fazendo constar da guia de pagamento que o adquirente goza de isenção do imposto de transmissão em face do que dispõe a Lei n. 31, de 31-10-47, e o Decreto n. 9.086, de 15-12-47.

N. 4.517.466-49 — Virgílio Bezerra de Araújo — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 27.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 1.000,00.

N. 4.517.467-49 — Euclides Carvalho de Oliveira — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre o excesso de Cr\$ 176.000,00 a taxa de 1% prevista no Decreto-lei n. 9.77, de 6-9-46, sobre Cr\$ 376.000,00, fazendo constar da guia de pagamento que em face do que dispõem a Lei n. 50 e o Decreto 9.086, de 1947, o adquirente está isento do imposto de transmissão sobre Cr\$ 200.000,00.

N. 4.517.605-49 — Maria Abarecida Louzada Gomes da Cruz — Cobre-se sobre Cr\$ 200.000,00 a taxa de 1% prevista no Decreto-lei n. 9.77, de 6-9-46, fazendo constar da guia de pagamento que o adquirente goza de isenção do imposto de transmissão em face do que dispõem a Lei número 50 e o Decreto 9.086, de 1947.

N. 4.517.606-49 — Leda Correia Odilon — Cobre-se sobre Cr\$ 100.000,00 a taxa de 1% prevista no Decreto-lei n. 9.77, de 6-9-46, fazendo constar da guia de pagamento que o adquirente goza de isenção do imposto de transmissão em face do que dispõem a Lei n. 50, de 7-11-47, e o Decreto n. 9.086, de 1949 de 1947.

N. 4.517.700-49 — Lauro Lacerda Rocha — Cobre-se sobre

Cr\$ 135.000,00 a taxa de 1% prevista no Decreto-lei n. 9.77, de 1946, fazendo constar da guia de pagamento que o adquirente goza de isenção em face do que dispõem a Lei n. 50, de 7-11-47, e o Decreto n. 9.086, de 1947.

Serviço de Preparo e Cobrança (2-RD)

Expediente de 13 de dezembro de 1949

DESPACHO DO CHEFE

Revalidem-se e retifiquem-se as guias abaixo enumeradas:

N. 14.334-46 — Cr\$ 600.000,00 — Decreto-lei n. 9.77-46 e Cr\$ 50,00 — Lei n. 308-48, levando-se em conta a quantia arrecada pelo conhecimento n.º 2.451.669.

N. 20.716-46 — Cr\$ 446.400,00 — c. venda, levando-se em conta a quantia arrecadada pelo conhecimento número 2.457.047.

N. 12.539-47 — Cr\$ 302.400,00 — c. venda e Cr\$ 100,00 — Lei n.º 308-48, levando-se em conta a quantia arrecadada pelo conhecimento número 2.474.462.

20.612-47 — Cr\$ 30,00 — Lei número 308, de 1948

4.508.957-49 — Cr\$ 30,00 — Lei número 308, de 1948

4.513.129-49 — Cr\$ 30,00 — Lei número 308, de 1948

4.513.130-49 — Cr\$ 30,00 — Lei número 308, de 1948

4.515.444-49 — Cr\$ 30,00 — Lei número 308, de 1948

N. 7.757-47 — Cobre-se, de acordo com o despacho de 21-11-1947, fazendo-se a retificação solicitada.

N. 4.516.990-49 — Cobre-se, de acordo com o despacho de 22-11-1949, fazendo-se a retificação solicitada.

(2-RD)

Expediente de 13 de dezembro de 1949

DESPACHO DO CHEFE

Nas guias abaixo enumeradas, cobre-se o seguinte imposto:

Ns. Sobre Cr\$ 7.752-47 — 23.000,00 c. venda

4.507.497-49 — 102,00 c. p. venda

4.507.498-49 — 306,00 c. p. venda

4.510.836-49 — 27.868,40 c. venda

4.511.368-49 — 24.000,00 arrematação

— 4.800,00 c. dir. & arrematação

4.512.135-49 — 25.000,00 c. venda

4.512.593-49 — 81.000,00 idem

4.512.594-49 — 81.000,00 idem

— 17.000,00 c. p. venda

4.514.755-49 — 250.000,00 c. venda

4.514.809-49 — 21.000,00 idem

— 7.450,00 c. p. venda

4.517.129-49 — 784.000,00 c. venda

4.515.160-49 — 45.000,00 idem

4.515.162-49 — 45.000,00 idem

4.516.040-49 — 10.000,00 idem

4.516.574-49 — 171.300,00 idem

4.517.351-49 — 3.400,00 idem

4.517.354-49 — 1.104.000,00 doação

4.517.520-49 — 149.000,00 c. venda

4.517.684-49 — 86.000,00 arrematação

4.517.760-49 — 1.500,00 c. venda

4.517.779-49 — 123.375,00 idem

4.517.835-49 — 4.500,00 idem

4.518.015-49 — 374.000,00 idem

4.518.044-49 — 1.500,00 T. S. M.

4.518.079-49 — 3.000,00 c. venda

4.518.087-49 — 5.970,50 idem

4.518.103-49 — 87.000,00 idem

— 130.000,00 1.ª c. p. venda

4.518.112-49 — 150.000,00 c. venda

4.518.153-49 — 65.000,00 idem

4.518.154-49 — 6.000,00 idem

4.518.169-49 — 438.000,00 idem

4.518.204-49 — 125.000,00 idem

4.518.220-49 — 13.000,00 idem

4.518.244-49 — 18.144,00 idem

4.518.245-49 — 18.144,00 idem

4.518.251-49 — 18.720,00 idem

4.518.253-49 — 201.600,00 idem

— 70.000,00 c. p. venda

4.518.266-49 — 30.000,00 c. p. venda

4.518.275-49 — 28.800,00 c. venda

— 7.000,00 c. p. venda

4.518.324-49 — 10.000,00 c. venda

4.518.326-49 — 252.720,00 idem

4.518.327-49 — 902.000,00 idem

4.518.346-49 — 170.000,00 idem

4.518.354-49 — 21.000,00 idem

— 18.000,00 1.ª c. p. venda

— 20.000,00 2.ª c. p. venda

4.518.356-49 — 6.000,00 c. venda

4.518.373-49 — 7.300,00 idem

4.518.442-49 — 244.800,00 idem

4.518.445-49 — 70.000,00 idem

4.518.469-49 — 650.000,00 idem

— 410.000,00 c. p. venda

4.518.492-49 — 80.000,00 c. venda

4.518.500-49 — 130.000,00 idem

4.518.535-49 — 250.000,00 idem

4.518.560-49 — 1.000,00 c. p. venda

4.518.662-49 — 2.500,00 c. p. venda

4.518.677-49 — 25.000,00 c. p. venda

4.518.680-49 — 25.000,00 c. p. venda

15.497-48 — Prossiga-se.

4.514.259-49 — Prossiga-se.

Serviço de Contrôlê Fiscal

Expediente de 13 de dezembro de 1949

GUIAS EM EXIGENCIA

N. 4.606.784-49 — Francisco Dias Peixoto. — Requeira o Sr. Francisco Dias Peixoto, pagamento do imposto devido.

N. 4.517.285-49 — Ramon Souto Rojo. — Junte documento referente à transação do terreno.

DESPACHO DO CHEFE

N. 4.761.104-49 — Carlos Pereira de Almeida. — Compareça para esclarecimentos.

3 — R. D.

Expediente de 13 de dezembro de 1949

EXIGENCIAS DO CHEFE

N. 17.997-47 — Guia Mestre e outro. — Levanto a perempção, ao SGT.

N. 17.998-47 — Guia Mestre e outro. — Levanto a perempção, ao SGT.

N. 17.999-47 — Guia Mestre e outro. — Levanto a perempção, ao SGT.

N. 18.000-47 — Guia Mestre e outro. — Levanto a perempção, ao SGT.

N. 18.001-47 — Guia Mestre e outro. — Levanto a perempção, ao SGT.

N. 18.002-47 — Guia Mestre e outro. — Levanto a perempção, ao SGT.

N. 18.003-47 — Guia Mestre e outro. — Levanto a perempção, ao SGT.

N. 18.004-47 — Guia Mestre e outro. — Levanto a perempção, ao SGT.

N. 18.005-47 — Guia Mestre e outro. — Levanto a perempção, ao SGT.

N. 7.856-48 — Hans Veiga Dunhofer.

N. 4.502.663-49 — José Antônio de Sousa.

— Levanto a perempção, ao S. V.

N. 16.262-45 — Rudolf Walter F. Wuensche.

N. 16.549-48 — Manoel Joaquim M. Correia.

N. 16.883-49 — Severino Olímpio de Santana.

N. 4.504.370-49 — Farina Fontes.

N. 4.512.787-49 — Benjamin David Sion.

N. 4.513.831-49 — Ludwig Wein-zetti.

N. 4.514.878-49 — Heloisa Marinho V. da Silva.

N. 4.516.094-49 — Osvaldo dos Santos Filho.

— Levanto a perempção, ao 2-RD.

N. 16.935-47 — Geraldo Caramuru.

— Junte o conhecimento.

N. 13.875-47 — Rubens Campos. — Levanto a perempção, ao 2-RD.

N. 4.511.805-49 — Osvaldo Pereira.

— idem.

N. 20.815-46 — Justo Fernandes. — Satisfaça, preliminarmente, a exigência de 21-11-1949.

N. 4.518.006-49 — Celso Correia Barbosa.

N. 4.518.167-49 — Gerson Stambowsky.

N. 4.518.455-49 — Ofício do Tabelião do 11.º Ofício.

N. 4.518.457-49 — Tabelião do 11.º Ofício — Ofício.

N. 4.518.555-49 — Rogélio Gomes Ferreira.

N. 4.518.556-49 — Alcides Gomes Ferreira e sua mulher.

N. 4.518.646-49 — Eugênio Madalena.

— Compareçam ao 3-RD.

Departamento do Tesouro

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 9 de dezembro de 1949

Companhia Hotéis Palace — Processo n.º 4.803.511. — Aceite-se, em termos.

Rogério Marques da Silva — Processo n.º 4.803.510. — Idem.

Banco de Itajubá S. A. — Processo n.º 4.803.469. — Idem.

S. Guimarães — Processo número 4.803.377. — Compareça.

C. Gusmão & Cia. Ltda — Processo n.º 1.072.256. — Idem.

Dia 12 de dezembro de 1949

aCixas Registradoras National Sociedade Anônima — Processo número 4.803.341. — Compareça.

Departamento de Contabilidade

Expediente de 10 de dezembro de 1949

DESPACHO DO DIRETOR

J. Martins Móveis — 2.005.131-49 — 2.005.132-49 e 2.005.133-49. — Sim, em termos.

Companhia Moraes Rêgo S. A. — 7.801.249-49. — Autorizo, em termos.

L. oContinentino & Cia. Ltda. — 7.723.656-49 e 7.724.528-49. — Idem.

Vermorel & Cia. Ltda. — 2.004.885-49. — Idem.

Construtora Meridional Sociedade Anônima — 7.800.776-49. — Complete o selo.

RETIFICAÇÃO

Balancete de receita e despesa da Prefeitura do Distrito Federal, republicado no "Diário Oficial", Seção rente ao mês de setembro de 1949 — II, de 2 de dezembro de 1949, página 9.432.

Na receita:

Onde se lê:

Extraordinária

Leia-se:

Extraorçamentária.

Em Depósitos Diversos

Onde se lê:

Cr\$ 4.623.934,40

Leia-se:

Cr\$ 4.623.924,40.

No Serviço de Tesouraria

Onde se lê:

Cr\$ 20.044.353,30

Leia-se:

Cr\$ 69.291,60.

Resíduos Passivos

Onde se lê:

Cr\$ 69.291,60

Leia-se:

Cr\$ 20.044.353,30.

Departamento do Patrimônio

Expediente de 13 de dezembro de 1949

DESPACHOS DO ODIRETOR

N.º 4.409.198-49 — Luísa F. de Queiroz. — Indeferido visto a requerente já ter a posse enfiteuticada dos imóveis em causa devidamente legalizada neste Departamento.

N.º 4.408.782-49 — José C. Ávila. — Nada há que deferir.

N.º 4.409.463-49 — Cia. Brasileira de Imóveis e Construções. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 4.408.460-49 — Laurinda P. de Carvalho Ribeiro. — Deferido.

N.º 7.716.053-49 — Manuel F. Gomes e outro. — Indeferido por falta de amparo legal. Requeira remissão de foro.

N.º 4.409.419-49 — Cia. Predial Trocadero.

N.º 4.408.819-49 — Manuel Brito dos Santos.

— Certifique-se em termos.

N.º 4.408.871-49 — Renato B. de Sousa. — Deferido.

N.º 4.407.249-49 — Djanira P. de Oliveira.

N.º 4.407.995-49 — Eugênia C. de Mendonça.

— Restitua-se mediante traslado.

N.º 4.409.416-49 — Laura B. Meireles.

N.º 4.407.926-49 — Domiciano F. Monteiro da Silva.

N.º 4.409.1500-49 — Cristóvão J. de Andrade.

N.º 4.409.187-49 — Ester Kaufman.

— Cobre-se.

N.º 4.407.513-49 — José F. de Meira Pena.

— Idem.

N.º 440.775-49 — Miriete H. de Carvalho.

N.º 4.405.758-49 — Otávio da Silva Maia.

— De acordo. Prosiga-se.

Serviço de Registro e Tombamento

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO 1.º P.M.

N.º 4.405.758-49 — Otávio da S. Maia.

N.º 4.407.775-49 — Mariette H. de Carvalho.

— Compareçam no dia 20 do corrente para assinar a carta de aforamento. Os interessados deverão trazer carteira de identidade.

N.º 4.403.097-49 — Florinda L. da Costa. — Retire o título de remissão de foro.

N.º 4.408.323-49 — Antônio de A. Alves. — Retifique o nome da adquirente na petição de laudêmio.

N.º 4.408.580-49 — Henrique T. de Abreu Sobrinho. — Compareça com urgência.

N.º 4.408.486-49 — Arnaldo de A. Araújo.

N.º 4.409.498-49 — Sebastião Rodrigues. — Requeira carta de aforamento.

N.º 4.409.471-49 — Vera Van Erven de B. Saraiva. — Requeira carta de aforamento e averbe à margem da transcrição no R.G.I. as casas da vila n.º 7 da rua Marquês, adquiridas por D. Vera Van Erven de Barros Saraiva.

Serviço de Administração e Obras

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO 2.º P.M.

N.º 4.400.009-49 — Maria José de M. Pais Leme (espólio). — Junte título de propriedade.

N.º 4.406.765 — Manuel Lopes Gonzalez. — Cumpra o exigido em 30 de agosto de 1949.

N.º 4.415.313-49 — Leonor da S. M. Teles e outros. — Cumpra o exigido em 10-10-49, comparecendo ao Setor F. L. para retificar a declaração de confrontantes.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 12 de dezembro de 1949

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Dia 8 de dezembro de 1949

Lêda Faria Mesquita (Processo número 6.050.506-49).

Armando Correia Garcia (Processo n.º 6.043.917-49).

José Miguel Angelo de Andrade Barbosa (Proc. n.º 6.049.682-49).

José Tavares de Almeida (Processo n.º 6.045.465-49).

Sidney Gasparini (Processo número 6.048.734-49).

Manoel Xavier Dias Lopes (Processo n.º 6.049.981-49).

Nelson Otton Marsiglio (Processo n.º 6.050.740-49).

Armando Rodrigues (Processo número 6.049.749-49).

Armando Rodrigues (Processo número 6.049.748-49).

Orlando Galvão (Processo número 6.050.419-49).

“Certifique-se o que constar”.

José Clemente Magalhães Pinto — (Proc. n.º 6.049.123-49) — Breno Accioly (Proc. n.º 6.048.295-49).

1. Providenciado. 2. Arquite-se.

Ofício n.º 4.659 — 8 de novembro de 1949 — S. G. S. (Processo número 6.046.843-49) — Ofício n.º 4.551, de 27 de outubro de 1949 — S. G. S. — (Proc. n.º 6.046.075-49) — 1. Ciente.

2. Arquite-se.

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial de 10 de dezembro de 1949. Fls. 9.749 e 9.750.

Térmo de Contrato para fornecimento e instalação de uma secadeira rotativa, destinada ao Serviço de Rouparia Geral, que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Doutor Samuel Libânio, Secretário Geral de Saúde e Assistência, e a firma Companhia Comissária e Técnica de Tecidos Mallet, estabelecida na av. Rio Branco, cento e trinta e oito — 138 —, quinto pavimento, e representada pelo Senhor Armando Antônio Blanchart Gonçalves, Diretor Secretário da referida firma.

34.ª linha.

Onde se lê:

Aos 27 — vinte e sete — dias do mês e quarenta e nove, na sala de con-de junho de 1949 — mil novecentos e oitenta e nove, na sala de concorrências da Comissão de Aquisição.

Leia-se:

Aos 27 — vinte e sete — dias do mês de junho de 1949 — mil novecentos e quarenta e nove, na sala de concorrências da Comissão de Aquisição.

51.ª linha.

Onde se lê:

de que é ob-dias após o registro deste contra-midade de sua proposta apresentada.

Leia-se:

de que é objeto o presente contrato, na conformidade de sua proposta apresentada.

66.ª linha:

Onde se lê:

Secretaria Geral de Finanças, importância.

Leia-se:

Secretaria Geral de Finanças, a importância.

Serviço de Correspondência

EXIGÊNCIA SDO CHEFE

Ns. 4.402.681-49 e 4.404.003-49 — Moacir Santos — Província C. Fluminense — Convento do Carmo. — Compareçam para retirar a certidão.

N.º 4.409.505-49 — Carlos S. de

Departamento de Assistência Hospitalar

Expediente de 13 de setembro de 1949

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Dia 1 de dezembro de 1949

Portaria n.º 865:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar para ter exercício no Departamento de Puericultura o Enfermeiro classe “G”, interino — Natividade de Matos Melo, matrícula 38.563, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral. (Republicado por haver saído com incorreções).

Portaria n.º 867:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Social o Enfermeiro classe “G”, interino, José da Cruz, matrícula n.º 64.255, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral. (Republicado por haver saído com incorreções).

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

De 8 de dezembro de 1949

Portaria n.º 885:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar para servir no Departamento de Obras e Instalações o Aprendiz extranumerário diarista, referência “B”, Júlio Ramos, matrícula 44.741, autorizado a reassumir o exercício de suas funções, segundo despacho do Senhor Diretor do Departamento do Pessoal exarado no ofício 630-S-4 do Ministério da Guerra (2.º Regimento de Infantaria), e, nesta data, apresentado a esta Secretaria Geral.

Portaria n.º 886:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar para ter exercício no Departamento de Obras e Instalações o Aprendiz extranumerário diarista, referência “B”, Váler Firmino do Nascimento, matrícula n.º 45.982, autorizado a reassumir suas funções, por despacho do Senhor Diretor do Departamento do Pessoal, exarado no ofício s-n.º, do Ministério da Guerra (Regimento Escola de Cavalarias), e, nesta data, apresentado a esta Secretaria Geral.

Portaria n.º 887:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar para servir no Laboratório de Produtos Terapêuticos o Trabalhador extranumerário diarista, referência “B”, Jorge Alves, matrícula 60.422, autorizado a reassumir o exercício de suas funções por despacho do Senhor Diretor do Departamento do Pessoal, exarado no ofício n.º 1.563-S, do Ministério da Guerra (Escola de Sargentos de Armas), e, nesta data, apresentado a esta Secretaria Geral.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

De 12 de dezembro de 1949

Ofício n.º 1.008 de 6-12-1949 do Hospital Geral Moncorvo Filho (Processo n.º 6.051.034-49). — Arquite-se.

Ieda de Araújo Menezes — (Processo n.º 6.047.893-49). — 1. Providenciado. 2. Arquite-se.

Iva nde Carvalho Aires — (Processo n.º 6.051.069-49). — Eleonora de Vasconcelos Guedes Pinto (Processo

n.º 6.050.359-49). — Dr. Carlos Gomes dos Santos (Processo número 6.050.510-49). — Geraldo Castelar Pinheiro (Processo n.º 6.050.358-49). — Atoz Gomes de Freitas (Processo n.º 6.050.577-49). — Casa do Estudante do Brasil (Processo número 6.049.905-49). — Ivan Braga Pinto (Processo n.º 6.045.840-49). — Dib Gibara (Processo n.º 6.050.019-49). — Domingos José da Costa Prata (Processo n.º 6.049.970-49). — Rui de Castro Sodré (Processo n.º 6.049.967-49). — Abércio Pereira (Processo número 6.049.983-49). — Wadih Calil (Processo n.º 6.049.972-49). — Idalo Palazzo (Processo n.º 6.050.299-49). — José Miguel Angelo de Andrade Barbosa (Processo n.º 6.049.681-49). — Albeni de Barros (Processo n.º 6.049.757-49).

Serviço de Correspondência

ATOS DO DIRETOR

Em 9 de dezembro de 1949

Despacho:

Maria Piedade Gonçalves (Processo n.º 6.049.073). — Concedo 90 dias de estágio, em prorrogação.

Estágio prorrogado:

Maria Piedade Gonçalves — No H. G. C. Chagas — Serviço de Enfermagem.

Remoção:

Do H. G. C. Chagas (núcleo 9.662) para o Serviço de Salvamento (núcleo 3.663) do oficial administrativo classe “I” — Joaquim de Oliveira Soares Junior, matrícula 27.744.

Departamento de Higiene

Distrito Sanitário n.º

DIA 3-12-1949

Req. n.º 495 — Sapataria Andorinha Ltda. — Rua Voluntários da Pátria, 316, loja. — Está, em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

DIA 7-12-1949

Req. n.º 501 — Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro. — Rua da Matriz, n.º 108. — Edifício. — Não procedem os argumentos consuma vez que não se trata de “obras tantes do requerimento em apreço, de custo vultoso”, pois o reparar a

torneira de boia é obra que poderá ser realizada prontamente, acrescentando ser de máxima urgência. Quanto aos vidros da clara-boia concedo vinte dias, sendo que para a primeira exigência deverá ser cumprida dentro de quarenta e oito horas.

DIA 8-12-1949

Req. n.º 498 — S. Martins & Cardoso. — Rua Dias Ferreira n.º 106-B, loja. — Lavanderia. — Não está em condições sanitárias de funcionamento. Nego assentimento. Cumpra as exigências.

DIA 10-12-1949

Req. n.º 507 — A. Paes & Pires. — Rua Marquês de São Vicente, 92 — Oficina de carpinteiro. — Está em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

DIA 12-12-1949

Req. n.º 506 — Hans Karger. — Rua Marechal Niemeyer, 4, 2.ª loja. — Oficina de Consertos de Rádios. — Está em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Distrito Sanitário n.º 4

DESPACHOS DO CHEFE

DIA 5-12-1949

Processos:

Joaquim Manoel Ferreira, rua Gas-tão Penalva n.º 106, fundos. — Lavre-se auto de infração.

Raul Ribeiro Alves, rua Teodoro da Silva n.º 1.006 (prédio). — Intime-se de acordo com a informação.

Requerimentos:

N. 282 — Valdemar Barbosa Botelho rua Sousa Franco n. 630, casa 10 sala de frente. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 285 — Refrigeração São Gerônimo Limitada, rua Teodoro da Silva n. 852, (oficina de concertos e vendas de máquinas de Refrigeração) — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 288 — Antônio Vieira da Silva, rua São Francisco Xavier n. 359, sala da frente. — Em condições de funcionamento. Certifique-se.

DIA 2-12-1949

N. 286 — Luiz F. Braga & Filhos, rua José Maurício n. 29. — Oficina de montagem de aparelhos de rádios. — Em condições sanitárias de funcionamento com oficina de montagem de aparelhos de rádios, sem motores). — Certifique-se.

DIA 5-12-1949

L. L. Teixeira & Cia. Ltda. — Avenida 28 de Setembro n. 419, fun-

dos (indústria de enrolamentos desinfectantes, sabão e produtos para limpeza) — Arquive-se o requerimento n. 276.

L. L. Teixeira & Cia. Ltda. — Avenida 28 de Setembro n. 419, fundos (indústria de enrolamentos desinfectantes, sabão e produtos para limpeza) — Lavre-se auto de infração para a firma Julio de Almeida.

Antônio da Costa Mortagua, — Rua Gomes Braga n. 10 (carvoaria) — Intime-se de acordo com a informação.

DIA 7-12-1949

Requerimentos:

N. 292 — Pires Rodrigues & Cia. Ltda. — Rua Borda do Mato n. 4-B — Cumpra as exigências.

Reclamação:

N. 294 — Irene do Nascimento — Rua Barão de Mesquita, n. 704-A. — Intime-se de acordo com a informação.

Processo:

Dr. Epaminondas Silveira — Rua Pereira Nunes n. 120 (prédio) — Arquive-se a reclamação.

Nilo Rufino de Melo — Proc. número 1.072.026 de 1949 — Providencie-se oportunamente depois de convenientemente estudado o assunto.

Luiz José dos Santos — Proc. número 1.066.419-49 — Indeferido tendo em vista o informado.

Na Comissão de Aquisição de Material:

J. Teixeira, Cardoso & Cia Ltda. — Proc. número 7.104.285-49 — Deferido.

Ofício n. 958-49 — da V. C. M. — Proc. número 7.104.406-49 — Aplique-se multa de quinhentos cruzeiros à firma Ferragens São Pedro Ltda. como propõe o Sr. Chefe do VSA.

Ofício n. 956-49 — V. C. M. — Proc. número 7.104.404-49 — Aplique-se multa de cem cruzeiros à firma Distribuidora de papeis e Artes Gráficas Ltda., como propõe o Sr. Chefe do V. S. A.

Ofício n. 957-49 — da V. C. M. — Proc. número 7.104.405-49 — Aplique-se à firma J. R. Pires Comércio e Indústria S. A., multa de duzentos cruzeiros como propõe o Sr. Chefe do VSA.

Carvalho Louro & Cia. — Proc. número 7.104.084-49 — De acordo com o parecer do Sr. Chefe do VSA. — Considere-se regularizada a questão do prazo.

esso: kopor-ãasç

Comissão de Aquisição de Material

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial n. 284, de 9-12 de 1949, fls. 9.729.

Concorrência pública n. 48, grupo n. 4.

Onde se lê:

No furo do lado,

Lê-se:

No furo da vassoura.

Acrescentar:

A caixa deve ser segura com (4) orelhas do lado.

Departamento de Estradas de Rodagem

Expediente de 10 de dezembro de 1949 Boletim n. 134

Apresentação de funcionários:

Registrando a apresentação do Chefe de Distrito — Padrão "PC" — matrícula n. 64.300 — Marino Rangel Brígido, nomeado, em Comissão, por ato do Sr. Prefeito.

Registrando a apresentação do Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula DER-184 — Valdir de Sousa Medina.

Designação de funcionários:

Designando o Chefe de Distrito — Padrão "PC" — Matrícula n. 64.300 — Engenheiro Marino Rangel Brígido, para chefiar o 5.º Distrito Rodoviário (5-DR).

Designando o Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula DER-184 — Valdir de Sousa Medina para o Serviço de Estudos e Projetos (1-ER).

Transferindo do 6.º Distrito Rodoviário (6-DR) para o Serviço de Comunicações e Correspondência (6-ER) o Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula DER-160 — Adailton Alves.

Início de Obras:

Foi autorizado pelo Sr. Engenheiro Chefe do 3-DR, o início das obras referentes à terraplanagem e pavimentação da Avenida das Bandeiras, de acordo com o contrato n. 16, assinado em 6-12-49, começando a contagem do prazo contratual a partir de 10-12-49.

Expediente de 12 de dezembro de 1949

Admissão de funcionários:

Por ato do Sr. Diretor do DER foram admitidos os seguintes funcionários recém-admitidos:

Como Motorista Extranumerário Mensalista — Sebastião Vicente da Silva Filho, como Trabalhador Extranumerário Mensalista — José Salerno e Belmiro Soares.

Apresentação de Funcionário: Registrando a apresentação do seguinte funcionário:

Como Engenheiro Extranumerário Mensalista — referência "K" — Matrícula DER-63 — Alberto Furtado Grabowsky.

Designação de funcionário:

Designando para o Serviço de Estudos e Projetos (1-ER) o Engenheiro Extranumerário Mensalista referência "K" — Matrícula DER-63 — Alberto Furtado Grabowsky.

DESPACHO DO DIRETOR

Expediente de 10 de dezembro de 1949

Castelo Branco Sociedade Anônima (processo n. 7.081.378-49). — Deferido.

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE DO 5-DR

D. Leopoldina Frapiscia de Andrade (Processo n. 7.721.728-49). — Compareça.

Departamento de Habitação Popular

DESPACHOS DO DIRETOR

Expediente de 6 de dezembro de 1949

Processos:

N. 7.504.112-49 — Clara da Hora — Rua Inácio Accioly n. 137. — Indeferido. Não satisfaz o Decreto n. 7.363.

Expediente dos dias 5, 6 e 7 de dezembro de 1949

DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO DO 7-H. P.

N. 7.505.538-49 — José Cupertino Xavier — Rua Xingu 74. — Junte o Alvará.

N. 7.505.590-49 — João de Castilho — Rua Apacê n. 35. — Junte o Alvará.

N. 7.505.599-49 — Lígia de Araújo Dell Aglio — Avenida Santa Cruz. — Junte procuração.

N. 7.505.595-49 — Joaquim Martins de Carvalho — Rua Araçá. — Junte Alvará.

N. 7.505.562-49 — Artur Matos — Rua Chita. — Junte o Alvará.

N. 7.505.574-49 — João Pinto Carneiro — Rua Conde de Agrolongo. — Junte o Alvará.

5-H.P.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará, pagos os selos:

N. 7.504.073-49 — Rua La Paz n. 153 — Manoel Augusto Pinto. N. 7.431.998-49 — Rua Pedro Avellino n. 145 — Antônio de Sousa Lima.

N. 7.504.169-49 — Rua "151" — Alina Coelho Pires.

N. 7.502.808-49 — Rua Sargento João Lopes n. 425 — Jaime Evangelista.

N. 7.505.192-49 — Rua Tibolmi n. 638 — Selson Esquerdo.

N. 7.505.196-49 — Rua Potiguer, 54 — Nilton de Barros.

P. 103.028-46 — Rua João Pizarro n. 176 — Haidéia Rosa Barerios.

Pode habitar definitivamente: N. 7.501.854-49 — Rua Trapiá número 80 — Otelo D'Ávila Andrade.

Exigências a satisfazer:

N. 7.500.851-49 — Rua Artur Imbassai n. 65 — Antônio José Botelho.

— Pague a perempção e cumpra todas as exigências de 31-10-49. N. 7.504.587-49 — Rua Miratã n. 51 — Luis Nunes. — Compareça.

N. 7.505.480-49 — Rua Professor Oscar Clark n. 40 — Valdir Porto. — Retifique as plantas.

N. 7.505.400-49 — Rua Evaristo de Moraes n. 891 — Josias Pereira Martins. — Satisfazer a exigência.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Expediente de 12 de dezembro de 1949

BOLETIM N.º 240

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Designações:

Designado o Trabalhador, ref. B — Honório da Cunha Oliveira, Matr. n. 56.591, para ter exercício no Serviço de Administração.

Designado o Trabalhador, ref. C — Francelino Nunes de Oliveira, Matr. n. 64.296, para ter exercício no Departamento de Limpeza Urbana.

Removendo o Trabalhador, ref. D — José Tibúrcio de Oliveira, Matr. n. 15.727, do Departamento de Obras para o Serviço de Administração.

Removendo o Trabalhador, ref. B — Astrogildo Buarque de Gusmão, Matr. n. 51.819, do Serviço de Administração para o Departamento de Obras.

Serviço de Expediente:

Herculano Cristo Lassance Cunha — Proc. n. 1.067.615-49 — Indeferido.

No Departamento de Edificações:

Domício Arruda Câmara e outro — Proc. n. 221.666-46, capitado pelo de n. 7.440.321-49, em nome de Nestor de Carvalho Pacheco — Deferido em face do que consta da informação do Sr. Diretor do DED.

Mancel da Silva — Proc. número 7.438.819-49 — Mantenho a decisão recorrida.

Solimões Monteiro da Silva — Proc. n. 7.433.376 de 1949 — Mantenho a decisão recorrida.

Companhia Marnito Sociedade Anônima (Proc. n. 7.461.951-49 — Deferido a título precário e dentro do que está previsto nos §§ 3.º e 4.º do Art. 25 do Decreto n. 6.000.

Asme Flutt Arize — Proc. número 7.441.744-49 — Mantenho a decisão recorrida.

Chiochio Quinto — Proc. número 7.431.162-49 — A altura total da fachada não poderá exceder da altura que corresponde a três pavimentos, isto é, 11,50m, tendo em vista o que estabelece a Lei 83 e a largura inferior a 8,50m que a Rua da vila apresentada no trecho em que se projeta construir.

Cia. de Anilinas, Produtos Químicos e Material Técnico — Proc. n. 7.429.736-49 — Aao DED. Pode prosseguir o processamento.

José Rial Pose — Proc. número 7.416.502-49 — Mantenho a decisão recorrida.

Martiniqne Hotel Ltda. — Proc. n. 7.498.476-49 — Mantenho a decisão recorrida em face do que infor-

mamos Srs. Engenheiro-Chefe do Serviço de Estética Urbana e Diretor do DED.

Henrique Diamante — Proc. número 7.433.723-49 — Deferido quanto à situação projetada para o edifício, mediante, porém assinatura de têeno conforme o próprio interessado propõe no requerimento de fls. 13.

Paul Junêa e outro — Proc. número 7.419.110-49 — Mantenho a decisão recorrida.

No Departamento de Habitação Popular:

Raimundo Gilet da Silva — Proc. número 7.505.034-49 — Mantenho a decisão recorrida.

No Departamento de Obras:

Alberto Cumplido de Santana — Proc. n. 7.001.785-49 — Arquive-se no DOB, tendo o requerente declarado desistir do requerido

Arnaldo Eimões — Proce. número 7.719.156-49 — Mantenho a decisão recorrida.

No Departamento de Limpeza Urbana:

Dkalma Gomes Vieira — Proc. número 7.604.747-49 — Deferido.

No Departamento de Concessões: Cia Cantareira e Ivação Fluminense — Proc. número 7.311.684-49 — aprovo o horário proposto por estar de acordo com o termo assinado em 18 de novembro deste ano com a aprovação do Exmo. Sr. Prefeito.

O horário a que se refere o despacho supra é o seguinte:

HORÁRIO PARA AS ILHAS

DIAS ÚTEIS — FERIADOS — SANTIFICADOS	IDA	VOLTA
7,10	5,45	
10,00	8,30	
13,30	11,30	
18,20	15,00	
22,15	20,20	

(Domingos)

IDA	VOLTA
7,15	7,00
9,30	9,15
12,00	11,00
14,00	14,00
17,30	16,00
20,20	19,15

Ponte da Ribeira

IDA	VOLTA
5,20 (*)	5,30
6,40	(*) 6,30
8,20	7,50
10,20	9,30
13,30	12,00
16,30	15,00
17,30	17,30
19,00	18,40
20,00	20,10
22,40	21,40

(*) — Essas viagens não são feitas aos domingos).

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará, pagos os selos:
 N. 7.505.182-49 — Rua Feliciano Pena n. 438, Delfina Moreira Chaves.
 N. 7.505.14-49 — Rua Rio Apa n. 13, Honório Cezario da Silva.
 N. 7.504.309-49 — Rua Francisco Sales n. 597, Dário Higino.
 N. 7.505.183-49 — Avenida Oliveira Belo n. 108, Alvaro Botelho.
 N. 7.505.384-49 — Rua Aciás n. 150, Augusto Ramos da Silva.
 N. 103.533-46 — Rua Darke de Matos n. 135, José Manuel de Castro Oliveira Filho.
 N. 7.504.004-49 — Estrada do Quitungo n. 491, Ana de Almeida.
 Prorrogação de licenças:
 N. 102.222-44 — Rua Silva Carrão n. 9, Osvaldo Moreno Quezada.
 N. 103.499-47 — Rua La Paz número 51, Manuel Ramos.
 N. 103.792-48 — Rua Caituba número 223, Camilo Pinheiro.
 N. 7.505.322-49 — Praça Barbosa Lima n. 23, Francisco Ferreira Gomes.
 N. 102.752-47 — Rua Capitão Cruz n. 593, Carolina de Carvalho Gonçalves.
 N. 102.399-47 — Rua Trairi n. 224, José Candido Nascimento.
 N. 102.086-44 — Rua Caruná número 91, João Pedrosa dos Santos.
 Ficam aceitas as obras:
 N. 334.425-41 — Travessa Faria Machado n. 38, Helió dos Santos.
 N. 103.092-47 — Rua São Gabriel n. 542, Maria de Lourdes Cherem.
 Pode habitar definitivamente:
 N. 102.139-45 — Rua Francisco da Silveira n. 38, Bernahard Alberto Georg Moritz e outros.
 N. 101.484-44 — Rua Trairi número 203, Elidio Borges Ferreira.
 N. 103.703-48 — Estrada do Outeiro Santos n. 1.967, Gastão Braga.
 Exigências a satisfazer:
 N. 102.834-47 — Rua Cabreuva número 66, Grasiell Gertudes Campos — Junje carteira de identidade documento do terreno.
 N. 7.505.077-49 — Rua Fernandes Valdez n. 2, João Francisco da Silva.
 N. 7.504.643-49 — Rua Sousa Freitas s.n., Carmelita dos Santos — Declare em metros a distância do lote ao número oficial mais próximo.
 N. 7.501.686-49 — Rua "U" n. 110, Daniel de Carvalho — Compareça.
 N. 7.504.991-49 — Rua Francisca Sales n. 581, Francisco Jerônimo da Silva.
 N. 7.505.154-49 — Rua Maependi n. 221, Raulino Antonio da Silva Pessoa. Pague a taxa.
 N. 7.504.857-49 — Rua das Lameias s.n., José Carlos Maria Júnior — Satisfaca a exigência.
 N. 7.400.064-49 — Rua "5" n. 274, Arlindo Freitas — Pague a multa e apresente planta em cores convencionais.
 N. 7.504.339-49 — Rua Menguaba n. 101, Waldomiro Cabral da Fonseca. — Escolha o título de esquina.
 Requeira prorrogação da licença sob pena de multa e embargo:
 N. 103.398-47 — Rua Washington de Azevedo n. 69, Manuel Leite Rodrigues de Melo.
 N. 103.648-48 — Rua José Roberto n. 142, Manuel Fernandes.
 N. 85.440-38 — Rua Tinharé número 20, Laudelina Anna.
 N. 103.235-47 — Rua Qutará n. 114, Acir Guimarães Amarante.
 N. 101.387-45 — Rua Jaboti n. 142, Manuel Severino.
 N. 103.038-46 — Rua General Carvalho n. 537, João Miguel Neto.
 N. 102.758-47 — Rua Regeneração n. 190, José Ciriaco Rodrigues.
 N. 100.366-47 — Rua Barão de Malgão n. 944, Benigno Nobua Branco.
 N. 103.272-47 — Rua "Z" n. 519, Raul Ferreira de Sousa.
 N. 101.879-44 — Rua Severiano Monteiro n. 57, Eliseu da Costa Rodrigues.

N. 102.625-47 — Rua "K" n. 231, Jovelino Manuel de Oliveira.
 N. 103.254-43 — Rua Isidro Rocha n. 1.291, Jorge Ignácio de Melo.
 N. 103.365-48 — Rua Tiboni número 345, Cezar Gonçalves Guimarães da Costa.
 N. 103.427-48 — Rua Bacairis número 607, Pompeu Rafael.
 N. 102.315-45 — Rua Ubiraci n. 36, Otávio Ribeiro Bispo.
 N. 1.076-41 — Rua Peconé n. 326, Lourival Ferreira da Silva.
 N. 101.136-43 — Rua J n. 86, Luís Moreira da Costa.
 N. 102.559-46 — Rua Corintia número 38, Albertina da Silva Lagoa.
 N. 102.954-48 — Rua Nabor número 535, Adail da Costa Reis e outro.
 N. 103.291-48 — Rua Martinica número 85, Adelino Caetano.
 N. 103.261-48 — Rua R n. 28, José Gonçalves Paim.
 N. 103.234-48 — Estrada do Gueiranguê n. 555, Cora de Lima Barros Monclaro.
 N. 103.107-46 — Rua 25 n. 334, Maria Helena Pires Borges.
 N. 103.501-47 — Estrada do Outeiro Santo n. 1.391, José Pacheco Maleval.
 N. 103.255-47 — Avenida Suburbana n. 2.654, Carolina Coelho da Silva.
 N. 103.270-48 — Rua Saracá n. 29, João Rodolfo Alexandre.
 N. 101.380-48 — Rua Clio n. 125, Manuel Bispo do Nascimento.
 Passe-se alvará, pagos os selos:
 N. 7.504.848-49 — Rua Guilhermina n. 727, Carlos Antônio da Silva.
 N. 7.505.313-49 — Rua Padre Ventura n. 153, Maria de Oliveira de Sousa.
 Prorrogação de licença:
 N. 102.899-48 — Estrada do Quitungo n. 1.341, Antônio Ramos.
 N. 449.713-45 — Rua das Cravinas n. 120, Vicente Laprano.
 N. 102.612-48 — Avenida Q n. 64, Francisco de Araújo e José Manuel de Araújo.
 N. 102.883-47 — Rua Marquês de Muritiba n. 168, José Gomes Nullo.
 N. 101.448-45 — Rua Castro Menezes n. 388, Izaura de Jesus Ferreira.
 N. 103.738-48 — Rua Carini número 472, Marina Nogueira Pinto.
 Indeferimento:
 N. 7.505.593-49 — Rua Ferreira França n. 65, Corydon Eurício Alvaro Filho. — Indeferido em face do Decreto n. 8.140 de 17-7-45.
 Certifique-se de acordo com a informação:
 N. 7.050.419-49 — Estrada do Gabinal n. 328, Pedro Eloi Cordeiro.
 Exigências a satisfazer:
 N. 100.840-46 — Rua Ourique número 1.190, Melciades Micas Monte. — Compareça.
 N. 101.077-47 — Rua 2 n. 88, Guy Moreira Vasconcelos. — Diga quanto as benfeitorias.
 N. 9.417-42 — Rua das Verbenas n. 5, João de Sousa Lima. — Satisfaca a exigência.
 N. 7.505.238-49 — Rua Irapuá número 465, Hermenegenes Gomes de Carvalho. — A exigência não foi satisfeita.
 N. 7.502.980-49 — Praça 2 n. 131, Paulo Monteiro de Sousa. — Ressalve as emendas e apresente planta correta.
 Passe-se alvará, pagos os selos:
 Processos:
 N. 7.504.387-49 — Rua "81" n. 6, Alexandrino da Costa Coimbra.
 N. 103.362-48 — Estrada do Tindiba n. 1.129, Valter Pereira da Fonseca.
 N. 100.326-48 — Rua Magalhães Corrêa n. 80, Elvira Tridente Barros.
 N. 103.800-48 — Rua Teófilo de Barros n. 22, Geraldo do Nascimento.
 N. 162.146-47 — Rua Amatori número 52, Lauretina da Costa.
 N. 102.429-47 — Estrada do Bananal n. 880, Henrique Cardeal.
 Prorrogação de licenças:
 N. 103.055-46 — Rua Oricá n. 878, Joel Joaquim da Silva.
 N. 10.176-42 — Rua Iriguti n. 289, João Matias de Sousa.

N. 101.280-48 — Rua Clio n. 125, Manuel Bispo do Nascimento.
 Certifique-se de acordo com a informação:
 N. 7.505.495-49 — Rua Francisco Madeiros n. 192, Ernst Kaiser.
 N. 7.505.486-49 — Rua "B" n. 87, Antônio Francisco de Abreu.
 Exigências a satisfazer:
 N. 7.503.597-49 — Rua São Jorge, lote 8, José Clementino de Oliveira. — Satisfaca a exigência.
 N. 7.502.101-49 — Rua Aitinga número 244, Nelson Teles Nogueira. — Apresente certidão de fossa.
 N. 7.502.719-49 — Praça "2" n. 76, Rafael Todisco. — Complete os selos.
 N. 7.402.020-48 — Rua Sete n. 54, João dos Santos Matias. — Requeira o Engenheiro a baixa de sua responsabilidade e compareça o despachante.
 Passe-se alvará, pagos os selos:
 Processos:
 N. 7.423.905-49 — Rua Comandante Coelho n. 843, Rafael Siciliano.
 N. 100.545-45 — Rua "27" n. 701, Anítor Alves de Alvarenga.
 Prorrogação de licenças:
 N. 101.987-43 — Estrada do Tanaro n. 343, Antônio Joaquim Fidalgo.
 Exigências a satisfazer:
 N. 102.554-47 — Estrada Velha da Pavuna, Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Telefônicos do Distrito Federal. — Satisfaca a Exigência.
 N. 100.694-43 — Rua "K" n. 272, Artur Lopes. — Complete os selos.
 N. 7.503.313-49 — Rua Pedro Calazans n. 146, Antônio Magno Fernandes. — Compareça o profissional.
 N. 7.503.587-49 — Rua das Mangueiras n. 32, Ari Teixeira de Carvalho — Dê ao banheiro, luz e ar (art. 131 do Decreto n. 6.000).

6-H.F.

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE DO

Passa-se Alvará

N. 7.504.837-49 Rua Sapopemba n.º 120 — João de Freitas Castro.

EXIGENCIA A CUMPRIR

N. 7.504.837-49 Rua Sapopemba n.º 120 — João de Freitas Castro. Pague a taxa de reconhecimento de logradouro na importância de Cr\$ 638,00.
 N. 7.504.938-49 Rua Sylvio Tibirica n.º 365 — José Pereira de Sá. Pague a taxa de reconhecimento de logradouro de Cr\$ 220,00.
 N. 7.505.425-49 Rua Ipuera n.º 221 — Pedro Ferreira Barbosa. Pague a taxa de reconhecimento de logradouro na importância de Cr\$ 220,00.
 N. 7.505.314-49 Rua Faia n.º 430 — Ricardo José da Silva. Pague a taxa de reconhecimento de logradouro na importância de Cr\$ 220,00.
 N. 7.505.353-49 Av. Automóvel Clube n.º 941 — Maria Bastos. Compareça.
 N. 101.029-46 Rua Comary n.º 70 — Harpalus Flores Baradna. Satisfaca a exigência de 30-6-919.
 N. 51.812-39 Estrada do Areal n.º 991 — Virgolino Julio. Satisfaca exigência de 29-11-949.
 N. 7.504.676-49 Rua Vaz Lobo ... n.º --- — Benedito Inácio de Araújo. Satisfaca exigência de 30-11-949.
 N. 7.450.325-49 Rua das Artes — Antônio Garcia da Silva. Satisfaca exigência de 2-12-940.
 N. 103.337-46 Rua da Maravilha n.º 321 — Luiz Fát. Indique as modificações no projeto original.
 N. 7.501916-49 Rua Santo Elias ... n.º 55-F — Bernardino Magalhães. Prove o pagamento de imposto predial.
 N. 101.948-44 Rua Rubis n.º 1.281 — Saturnino Alves. Requeira prorrogação.
 N. 7.505.113-49 Rua Costa Rubim . n.º 216 — Domingos da Silva. Compareça.

N. 7.504.570-49 Rua Tarira n.º ... 141 — Alfredo José Duarte. Prove o pagamento da multa.
 N. 7.505.054-49 Rua "482" s.n. — Gerardo Zuchelli. Providencie o reconhecimento do logradouro.
 N. 7.504.588-49 Rua Aveiro n.º ... 217 — José de Oliveira Campos. Indique a localização do prédio no lote.
 N. 7.505.540-49 Rua Boiacá s. /n. — Jorge Garcia. Indique a responsável pela obra.
 N. 7.505.173-49 Rua Projitada n.º 433 — Luiz Brandão. Providencie o reconhecimento do logradouro.
 N. 7.505.535-49 Rua Saudade s. n. — Pedro Baptista Valadão. Providencie o reconhecimento do logradouro.
 N. 102.948-48 Estrada Agua Branca n.º 714 — Manoel Marques de Souza Netto. Pode construir o prédio com o afastamento de 6,00m, a partir do novo alinhamento resultante do recuo.
 Passa-se alvará
 N. 7.504.486-49 — Rua Caracas n.º 67, Felipe dos Santos Bandeira.
 N. 7.505.122-49 — Rua Dr. Gonçalves Lima Cap. dos Ferr. Central Brasil.
 N. 7.503.078-49 — Rua Luiza Barrata n.º 413 Antônio de Oliveira Barros.
 N. 7.501.535-49 — Rua Jabotiana n. 228 Valeriano Francisco Monteiro.
 N. 7.503.941-49 — Rua Ibotim n. 177 — Mário de Barros Henriques.
 N. 7.502.472-49 — Rua Irué n. 356 — Laudelino de Oliveira.
 N. 7.594.053-49 — Caminho do Catete n. 230 — Manoel Martins.
 N. 7.505.136-49 — Rua Cristovão de Barros n. 21 — Amaro Martins dos Santos.
 N. 7.505.229-49 — Rua Embaiba n. 280 fundos — João Batista.
 N. 10.878-43 — Rua Boassu n. 156 — Ananias Francisco de Souza.
 N. 100.891-46 — Rua Aglaia n. 120 — Mariana Josefa dos Santos.
 N. 100.825-47 — Rua Turvo n. 270 — Juracy José do Carmo.
 Pode habitar
 N. 100.825-47 — Rua Turvo n. 270 — Juracy José do Carmo início 21 de março de 1947.
 N. 104.099-48 — Rua Floresta n. 105 — Anor Alves de Menezes início em 16 de dezembro de 1948.
 N. 100.198-46 — Rua Apecatú n. 135 — Catarino de Oliveira início em 18 de janeiro de 1946.
 N. 103.485-48 — Praia de Sepetiba n. 218 — Regina Furtado início em 26 de outubro de 1948.
 N. 100.561-45 — Rua Irara n. 33 — Antônio Telto da Silva início em 13 de março de 1935.
 N. 103.168-48 — Rua Sitiá 251 apt.º 101-102 — Joaquim da Silva Carneiro — Antônio Telto da Silva início em 29 de setembro de 1948.
 N. 100.106-44 — Rua Boari n. 127 fundos — Edgard Luis Duque Estrada início em 18 de janeiro de 1944.
 Prorrogação de Prazo
 N. 103.163-48 — Rua Puipe n. 123 — Manoel Alves da Silva até 3 de novembro de 1950.
 N. 7.503.385-49 — Rua Paulo de Eiró n. — João de Oliveira até 27 de janeiro de 1950.
 N. 103.005-47 — Rua "A" n. 136 — João Carlos de Souza até 22 de outubro de 1950.
 N. 103.274-48 — Rua Agrícola 372 — Claudionor A. de Souza até 8 de novembro de 1950.
 N. 103.605-48 — Rua Silva Cardoso 368 — Zulmira Batista da Silva até 3 de dezembro de 1950.
 N. 102.757-48 — Rua Agrícola 697 — Canuto Pereira da Rosa até 1 de dezembro de 1950.
 N. 103.102-47 — Rua "A" n. 385 — Geraldo Ventura até 23 de novembro de 1950.
 N. 103.465-48 — Rua Caxambú 76 — Ezequiel Xavier Simonini até 29 de novembro de 1950.
 N. 103.384-47 — Rua "A" n. 508 — Alice Toledano Duque Estrada até 28 de novembro de 1950.

N. 103.380-47 — Rua Projetada 438 n. 212 — Laurentino da Silva Branco até 28 de novembro de 1950.
N. 103.134.46 — Rua Calumbi n. 91 — Otílio de Oliveira Neves Júnior até 4 de novembro de 1950.
N. 103.539-46 — Rua Boepina n. 71 — Geraldo Zuquim Soares até 4 de dezembro de 1950.
N. 101.053-45 — Rua Cristovão de Barros 56 — Irineu Gomes Cobra até 30 de novembro de 1950.
N. 428.426-39 — Rua Japoara n. 23 — Amadeu Cataldi até 13 de novembro de 1950.
N. 102.853-46 — Rua Proj. 308 n. 357 — Alvin José da Silva até 6 de novembro de 1950.
N. 102.428-48 — Rua Tinguá n. 188 — Raymundo Cardoso de Melo até 6 de dezembro de 1945.
N. 102.906-48 — Rua "E" 643 — Hilário Martins Paes até 5 de novembro de 1950.
N. 7.503.514-49 — Rua Itapaci número 200 — Bnedito Cantídio.

N. 7.504.954-49 — Rua Barauna n. 156 — Francisco Espírito Santo de Carvalho.
N. 7.505.356-49 — Rua dos Rubis n. 1.655 — Sérgio João da Costa.
N. 7.504.355-49 — Estrada do Realongo — Vanda Paracampos de Silva Lima.
N. 7.501.370-49 — Estrada Agua Branca n. 4.041 — Manoel Alcântara de Araújo.
N. 7.505.127-49 — Rua Américo da Rocha n. 390 — Pedro Pereira.
N. 102.228-47 — Estrada do Retiro n. 754 — Artur Serpa de Araújo.
N. 103.131-48 — Rua Quemaru número 84 — José Tomás de Andrade.
Pode habitar:
N. 7.505.385-49 — Rua Paulo de Eiró n. 93 — João de Oliveira.
Prorrogação de prazo:
N. 102.952-46 — Rua "A" n. 270 — João Macharetti — Até 22 de novembro de 1950.
N. 102.970-47 — Rua Paramirim números 89 e 89-F — Rosaria Menezes — Até 29 de novembro de 1950.
N. 103.360-47 — Rua Projetada número 282 — Valdemiro Ramos Dias — Até 24 de novembro de 1950.
N. 218.364-48 — Rua Marechal Rangel n. 279 — Laura Moisés da Silva — Até 2 de abril de 1950.

N. 103.646-49 — Rua Dr. Gonçalves Lima n. 394 — Lidia Malvina da Costa — Até 6 de dezembro de 1950.
N. 100.182-47 — Rua Belo Horizonte n. 573 — Félix Ferreira Jurumenha Barbosa — Até 30 de abril de 1950.

N. 101.565-48 — Estrada do Cambota n. 688 — Manoel de Oliveira — Até 26 de novembro de 1950.
N. 103.451-46 — Rua Puipé n. 198 — Marine S. Rodrigues — Até 4 de dezembro de 1950.
N. 102.121-45 — Rua Cinco n. 117 — Adolfo Galdino Barbosa — Até 21 de novembro de 1950.
N. 102.982-48 — Rua Mogurari número 187 — Cláudio Pereira Leite — Até 22 de novembro de 1950.
N. 103.171-47 — Rua Itália de Incaue n. 258 — Abel Tavares — Até 28 de novembro de 1950.

Exigência a cumprir:
N. 52.889-39 — Rua Operário Sadock de Sá n. 153 — Deolinda Cesar Góes — Complete os selos.
N. 7.500.989-49 — Avenida Automóvel Clube n. 3.309 — Antônio de Macedo Paiva — Prove o pagamento da multa.
N. 7.504.043-49 — Rua Ouro Fino sem número — Rita Ramos de Carvalho Marques — Apresente planta de situação localizando a casa, conforme determinação da Diretoria de 6 de dezembro de 1949.

N. 9.260-42 — Rua Araçá n. 229 — Amadeu Valeriano da Silva — Apresente projeto e planta de situação.
N. 7.429.291-49 — Rua Piracaja número 410 — Casemiro Durães — Prove a legalidade da construção existente.
N. 7.503.859-49 — Rua Iandu, antiga rua "C" sem número — Manoel Francisco Dutra — Compareça.

N. 7.438.668-49 — Rua dos Diamantes n. 175 — Antônio Augusto Tavares — Satisfaça a exigência de 3 de dezembro de 1949.

7-H.P.

DESPACHOS DO CHEFE

Expediente de 8 e 9 de dezembro de 1949

N. 7.505.618-49 — Joaquim Benigno da Silva — Rua Engenheiro Itamar Tavares — Junte procuração.
N. 7.505.610-49 — Rodolfo Alvim Padilha — Rua Professor Hilarião Rocha n. 734 — Junte alvará.
N. 7.505.649-49 — José Maria do Santo Veiga — Rua Joaquim Rodrigues n. 76 — Junte alvará.
N. 7.505.622-49 — Felinto Elízio — Estrada do Tindiba n. 864 — Junte alvará.
N. 7.505.630-49 — João Gonçalves da Silva — Estrada do Retiro — Compareça.

Departamento de Edificações

Expediente de 13 de dezembro de 1949

Autorização para pagamento de serviços extraordinários:

N. 7.440.729-49 — Autorizada a importância de Cr\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta cruzeiros) por despacho do Exmo. Sr. Prefeito em 9 de dezembro de 1949 e exarado no processo acima referido, para ocorrer ao pagamento dos serviços extraordinários do Departamento de Edificações, durante o mês de novembro do corrente ano.
Nome — Cargo — Importância — Núcleo 2.874:

	Cr\$
Nelson Parisot Dias Pereira, Of. adm. classe K	500,00
Augusto Mendes da Cunha, Contínuo, classe F	200,00
Newton de Melo Mota, Fiscal, classe G	150,00
Lino da Cunha Galvão, of. Alaide Apolônio, Dactilógrafo, classe D	200,00
Mauro Costa Cavalcanti, Topógrafo, ref. J	400,00
Ceci Pinto Rossi, Of. adm. classe I	200,00
Milton Pinto, Escriturário, ref. 22	250,00
Total	2.150,00

Serviço de Instalações Domiciliares

2-ED

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Deferidos, pagos os emolumentos de assentamentos e continuações:

Emolumentos a pagar:

N. 7.463.638-49 — Miguel Francisco Diniz — Cr\$ 133,10.
N. 7.463.298-49 — C. R. França & Cia. — Cr\$ 133,10.

Exigências a satisfazer:
N. 7.460.668-49 — Jaime Ferreira & Barbosa. — Pague a taxa em selos.

N. 7.464.056-49 — J. Machado Cota Júnior. — Prove transferência de firma.

N. 7.463.164-49 — A. Sousa Barros & Cia. — Prove transferência de firma e colete o existente.

N. 7.413.591-49 — Elias Gonçalves Toledo. — Colete os exercícios de 46 a 48.

N. 7.462.592-49 — Lídio da Silva Gomes. — Requeira certo o nome do logradouro.

N. 7.463.307-49 — M. Teixeira & Irmão. — Junte o talão de localização.

N. 242.214-48 — Manuel dos Santos Guimarães. — Satisfaça a exigência.

N. 7.460.370-49 — Joaquim da Silva Pinheiro. — Pague a taxa de preempção da exigência do processo número 7.420.578-49 de 16-5-49.

N. 7.430.730-49 — J. Evangelho. — Pague o débito existente.

N. 227.433-48 — J. Martins & Martins Ltda. — Pague a taxa de transferência de firma em selos.

N. 7.407.701-49 — Requelinda Alves dos Santos. — Pague a taxa de baixa.

3-ED

Serviço de Instalações Industriais

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

N. 7.430.162 — Construtora Rio Negro Ltda. — Pague a guia suplementar e colete a instalação para os exercícios em débito.

N. 7.463.324 — C. F. do Canto Melo. — Prove o pagamento da multa.

N. 7.463.970 — Irmão Ferreira Pinto. — Grátis.

N. 7.463.953 — J. Schimidt — Declare se deseja baixa parcial, pagando a taxa em selos no caso afirmativo.

N. 7.463.629 — Manoel Ramcs Sobrinho — Cr\$ 133,10.

N. 7.401.399 — Trapiches Pereira Carneiro. — Prove transferência de firma.

N. 7.463.775 — Química Farmacêutica Mauricio Vilela S. A. — Compareça para esclarecer se deseja pagar o débito da firma anterior.

N. 7.726.562 — Alexandre de Oliveira & Filho. — Junte uma relação geral das máquinas existentes e outras dos empregados da firma, no ano de 1945, devidamente registrada.

lho. e fichada pelo Ministério do trabalho.

N. 7.463.760 — Estabelecimentos Comerciais Reunidos S. A. — Concedida a baixa.

N. 7.403.897 — José Silva — Teceidos S. A. — Cr\$ 517,00.

N. 7.417.017 — Indústria de Sabonetes e perfumes Paradi Ltda. — Indeferido, porquanto do termo de obrigação assinado, consta a obrigatoriedade da retirada das máquinas após 31 de dezembro de 1947.

N. 7.711.703 — Alfredo Scotti Christofaro — Junte a relação de empregados da firma referente ao ano de 1945, devidamente autenticados pelo Ministério do Trabalho.

N. 7.460.355 — Empresa Industrial de Tintas Sardinhas Ltda. — Cumpra a exigência de 12 de outubro.

N. 7.463.597 — Laboratório Labor de 1949. — Indeferido, pelo caráter que assumirá o laboratório, de grande indústria.

N. 7.425.475 — Manuel Augusto da Cruz Filho — Cr\$ 231,00.

N. 7.463.642 — José Castanhola — Declare a potência do transportador.

N. 7.463.962 — José da Costa Nogueira — Cr\$ 190,30.

N. 7.404.245 — Enrolamentos Cruz Ltda. — Cr\$ 110,20.

N. 7.464.052 — Massas Alimentícias Almoré Ltda. — E' indispensável a coleta dos motores para exame do pedido. Ela deve ser feita no presente processo.

N. 7.462.613 — Angelo Orlando — Cr\$ 146,40.

N. 7.464.089 — Papelaria Modelo S. A. — Colete o manta-carga.

N. 7.461.569 — Altamiro Tavares da Conceição. — Grátis.

N. 7.464.107 — Marcelino & Cia. — Cr\$ 292,80.

N. 7.404.642 — Simon Goldcheim — Pague em selos a taxa de transferência de firma.

N. 7.462.669 — Indústria e Comércio de Tintas, Sabões, Oleos e correlatos Inglassil Ltda. — Indeferido.

4-ED

Serviço de Estética Urbana

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

N. 7.498.549-49 — Leonel Cipriano Viegas — 9.º Distrito.
N. 7.499.027-49 — João Porral — 11.º Distrito.

N. 7.499.012-49 — J. O. Belo. — 4.º Distrito.

N. 7.499.018-49 — Antônio Soares Ferreira. — 9.º Distrito.
— Deferidos.

Tapa-vista:
N. 7.499.020-49 — Heitor Augusto dos Santos. — 10.º Distrito.

— Deferido.
Placa:
N. 7.499.022-49 — Rubens Carlos Mayall. — 4.º Distrito.

Pneumatic Tire Co. S. A. Ltda. — N. 7.499.015-49 — The Dunlop 1.º Distrito.

— Deferidos.
Toldos:

N. 7.498.996-49 — Sigfrid Tenpel Kunsbringer. — 6.º Distrito.

N. 7.499.011-49 — Atanase Atanassin — 5.º Distrito.
— Deferidos.

Letreiros:
N. 7.498.988-49 — Galipe Nasser. — 3.º Distrito.

N. 7.498.878-49 — Exposição Modas S. A. — 1.º Distrito.

N. 7.497.827-49 — M. B. Pessanha — 1.º Distrito.

N. 7.498.815-49 — Joventino Capello. — 1.º Distrito.

N. 7.499.005-49 — Avicultora Alonso Ltda. — 1.º Distrito.

N. 7.499.010-49 — Theodoro Gerardi. — 1.º Distrito.

N. 7.498.968-49 — Meira S. A. — 1.º Distrito.

N. 7.498.969-49 — Meira S. A. — 1.º Distrito.

N. 7.498.955-49 — Casa Aton. — 11.º Distrito.

N. 7.498.934-49 — F. Marques & Pinheiro Ltda. — 5.º Distrito.

N. 7.498.913-49 — Neves & Oliveira Ltda. — 11.º Distrito.

N. 7.498.912-49 — R. Siqueira & Sousa Ltda. — 10.º Distrito.

N. 7.499.030-49 — Cia. Brasileira Depro. de Cimento Armado — 9.º Distrito.

N. 7.499.031-49 — Leon Alhamati. — 3.º Distrito.

N. 7.499.046-49 — A Construtora Itoca Ltda. — 5.º Distrito.

N. 7.498.045-49 — Ricardo Wandt — 1.º Distrito.

N. 7.499.044-49 — Salvador Esperança & Cia. — 1.º Distrito.

N. 7.499.043-49 — Mauricio Finemberg. — 1.º Distrito.

N. 7.498.036-49 — Casa Carvalho Gonçalves, Vidros e Espelhos Ltda. — 1.º Distrito.

N. 7.498.839-49 — Araci Severina dos Santos — 11.º Distrito.

N. 7.498.973-49 — Mauricio Correa da Silva — 1.º Distrito.

N. 7.498.850-49 — Bambú Bar Ltda. — 1.º Distrito.

N. 7.498.721-49 — Tecidos R. H. Limitada. — 1.º Distrito.

N. 7.498.962-49 — Helas Flo de Ouro Ltda. — 1.º Distrito.

N. 7.498.991-49 — Bar Ocidental Ltda. — 1.º Distrito.

N. 7.499.025-49 — Elisio Martins Teles. — 1.º Distrito.

N. 7.499.019-49 — Heloisa de Paula Machado Libânio. — 1.º Distrito.

— Deferidos.

Exigência a satisfazer:

N. 7.499.007-49 — Casa Sucena Limitada — Mostruários — Indeferido — 1.º Distrito.

N. 7.499.005-49 — Enrique Carceller Julian — Letreiro — Compareça — 1.º Distrito.

N. 7.498.971-49 — Henrique Carceller Julian — 1.º Distrito — Mostruários — Indeferido por ser contrário a Lei.

N. 7.498.023-49 — R. Szmuruk — 10.º Distrito — Letreiro — Compareça.

N. 7.499.026-49 — Malato Francisco Paulo — 3.º Distrito — Placas — Indeferido por ser contrário a Lei, e a Estética.

N. 7.499.024-49 — Confecções Ma — Compareça.

N. 7.498.966-49 — Teófilo de Almeida — 10.º Distrito — Letreiro — Compareça.

N. 7.499.032-49 — A Soc. Instaladora Eletro Hidráulica Rio Ltda. — 5.º Distrito — Letreiro — Declare como e onde será colocado o painel.

N. 7.498.959-49 — Ananias Martins Ribeiro — 5.º Distrito — Letreiro — Indeferido tratando-se de prédio residencial.

N. 7.498.916-49 — Empresa de Publicidade Adver Ltda. — 8.º Distrito — Letreiro — Cote as letras de "leiteiro" e do "anuncio" antes de submeter ao despacho do Sr. Diretor.

N. 7.499.041-49 — Olimpio Gomes — 9.º Distrito — Placas — Não se justifica e atenda contra a estética a colocação da forma planejada.

N. 7.498.995-49 — Luiz Martins Varela — 1.º Distrito — Letreiro — Indeferido, de vez que o letreiro projetado perturba a linha do Edifício.

N. 7.498.576-49 — Emp. de Anúncios Lider Ltda. — 11.º Distrito — Letreiro — Verificando o processo e sanando equívoco em que recorreu este "Serviço", constatado que falta probabilidade ao requerente para requerer em nome de terceiros.

N. 7.498.993-49 — Cia. Industrial Minas Gerais — 1.º Distrito — Letreiro — Indeferido, tratando-se de "anuncio" e, por tanto em desacordo com o art. 234 do Decreto 6.000.

N. 7.499.013-49 — Mozart Nery do Carmo — 8.º Distrito — Placas — Ique a referida indicação, em preliminar do projeto a placa ou cores menores, para a entrada.

N. 7.498.997-49 — J. Szczipak — 2.º Distrito — Mostruários — Restrinja o balanço dos mostruários a 0,20 e mantenha o seu embasamento no alinhamento do logradouro.

7-ED. 1

Serviço de Correspondência

DESPACHOS DO CHEFE

N. 7.442.061-49 — Edifício Analúcia — Rua Paissandu, 104. — Complete o selo.

N. 7.442.069-49 — Fernando Jorge da Silva — Rua Santiago, 104. — Declare o número do processo.

N. 7.442.093-49 — José Assucena — Rua Prefeito Olimpio de Melo, junto e depois do n.º 1.961. — Requeira retificação do nome do logradouro.

N. 7.442.094-49 — Espólio de Carlos A. dos Santos — Rua Chaves Faria n.º 270. — Queira comparecer a este Serviço, a fim de prestar esclarecimentos.

N. 7.442.101-49 — Abrigo Teresa de Jesus — Rua Tibituru, 53. — Declare o prazo da licença.

N. 7.442.150-49 — Graciano Augusto de Abreu — Rua Apia, lotes 160-161. — Declare o prazo.

N. 7.442.165-49 — Antônio Coelho Pires — Rua São Luís Gonzaga número 8. — Declare o prazo.

N. 7.442.169-49 — Délio Lôbo Viana — Rua Constante Ramos, 114. — Declare o prazo da licença.

N. 7.442.177-49 — Abel Martins Machado. — Mencione no petição todas as casas a construir, bem como declare, o nome do logradouro certo.

N. 7.442.205-49 — Carlos Fernando da Silva — Rua Padre Nóbrega, 54, casas II, III e IV. — Declare o prazo da licença.

N. 7.442.173-49 — Gertrud Viwand — Rua Cristóvão Colombo, 56 e 56-A. — Declare o número do processo e complete o selo quanto a perempção.

N. 7.442.136-49 — Moacir Benito de Sá — Rua Marques de Muritiba n.º 255. — Dirija-se ao Departamento de Habitação Popular, a quem deverá atendê-lo no que ora solicita.

7-ED. 3

Ocorrências verificadas com os profissionais inscritos na forma do artigo 54 do Decreto 6.000, de 1-7-37:

Inscrição de profissionais:

Cientificando que, foi inscrito no 1.º grupo da categoria B o engenheiro industrial Luís Joaquim da Costa Leite, portador da carteira profissional 64-D, para funcionar individualmente com atribuições limitada a direção e execução de obras com amparo nos artigos 54 item II, e 61, item I, do Decreto 6.000, de 1-7-37, com escritório à Avenida Presidente Wilson 198-11.º andar sala 1.104.

Cientificando que, foi inscrito no 1.º grupo da categoria "C" o arquiteto José Garcia Filho, portador da carteira profissional n.º 4.636-D, para funcionar como responsável pelas obras da firma Construções Populares Ltda., firma com escritório à Avenida Calógeras, 15, salas 306 a 307.

Exclusão de profissional:

Cientificando que, de acordo com o despacho do Sr. Diretor, exarado no processo 7.436.806-49, foi excluído, a pedido, do registro de profissionais o arquiteto Jorge Messiano, portador da carteira profissional 319-D.

Transferência de escritório:

Cientificando que, transferiu o seu escritório para a rua Urano, 1.410, apartamento 201, sala 3, o engenheiro civil e construtor Artur Werneck de Almeida Filho, portador da carteira profissional 4.524-D.

Expediente de 10 de dezembro de 1949

N. 7.724.507-49 — Moisés Morais de Almeida.

N. 7.440.253-49 — Manuel Rodrigues.

N. 7.436.400-49 — Dorival Caliano.

N. 7.440.695-49 — Adolfo Basbaum.

N. 7.441.376-49 — Cia. Imobiliária Kosmos S.A.

N. 7.441.290-49 — Rodrigo Fernandes.

N. 7.420.668-49 — Ernesto Ivo Neves.

N. 7.440.834-49 — Alvaro Vaz Oliveira.

N. 7.441.434-49 — Isaac Adesse.

N. 7.726.100-49 — José Gonçalves da Costa.

N. 7.724.920-49 — Alvaro de Castro Rodrigues Campos.

N. 7.436.606-49 — Francisco Marques.

N. 7.438.839-49 — João do Cale.

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 7.439.009-49 — O. G. Vallegno. — Deferido nos termos da informação.

N. 7.415.506-49 — Marcos Santos Parente. — Deferido em face da informação.

N. 7.440.653-49 — Davi Fridman. — Deferido em face da informação.

N. 7.440.217-49 — Nelson Cervino. — Deferido em face da informação.

N. 7.438.740-49 — Otacilio Dias. — Deferido em face da informação.

N. 7.438.913-49 — Eduardo Carlos de Abreu Júnior. — Deferido em face da informação.

N. 7.439.910-49 — Carlos Henrique Lisboa Kronauer. — Deferido em face da informação.

N. 7.431.281-49 — Miguel de Oliveira Ribeiro da Silva. — Compareça.

Departamento de Concessões

Relação das pessoas inscritas para obtenção de telefone e que serão atendidas conforme comunicação que lhes foi feita pela Cia. Telefônica Brasileira, por via postal.

Número e data da inscrição — Nome — Local

Estações "22/42/32/52"

1.311	19-6-45	O. P. Sousa, Rua Dr. Agra, 49, casa 25.
1.326	26-6-45	J. T. Barbeiro, Rua Dr. Agra, 49, casa 15.
1.414	1-8-45	L. Falcman, Rua Dr. Agra, 49, casa 18.
9.536	16-1-46	R. C. Indústria Sociedade Anônima, Avenida Erasmo Braga, 255, 10.º andar, apartamento n.º 1.002.
9.565	17-1-46	A. M. Loureiro, Rua Conde Lage, 40.

Estação "25/45"

6.417-A	2-6-47	L. B. Santos, Rua S. Salvador, 53.
---------	--------	------------------------------------

Estação "26/46"

2.404-A	28-9-45	D. S. M. Pinheiro, Rua Marquês de Abrantes, 191, 9.º andar, apartamento n.º 903.
5.322-A	22-8-47	L. A. Pires, Rua Real Grandeza, 140, apartamento 2.
6.969-A	27-9-48	S. A. Sousa, Travessa Pepe, 4.
7.501	25-1-49	O. Santos, Rua Br. Oliveira Castro, 84.
7.718	10-3-49	E. N. B. Miranda, Travessa João Afonso, 91, 2.º andar, apartamento n.º 204.
7.772-A	22-3-49	L. B. Bomtempo, Rua General Polidoro, 24, apartamento n.º 2.
7.853	5-4-49	C. P. L. Cidade, Rua Visconde da Silva, 152, 2.º andar.
7.943	20-4-49	H. B. O. Melo, Rua Sarapuí, 5, apartamento n.º 1.

Estação "27/47"

7.138	2-9-46	J. A. Gomes Neto, Avenida Ataulfo de Paiva, 143, apartamento n.º 102.
-------	--------	---

Estação "29/49"

5.637	21-2-45	C. Pereira, Rua Alvaro Seixas, 447.
-------	---------	-------------------------------------

Estação "37"

4.817	23-4-48	C. T. L. Química, Rua Paula Freitas, 61-A.
5.107-A	15-6-43	M. L. C. Cano, Rua Domingos Ferreira, 149, 10.º andar, apartamento n.º 1.004.
5.469	16-8-48	E. P. Melo, Rua Gustavo Sampaio, 174, 11.º andar, apartamento n.º 1.102.

Estação "58"

5.694	2-4-47	F. C. Dória, Rua Canapó, 51, apartamento 102.
6.091	8-7-47	P. S. Rabelo, Rua Gastão Penalva, 29.

Departamento de Parques

Expediente de 12 de dezembro de 1949

DESPACHO DO DIRETOR

Designação de Comissão:
Designando os chefes dos Serviços de Estudos e Projetos e de Parques, respectivamente engenheiro — Nelson Muniz Naves, matrícula n.º 4.111, engenheiro — Fernando da Silva Porto, matrícula n.º 2.218, e o Oficial Administrativo — Eugênio Pessoa, matrícula n.º 2.225, para constituírem a Comissão de Concorrência de que trata o processo n.º 7.801.341-49.

1 — P. Q.

DESPACHOS DO CHEFE

N. 7.801.280-49 — Márcio Lemos de Azevedo e outro — Satisfaça a exigência.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente do dia 10 de dezembro de 1949

Boletim N. 277

ATOS DO DIRETOR

Apresentações em juízo:
Determinando o comparecimento dos serventuários abaixo:

a) ao Juízo de Direito da 7.ª Vara Criminal, no dia 30 de janeiro futuro, às 13 horas, do Trabalhador Limpeza Urbana — Padrão D — Micheli Balsano — mat. 12741 — do 1-DL — Para atender à requisição constante do of. n.º 3505, daquele Juízo;

b) ao Juízo de Direito da 16.ª Vara Criminal, no dia 12 de janeiro próximo, às 13 horas, do Trabalhador Limpeza Urbana — Diarista — Referência C — Valderino Gonçalves — mat. 51363 — do 2-DL — Para atender à requisição constante do of. n.º 3413, daquele Juízo.

Apresentações:

Registrando as apresentações dos serventuários abaixo, por término de licença, conforme memorandos do V. S. A. — P.

Em data de hoje:

Ismail Barbosa — mat. 16256 do 9-DL — com alta no dia 7 para reassumir hoje — memorando L-6417;
Lourival José Soares — mat. 37121, do 4-LU — Com alta hoje para reassumir amanhã — memorando L-6418;

Olegirio dos Santos — mat. 25733 — do 11-DL — Com alta no dia 7 para reassumir hoje — memorando L-6419;

Antônio Luis Pacheco — mat. ... 57905 — do 3-DL — Com alta no dia 7 para reassumir amanhã — memorando L-6420;

João Fernandes da Silva — mat. ... 14747, do 2-DL — Com alta no dia 8 para reassumir amanhã — memorando L-6421;

Carlos Pereira de Jesus — mat. ... 63109 — do 7-DL — Com alta no dia 6 para reassumir a 9 — memorando L-6422;

Djalma Fernandes — mat. 15511 — do 7-DL — Com alta hoje para reassumir no dia 13 — memorando L-6224.

Apresentação e designação:

Registrando a apresentação, por of. n.º 2265 do VSA, do Trabalhador Limpeza Urbana — Diarista — Referência C — Claudionor de Castro — mat. 64299 — Admitido para os serviços deste DLU — Conforme port. n.º 4879 da SGA, e designando-o para o 7-DL.

Serviço de Correspondência — Em 10 de dezembro de 1949.

Eduardo Guimarães Rodrigues — Chefe de Serviço — mat. 13855.

Expediente do dia 12 de dezembro de 1949

Boletim N. 278

ATOS DO DIRETOR

Penalidades:

Registrando as suspensões impostas pelo Sr. Chefe do 5-DL — Por 8

dias, a partir de 10 decorrente, nos termos do artigo 218 do Decreto-lei n. 3770-41, aos serventuários abaixo:

Trabalhador — Limpeza Urbana — Padrão D D — João Mamede — mat. 11294 — Núcleo 3933, por falta de cumprimento dos deveres — Conforme portaria n. 52 — Trabalhador — Limpeza Urbana — Referência C — Norberto Camanho de Avilar — mat. 17953 — Núcleo 3933, por falta de cumprimento dos deveres, conforme portaria n. 53.

Apresentações e designações: Registrando as apresentações dos serventuários abaixo, por término de licença, conforme memorandos do VSAIP:

Em data de 10:
Sebastião Gil Rabelo — mat. 57339 — do 11-DL — com alta no dia 6 para reassumir a 11 — memorando L-6427;

Em data de hoje:
Francisco Antônio de Sousa — mat. 57831, do 1-DL-M — Com alta no dia 7 para reassumir a 10 — memorando L-6432;

Aristotélino dos Reis — mat. ... 50532 — do 5-DL — Com alta hoje para reassumir amanhã — memorando L-6434;

Luis da Rosa Fialho — mat. ... 17764 — do 13-DL — Com alta para reassumir no dia 15 — memorando L-6435;

Ataide de Sousa — mat. 39441 — do 2-LU — MCom alta no dia 10 para reassumir amanhã — memorando L-6437;

Moacir Babino da Silva — mat. 57980 — do 11-DL — Com alta no dia 7 para reassumir hoje — memorando L-6440;

Nelson Moreira Barbosa — mat. 58496 — do 4-DL — Com alta no dia 9 para reassumir hoje — memorando L-6443;

Alcides José Tavares — mat. ... 51408 — do 1-DL — Com alta hoje para reassumir amanhã — memorando L-6444.

Registrando, ainda, a apresentação do Trabalhador — Limpeza Urbana — Diarista — AReferência C — Euclides Vianna — mat. 64.304 — Admitido para os serviços deste Departamento. Portaria n. 4.886 — Conforme ofício n. 2.275, do VSA e designando-o para ter exercício no 11-D. L.

Transferências:
Do 3-LU para o 5-DL — o Escrivão — Referência D — Cecília de Barros Paixá — mat. 46.902;
Do 6-DL para o 8-DL — o Trabalhador — Limpeza Urbana — Diarista — Referência C — Austregesilo da Silva — mat. 37.050.

Superintendência de Transporte

BOLETIM N.º 284

Em 10 de dezembro de 1949

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR

Listas de Licenças:

Concedidas aos servidores: (Diário Oficial do dia 3 de dezembro de 1949) — (Inspeção do dia 1 de dezembro de 1949).

Inicial:

Núcleo n. 5.967 — Benedito Índio do Brasil, matrícula n. 13.528, Motorista, classe I — 89 dias, artigo 153, de 22 de dezembro de 1949 a 18 de fevereiro de 1950.

Prorrogações:

Alvaro Anfilóbio da Silva, matrícula n. 2.335, Motorista, 29 dias, artigo 153, de 26 de novembro a 24 de dezembro de 1949.

Núcleo n. 4.962 — Horácio Soares Guimarães, matrícula n. 14.836, Mecânico, Referência 22, 30 dias, artigo 153, de 2 de dezembro a 31 de dezembro de 1949.

(D. O. do dia 5 de dezembro de 1949) — (Inspeção do dia 2 de dezembro de 1949).

Prorrogação:

Cardeal, matrícula n. 23.707, Motorista, matrícula n. 9.962 — Leopoldo Alves torista, Padrão 26, 90 dias, artigo 156, de 3 de dezembro de 1949 a 2 de março de 1950.

(D. O. do dia 6 de dezembro de 1949) — (Inspeção do dia 3 de dezembro de 1949).

Alta:

Núcleo n. 7.962 — Francisco Fernandes, matrícula n. 55.087, Foguista. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

(D. O. do dia 7 de dezembro de 1949) — (Inspeção do dia 6 de dezembro de 1949).

Núcleo 4.976 — Cristolino Soares de Paiva, motorista, classe G, 28 dias, artigo 153, de 1 de dezembro a 28 de dezembro de 1949.

Núcleo 3.963 — Sebastião Monteiro de Carvalho, matrícula n. 9.838, Motorista, classe G, 47 dias, artigo 153, de 15 de novembro a 31 de dezembro de 1949.

Prorrogações:

Núcleo n. 4.960 — Teotônio de Brito Brasileiro, matrícula n. 31.303, Motorista, Padrão G, 40 dias, artigo 153, de 29 de novembro de 1949 a 7 de janeiro de 1950.

Núcleo n. 4.976 — Herbert de Sousa Pereira, matrícula n. 62.034, Motorista, Padrão F, 15 dias, artigo 154, de 5 a 9 de dezembro de 1949.

(D. O. do dia 8 de dezembro de 1949) — (Inspeção do dia 7 de dezembro de 1949).

Prorrogação:

Núcleo n. 0.961 — Antônio Coellar, matrícula n. 27.595, motorista, Padrão G, 62 dias, artigo 153, de 1 de dezembro de 1949 a 31 de janeiro de 1950.

(D. O. do dia 9 de dezembro de 1949).

Inicial:

Núcleo n. 4.974 — Geraldo Ferreira da Silva, matrícula n. 13.24, Mecânico Veículo Automóvel, classe I, 29 dias, artigo 153, de 2 de dezembro a 30 de dezembro de 1949.

Prorrogação:

Núcleo n. 3.963 — Carcardo Santos, matrícula n. 9.794, Motorista, Padrão G, 51 dias, artigo 153, de 8 de dezembro de 1949 a 27 de janeiro de 1950.

Alta:

Núcleo 4.962 — José Joaquim Gaspar, matrícula n. 2.473, Trabalhador Padrão D. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

ATOS DO SR. SUPERINTENDENTE

Chefe de Serviço de dia:

Entrarão em serviço de dia:
a) — dia 11 de dezembro de 1949, (domingo), o Chefe do 4-OC, Pd. NC — Wilton Manoel Coragem, matrícula n. 63.872;
b) — dia 12 de dezembro de 1949, (segunda-feira), o Chefe do 10-MS, Pr. NC — Lindonor Macedo Pimentel, matrícula n. 13.113;

c) — dia 13 de dezembro de 1949, (terça-feira), o Chefe do 13-MS, Pr. M — Roberval de Almeida Costa, matrícula n. 2.673.

Departamento de Manutenção e Suprimento

ATOS DO SR. RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO

Remoção de pessoal:

Removendo, por conveniência do serviço: do 9-MS para o 2-MS, os motoristas, classe F, Mário da Costa Lopes, matrícula n. 61.701; Sebastião Batista Bittencourt, matrícula n. 59.272 e classe G, José Nelson da Silva, matrícula n. 9.186.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

DESPACHOS DO SECRETARIO

Boletim N. 99, de 12-12-49

ATO DO SECRETARIO GERAL

DESIGNAÇÃO:

Para o Departamento de Agricultura, do jardineiro, referência "C", matrícula 64.303.

DESPACHOS DO SECREARIO GERAL

Francisco Pereira de Sá (processo n. 2.005.387-49) — Orlando Raimundo (processo n. 2.005.370-49) — A. dos Santos (processo número 2.005.371-49) — Francisco Antônio Gonçalves (processo n. 2.005.369-49) — Carlo Micele (processo número 2.005.390-49) — José Ferreira Agostinho (processo número 2.005.368 de 1949) — Pedro Afonso (processo n. 2.005.392-49) — "Indeferido, a venda dos artigos em aprêço está afeta à outros meios de distribuição" ção."

I — Combate à Raiva

Durante a segunda quinzena do mês de novembro, foram localizados 38 casos positivos de raiva em cães e um em feino, ocorrendo o maior número de casos em Andaraí e Copacabana. O total de cães vacinados foi de 2.262, verificando-se 1.955 matrículas novas.

II — Assistência Veterinária aos Lavradores

A assistência veterinária nos Postos Agrícolas, foi durante a segunda quinzena de novembro correspondente a 23 consultas; 63 visitas a sítios e granjas; 62 vacinações em porcos; 2.980 em aves; 302 em bovinos contra carbúnculo sistêmico e pneumo-enterite; 60 provas biológicas de diagnóstico de brucelose, sendo visitados, também, 260 estabelecimentos de produção animal e em 6 Escolas Rurais.

Retificação:

No Diário Oficial 285, de 10-12-49 — Fls. 9.749.

Leia-se:

Boletim n. 67-DAG.

Serviço de Economia Rural

DESPACHOS DO CHEFE

Bernardo Moreira Peixoto (processo 2.035.841-49) — "Perempto". "Omitido". No Diário Oficial 285, de 10-12-49 — Fls. 9.751.

Leia-se:

Termo de Cessão entre a Prefeitura do Distrito Federal e a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltd. Deliberam assinar o Termo de Cessão da área de três mil oitocentos e setenta metros quadrados (3.870,00m2), encravada no terreno localizado na confluência das ruas Elpidio Boamorte, Figueira de Melo e Avenida Presidente Vargas, no Engenho Velho, de propriedade da mencionada Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, mediante as cláusulas seguintes: "E não como foi publicado."

Retificação:

No Diário Oficial n. 281, de 6-12 de 1949 — Fls. 9.533.

Leia-se:

DESPACHOS DO PREFEITO

Of. 795-DAG (processo 2.005.269 de 1949) — gratificação: "Autorizo".

Folha a que se refere o despacho acima (mês de novembro):

Cr\$
Antônio Boaventura dos Santos, matrícula 31.334 525,00
Wilson Antônio Alves, matrícula 59.942 375,00
"E não como foi publicado."

Jardim Zoológico

Boletim N.º 87

Em 12 de dezembro de 1949

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA N.º 73

Dia 10 de dezembro de 1949

Repreensão:

Fica repreendido o Estafeta diarista referência B — Matrícula n.º 59.293. Jeher Barlette, por se envolver em questões de entradas de visitantes, em desacordo com ordens da Administração.

Movimento do Jardim Zoológico

Dia 10

Entrada de animais:

2 Jaguatiricas — Procedência: Distrito Federal. — Doação do Senho. Arnaldo Murinho.

1 Mico — Procedência: Distrito Federal — Doação da Senhorita Maria Luiza Machado.

1 Gavião — Procedência: Distrito Federal — Doação do Sr. Coronel Alfredo Lima, comandante do 12.º R. I — Juiz de Fora — Minas Gerais.

Visitantes e renda:

815 Visitantes — Cr\$ 2.445,00.

Dia 11

Visitantes e renda:

8.329 Visitantes — Cr\$ 24.987,00.

Recolhimento de Renda

Quantia recolhida ao 2.º D. A. pela guia n.º 6.800.178, relativa à renda arrecadada no período de 28 de novembro à 4 de dezembro de 1949 — Cr\$ 33.574,00.

Departamento de Agricultura

Boletim N.º 68

Em 12 de dezembro de 1949

ATO DO DIRETOR DO DAG

Designação:

Do feitor referência D — Luis Carvalho da Silva — Matrícula n.º 31.772, para ter exercício no Serviço de Economia Rural (Núcleo 164).

DESPACHOS DO DIRETOR DO DAG

José Maria Marques de Figueiredo e outro — 2.036.116-49. — Deferido. Inscreva-se em termos.

SERVICO DE ECONOMIA RURAL
DESPACHOS DO CHEFE

Bernardo Moreira Peixoto — Número 2.035.841-49. — Perempto.

Francisco Riente — 2.036.132-49. Compareça, para retirar a cópia de Acórdão.

Ivan Nunes Viana — 2.036.239-49. — Inscreva-se, em termos, de acórdão com a informação.

Departamento de Abastecimento

Serviço de Correspondência

Boletim n. 96

Em 12 de dezembro de 1949

ATO DO DIRETOR

Designação:

Pela Portaria n. 102, de 9 de dezembro de 1949, foi designado o escrivão, referência E, Rui D'Assunção Batista da Silva, matrícula número 49.145, para responsável pelo

núcleo 3.182, do Serviço de Distribuição.

Serviço de Distribuição DESPACHOS DO CHEFE

Proferidos em 9 de dezembro de 1949

João Otávio de Oliveira (20-21.395 de 1949) — Teotônio Ferreira Lima Júnior (20-21.384-49) José Cardoso Fernandes (20-21.232-49) Josselin Pinheiro (20-21.392-49) — Deferido, nada havendo a pagar.

João Raimundo Machado (20-21.234 de 1949) — Deferido, pagando mensal e antecipadamente, Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) e apresentando dentro de 30 dias, a documentação exigida pelo edital número 76, de 19 de junho de 1943.

Rui Gomes da Silva (20-21.289 de 1949) — Registre-se o pedido para posterior atendimento, visto não haver vaga.

Geraldina Kind Coutinho (20-21.389-49) — Apresente duas fotografias 3 x 4.

RETIFICAÇÕES

No *Diário Oficial* n. 284 (Seção II) de 9 de dezembro de 1949, às folhas 9.717 e 9.718, nos atos do Senhor Chefe do Serviço de Distribuição:

Onde se lê:

Designações:

Pela Portaria n. 420.

Leia-se:

ATO DO CHEFE DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO

Designação:

Pela Portaria n. 419, de 2 de dezembro de 1949, tendo em vista o que consta no processo n. 2.021.261-49 — DAB, Resolve: designar os funcionários Sidney Ferreira, Luis Franco de Albuquerque e Luis Vasconcelos para, em comissão, procederem as sindicâncias no sentido de apurar as irregularidades constantes do processo supra mencionado.

Nos despachos do Sr. Chefe do Serviço de Distribuição:

Onde se lê:

Jesus Paz...

Leia-se:

Jesus Paz (20-21.254-49) — Deferido, pago o disposto no Item 289 do Decreto-lei n. 2.740, de 4 de novembro de 1940.

No Serviço de Fiscalização, relação das notificações:

Onde se lê:

Dezembro

Dia 2

Notificações:

Número — Matrícula — Feirante

— Comércio — Valor — Multa

11.858...

Leia-se:

Relação das notificações e auto flagrantes lavrados pelos Fiscais das Feiras Livres, nestas datas:

Dezembro

Dia 2

Notificações:

Número — Matrícula — Feirante

— Comércio — Valor — Multa

11.858 — 3.244 — Batino Suizl —

Peixe Cr\$ 50,00.

Dia 3

10.557 — 512 — Pasqual Liporace

— Verduras Cr\$ 20,00.

10.545 — 1.272 — Micell Agostino

— Peixe Cr\$ 20,00.

Dia 4

10.877 — 475 — Napoleão José

Gongo — Calçado Cr\$ 20,00.

10.879 — 2.764 — Adelina C. Fer-

res — Verduras Cr\$ 20,00.

No mesmo *Diário Oficial* às folhas

9.718, nos despachos do Sr. Chefe

tor:

Onde se lê:
Comunicação do Serviço de Fiscalização...

Leia-se:

DESPACHOS DO DIRETOR

Proferido em 8 de dezembro de 1949

Comunicação do Serviço de Fiscalização (20.21.412-49) — Caminhão-feira n. 6-61-73 — Localização: Largo da Glória "Suspendido por 30 dias, atendendo que a sua última data de 1 ano, por majorado o preço da batata, não trazendo exposto ao público o referido produto, incorrendo, assim no parágrafo único do art. 13 da Portaria n. 150".

No mesmo *Diário Oficial* e folhas, nos despachos do Sr. Chefe do Serviço de Distribuição:

Onde se lê:

Ju lino Alves Pereira...

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 13 de dezembro de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

Processo:

N. 311.226-49 — Mário dos Santos.

N. 321.908-49 — José Narcizo de Sousa.

N. 321.780-49 — Zoe Laet de Barros.

N. 321.691-49 — Antônio de Oliveira.

N. 319.524-49 — Alvaro Domingos dos Santos.

N. 321.344-49 — Isaura Noronha Brandão.

N. 321.687-49 — Osvaldo Ferreira Guimarães — Deferido.

N. 320.728-49 — Mermes de Oliveira.

N. 318.012-49 — Paulo Piranda.

N. 314.939-49 — Ademir Francisco Ferreira. — Deferido, em parte.

N. 315.503-49 — Altayde Martins. — Indeferido, por ser tratar de servidor interino.

N. 319.606-49 — Domingos Alves Machado. — Arquite-se, por falta de comparecimento do interessado.

N. 318.293-49 — João Antônio da Silva.

N. 314.727-49 — Sebastião Alfenas da Fonseca. — Queira comparecer ao Serviço Médico Social, deste Montepio, para ser examinado de saúde.

N. 321.160-49 — Maurilio de Oliveira. — Prove o alegado.

N. 320.202-49 — Moacyr Lima. — Atenda-se.

N. 319.818-49 — Sebastião Vieira. Arquite-se, por falta de comparecimento do interessado.

N. 321.306-49 — Orlando Pereira Lemes — Cobre-se o débito de Cr\$ 546,30 (quinhentos e quarenta e seis cruzeiros e oitenta centavos), proveniente de atualização de contas, em onze (11) prestações sendo dez (10) de Cr\$ 50,00 e uma de Cr\$ 46,30, como se propõe.

N. 319.565-49 — Lucinda Baptista Figueira. Julga em ordem a documentação apresentada, com o fim de habilitar, futuramente, na qualidade de legatários Heloisa Beatriz Figueira Vera Lucia Figueira Marzullo e Roberto Santos Figueira, à pensão que vem sendo instituída neste Montepio, pelo contribuinte Lucinda Baptista Figueira, matrícula n. 41.174.

N. 319.358-49 — Mercedes de Carvalho. Julga em ordem a documentação apresentada e que se destina à futura habilitação dos legatários indicados, na conformidade do traslado do testamento incluso, à pensão que vem sendo instituída pelo contribuinte deste Montepio Mercedes de Carvalho, matrícula n. 20.019.

N. 320.865-49 — Antônio Pereira Ramos. Considero em ordem a docu-

mentaçaõ apresentada e que se destina à fatura habilitação de Irene Nunes Ramos, Aldamir Pereira Ramos, Aldir Pereira Ramos e Ademir Pereira Ramos, esposa e filhos, à pensão que vem sendo instituída pelo contribuinte deste Montepio Antônio Pereira Ramos, matrícula n. 12.941.

mentação apresentada e que se destina à fatura habilitação de Irene Nunes Ramos, Aldamir Pereira Ramos, Aldir Pereira Ramos e Ademir Pereira Ramos, esposa e filhos, à pensão que vem sendo instituída pelo contribuinte deste Montepio Antônio Pereira Ramos, matrícula n. 12.941.

Departamento de Veterinária

Boletim n. 97, de 12 de dezembro de 1949

Determinação:

Determino aos Srs. Chefes de Serviço que a escola de trabalho em caráter rotativo, seja organizada de 2 em dois meses, a partir de janeiro do ano vindouro, mediante prévia aprovação deste DVT.

Despacho do Diretor:

Francisco Quintanilha (processo n. 2.062.682-49) — Providenciado.

Apreensão de animais:

Foram apreendidos, nesta data, pele LVT, 14 caninos, na parte da manhã.

N. 321.341-49 — Francisco Ruiz — Queira comparecer munido da certidão de seu primeiro casamento, da certidão de óbito de sua primeira esposa e comprovantes da exclusão das filhas Umbelina Ruiz Leite e Francisca Veiga Ruiz.

N. 321.437-49 — Hermes de Carvalho — Queira comparecer, munido da certidão de óbito de sua esposa.

N. 319.346-49 — Júlio Castelo — Queira devolver as certidões retiradas.

N. 321.071-49 — Moreno Castro — Compareça para esclarecimentos.

N. 320.819-49 — Edith do Rêgo Barros Ribeiro e Celsa do Rêgo Barros — Compareça a fim de prestar esclarecimentos.

N. 318.337-49 — Maria da Glória Sant'Anna, compareça munida da sua certidão de casamento.

TÉRMINOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Departamento de Prédios e e Aparelhamentos Escolares

CONTRATO N.º 30

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Construtora Imobiliária Alves de Oliveira, Ferreira Ltda.

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e quarenta e nove, no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura, na presença do Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, e das testemunhas adiante assinadas, compareceu a firma Construtora Imobiliária Alves de Oliveira, Ferreira Ltda., estabelecida à rua do México, 148 — 3.º andar — sala 307, neste ato representada pelo Senhor José Dias Alves de Oliveira, portador da carteira de identidade do Instituto Felix Pacheco número 184100, a fim de assinar o presente termo de contrato para a execução das obras de construção de uma escola primária de 16 classes, situada entre as ruas Marechal Setembrino, Luiza Aranha e Altanisa em Cordovil. A firma Construtora Imobiliária Alves de Oliveira, Ferreira Ltda., neste ato designada pelo vocábulo "empreiteira" compromete-se, por si e seus eventuais sucessores a cumprir integralmente o presente contrato obedecendo além disso a tudo que disser respeito às obras contratadas, todos os serviços constantes das "Especificações da Concorrência" e "Obrigações Contratuais", aprovadas pelo decreto número 3094, de 25 de julho de 1929, sujeitando-se às estipulações, multas e penalidades determinadas naqueles dispositivos que ficam fazendo parte integrante deste contrato, cuja celebração é autorizada por despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado no ofício n. 521-DPA (Processo número 3006204-49) em 1 de dezembro de 1949, tendo em vista a proposta apresentada pela "empreiteira" na concorrência pública número trinta e seis, realizada em primeiro de dezembro de mil novecentos e quarenta e nove. Este contrato reger-se-á pelas seguintes cláusulas: Primeira — Objeto do contrato — O presente contrato é lavrado a fim de dar execução às obras de construção de uma escola primária, de dezesseis classes, situada entre as ruas Marechal Setembrino, Luiza Aranha e Altanisa, em Cordovil. Segunda — Execução dos trabalhos — Além da execução das obras ora contratadas, cabe à "empreiteira" a remoção de todo o entulho ou material inaproveitável proveniente das obras executadas, bem como obediência a todos os projetos organizados e instruções fornecidas pela Fiscalização. Terceira — Di-

Serviço de Controle Financeiro

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Antônio Ramos Silveira — Matrícula n. 90.269 — Proc. n. 317.494-49. Carmelita Ferreira da Rocha — Matrícula n. 44.040 — Processo número 320.159-49.

José Antônio dos Santos — Matrícula n. 60.641 — Processo número 320.406-49.

Pedro Alves de Santana — Matrícula n. 46.852 — Processo número 320.426-49.

Queiram comparecer a este Serviço, para tratar de assunto de seu interesse.

Casa do Policial — Processo número 321.184-49 — Queira seu representante legal comparecer a este Serviço, para tomar conhecimento do que se informa.

Casa do Policial — Processo número 321.176-49 — Queira seu representante legal comparecer a este Serviço, para tomar conhecimento do que se informa.

Ret: Belarmino Ferreira dos Santos — Matrícula n. 5.837.

Alexandre Delayti Neto — Matrícula n. 90.014 — Processo número 318.678-49 — Queira comparecer a este Serviço para tomar conhecimento do que se informa.

Antônio Fenelon Gonçalves Torres Filho — Processo n. 316.709-49 — Queira comparecer a este Serviço para tratar de assunto de seu interesse.

Serviço de Controle Legal

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

N. 321.542-49 — Sofia Lima de Melo — Queira comparecer a fim de prestar esclarecimentos.

reção e fiscalização dos trabalhos — Os serviços mencionados na cláusula primeira, serão executados sob a orientação e fiscalização da Prefeitura, por intermédio do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, por engenheiro ou arquiteto por ele designado, e, sob a direção por parte da "empreiteira" de profissional legalmente habilitado consoante a lei federal número 23569, de 11 de dezembro de 1933 e decreto da Prefeitura número 6000 de 1.º de julho de 1937, o qual deverá estar autorizado a representar a "empreiteira" em suas relações com a Prefeitura, em matéria técnica. A "empreiteira" deverá afastar, imediatamente dos serviços qualquer empregado seu que, a juízo da Fiscalização, perturbar a ordem, andamento dos serviços e prejudicar a perfeição das obras. **Quarta — Prazo** — A "empreiteira" se obriga a executar os serviços contratados no prazo de 20 (vinte) meses, contados a partir de dois dias após a ordem inicial de serviço emitida pela "Fiscalização" e que será expedida, imediatamente, após a comunicação, pelo Tribunal de Contas, do registro do contrato. A prorrogação do prazo contratual só será concedida nos casos de força maior, mediante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito. A suspensão da contagem do prazo será determinada pelo Diretor do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, nos casos de força maior, devidamente comprovados. Quer da prorrogação, quer da suspensão da contagem do prazo, dar-se-á conhecimento ao Tribunal de Contas. **Quinta — Condições e processo de pagamento** — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 3.155.000,00 (três milhões, cento e cinquenta e cinco mil cruzeiros), o valor este decorrente do preço global das obras contratadas. Os pagamentos serão feitos em cinco prestações assim discriminadas: a primeira de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), quando estiver pronto o movimento de terra, feitas as fundações, concluída a camada impermeabilizadora e a laje do 1.º teto; a segunda de Cr\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil cruzeiros), quando feita a estrutura com a laje de cobertura e as tubulações embutidas; concluída a caixa d'água superior; a terceira de Cr\$ 885.014,30 (oitocentos e oitenta e cinco mil, quatorze cruzeiros e trinta centavos), quando levantadas as alvenarias, feitos os revestimentos dos tetos e das paredes externas e internas, feita a impermeabilização das calhas e lajes; assentes marcos e caixões; embutidas as instalações de água e luz e esgoto nas alvenarias, feitas as pavimentações de tacos, "asphalt-tile" e marmorite e colocados peitoris e soleiras; a quarta de Cr\$ 288.985,70 (duzentos e oitenta e oito mil novecentos e oitenta e cinco cruzeiros e setenta centavos), quando prontos os serviços de ladrilheiro, colocados os rodapés arrematados as instalações, colocados os vidros e concluído o muro de fechamento; a quinta e última de Cr\$ 631.000,00 (seiscentos e trinta e um mil cruzeiros), quando colocados aparelhos elétricos e sanitários, feitas as ligações concluídas as pinturas, feita a limpeza total do prédio e do terreno, feito o nivelamento do terreno, de acordo com o projeto, feito o ajardinamento, enfim, pronta e entregue a obra mediante aceitação da Comissão designada para recebê-la. **Sexta — Multas** — De conformidade com as "Obrigações Contratuais", fica a "empreiteira" sujeita a pagar à Prefeitura, a título de multa, a importância correspondente a 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor do contrato, por dia ou fração excedente ao prazo determinado na cláusula quarta ou da prorrogação concedida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito. Fica, ainda, a "empreiteira" sujeita à multa de Cr\$ 500,00 (qui-

nhentos cruzeiros), a Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), a juízo da Fiscalização e computadas em dobro nas reincidências, pelo não cumprimento no decorrer dos trabalhos, de qualquer ordem de serviço emanada da Fiscalização além das demais penalidades, multas e estipulações que forem aplicáveis em consequência das referidas "Obrigações Contratuais", cabendo-lhe, entretanto, recurso para o Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura. **Sétima — Verba** — A despesa resultante do presente contrato, na importância de Cr\$ 3.155.000,00 (três milhões, cento e cinquenta e cinco mil cruzeiros), deverá correr por conta da verba 400-SGE-3462, do orçamento vigente, ficando empenhada no presente exercício a importância de Cr\$ 2.235.014,30 (dois milhões, duzentos e trinta e cinco mil, quatorze cruzeiros e trinta centavos), devendo ser empenhado no exercício vindouro, por conta da verba própria, o saldo restante de Cr\$ 919.985,70 (novecentos e dezenove mil, novecentos e oitenta e cinco cruzeiros e setenta centavos). **Oitava — Rescisão** — A Prefeitura poderá declarar a rescisão deste contrato nos casos previstos nas "Obrigações Contratuais", e, ainda, se a "empreiteira" falir ou transferir este contrato a outrem sem sua autorização. Em qualquer das hipóteses a rescisão será sempre procedida administrativamente. **Nona — Foro** — A Prefeitura e a "empreiteira" elegem de comum acordo, para domicílio legal, o foro desta Cidade do Rio de Janeiro. **Décima — Validade do contrato** — Este contrato só terá validade após o respectivo registro no Tribunal de Contas da Prefeitura, ficando acordado que a "empreiteira" nenhuma indenização caberá no caso de impugnação deste por aquele Insigne Tribunal, sendo-lhe garantida, porém a restituição dos depósitos feitos em consequência do presente. **Undécima — Caução** — Para garantia dos trabalhos propostos, a "empreiteira" caucionou na Prefeitura a importância de Cr\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil cruzeiros), sendo Cr\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzeiros) em Títulos de Obrigações de Guerra e Apólices da Dívida Pública e Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) em Moeda corrente, conforme fazem certo os tabelões números 10731 e 11595 do Departamento de Contabilidade, datados de 9 de dezembro de 1949. A Prefeitura poderá alienar as apólices caucionadas se tiver de proceder ao desconto de qualquer importância da caução, em virtude da inobservância de alguma das estipulações deste contrato. Para assinatura do presente contrato, a firma "empreiteira" provou quitação com os impostos da Prefeitura e da União, inclusive imposto sobre a Renda; certidão da lei dos dois terços (Decreto número 1.843, de 7 de dezembro de 1939); registro da firma no Departamento de Indústria e Comércio e outros documentos mencionados e descritos. E, assim, por estarem justos e contratados, lavra-se o presente termo que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes, a saber: a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura, Professor Clovis do Rêgo Monteiro e a "empreiteira" pelo Senhor José Dias Alves de Oliveira, sendo também firmado pelos Senhores Maria Inez Cândida Antunes e João Mendes da Cunha Filho, na qualidade de testemunhas, e, por mim, Alvarina de Oliveira, matrícula número 03388, com exercício neste Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, que o escrevi. Pagou a taxa de expediente na importância de Cr\$ 12.642,00 (doze mil seiscentos e quarenta e dois cruzeiros), pela guia número 2913112, de 9 de dezembro de 1949, do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, sendo Cr\$ 16.620,00 (doze mil, seiscentos

e vinte cruzeiros), referentes à taxa que incide sobre o valor do contrato e Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros), relativos à taxa de assinatura do termo. Deixa de ser pago o imposto proporcional, em selo por verba, em virtude do disposto no inciso VI, do artigo 15, combinado com o parágrafo 5.º do mesmo artigo 15, da Constituição Federal de 1946. Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1949. — Testemunhas: **Clovis do Rêgo Monteiro**, — **José Dias Alves de Oliveira**, — **Maria Inez Cândida Antunes**, — **João Mendes da Cunha Filho**, — **Alvarina de Oliveira**, matrícula número 03388.

CONTRATO N. 31

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a Firma Construtora Imobiliária Alves de Oliveira, Ferreira Ltda.

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e quarenta e nove, no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura, na presença do Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal e das testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados compareceu a firma Construtora Imobiliária Alves de Oliveira, Ferreira Ltda., estabelecida à Rua do México n. 148, 3.º andar, sala 307, neste ato representada pelo Senhor José Dias Alves de Oliveira, portador da carteira de identidade do Instituto Félix Pacheco, número 184.100, a fim de assinar o presente termo de contrato para execução das obras de construção do Edifício do ginásio esportivo da Escola Técnica "Visconde de Cairú", situada na Rua Frei Fabiano, s/n. Morro do Vintém — Meier.

A firma Construtora Imobiliária Alves de Oliveira, Ferreira Ltda., neste ato designada pelo vocábulo "empreiteira" compromete-se por si e seus eventuais sucessores a cumprir integralmente o presente contrato, obedecendo além disso, a tudo que disser respeito às obras contratadas, todos os serviços constantes das Especificações da Concorrência e "Obrigações Contratuais", aprovadas pelo Decreto número 3.094, de 25 de julho de 1929, sujeitando-se às estipulações, multas e penalidades determinadas naqueles dispositivos que ficam fazendo parte integrante deste contrato, cuja celebração é autorizada por despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado no ofício n. 576-SGE-49 (Processo n. 3.006.168-49) em 1.º de dezembro de 1949, tendo em vista a proposta aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, em 1.º de dezembro de 1949, e apresentada em 1.º de dezembro de 1949, de acordo com o que estabelece o artigo 246, alínea e, do Código de Contabilidade da União. Este contrato reger-se-á pelas seguintes cláusulas:

Primeira: Objeto do contrato — O presente contrato é lavrado a fim de dar execução às obras de construção do Edifício do ginásio da escola Técnica "Visconde de Cairú", situada na Rua Frei Fabiano, s/n. Morro do Vintém, Meier.

Segunda: Execução dos trabalhos — Além da execução das obras ora contratadas, cabe à "empreiteira" a remoção de todo o entulho ou material inaproveitável proveniente das obras executadas, bem como obediência a todos os projetos organizados e instruções fornecidas pela Fiscalização.

Terceira: Direção e fiscalização dos trabalhos — Os serviços mencionados na cláusula primeira serão executados sob a orientação e fiscalização da Prefeitura, por intermédio do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, por engenheiro ou arquiteto por ele designado e sob a direção por parte da "empreiteira" de profissional legalmente habilitado, consoante a lei federal número 23.569, de 11 de dezembro de 1933 e decreto da Prefeitura número 6.000, de 1.º de julho de 1937, o qual deverá estar autoriza-

do a representar a "empreiteira", em suas relações com a Prefeitura em matéria técnica. A "empreiteira" deverá afastar, imediatamente, dos serviços qualquer empregado seu que, a juízo da Fiscalização, perturbar a ordem, o andamento dos serviços e prejudicar a perfeição das obras.

Quarta: Prazo — A "empreiteira" se obriga a executar os serviços contratados no prazo de 6 (seis) meses, contados a partir de dois dias após o recebimento da ordem inicial de serviço, emitida pela Fiscalização e que será expedida, imediatamente, após a comunicação, pelo Tribunal de Contas do registro do contrato. A prorrogação do prazo contratual só será concedida nos casos de força maior, mediante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito. A suspensão da contagem do prazo será determinada pelo Diretor do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, nos casos de força maior, devidamente comprovados. Quer da prorrogação, quer da suspensão da contagem do prazo, dar-se-á conhecimento ao Tribunal de Contas.

Quinta: Condições e processo de pagamento — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 572.000,00 (quinhentos e setenta e dois mil cruzeiros), valor este decorrente do preço global das obras contratadas. Os pagamentos serão feitos em quatro prestações, assim discriminadas: a primeira de Cr\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil cruzeiros), quando estiverem concluídas as fundações, a estrutura de concreto e a camada impermeabilizadora; a segunda de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), quando estiverem terminadas as alvenarias, com as tubulações embutidas, colocadas as esquadrias e pronta a cobertura; a terceira de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), quando estiverem feitos os revestimentos colocados os aparelhos, terminada a pintura e concluídos os serviços de instalações; a quarta e última de Cr\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil cruzeiros), quando terminados os passeios feita a limpeza geral do prédio arrematadas as instalações, com as ligações definitivas em perfeito funcionamento, enfim, pronta e entregue a obra, mediante aceitação da Comissão designada para recebê-la.

Sexta: Multas — De conformidade com as "Obrigações Contratuais", fica a "empreiteira" sujeita a pagar à Prefeitura, a título de multa, a importância correspondente a 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor do contrato, por dia ou fração excedente ao prazo determinado na cláusula quarta ou da prorrogação concedida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito. Fica, ainda a "empreiteira" sujeita a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), a Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), a juízo da Fiscalização e computadas em dobro nas reincidências pelo não cumprimento no decorrer dos trabalhos, de qualquer ordem de serviço emanada da "Fiscalização" além das demais penalidades, multas e estipulações que forem aplicáveis em consequência das referidas "Obrigações Contratuais", cabendo-lhe, entretanto, recurso para o Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura.

Sétima: Verba — A despesa resultante do presente contrato, na importância de Cr\$ 572.000,00 (quinhentos e setenta e dois mil cruzeiros), correrá por conta da verba 400-SGE-463, do orçamento em vigor e foi devidamente empenhada.

Oitava: Rescisão — A Prefeitura poderá declarar a rescisão deste contrato nos casos previstos nas "Obrigações Contratuais", e, ainda, se a "empreiteira" falir ou transferir este contrato a outrem sem sua autorização. Em qualquer das hipóteses a rescisão será sempre procedida administrativamente.

Nona: Foro — A Prefeitura e a "empreiteira" elegem de comum acordo para domicílio legal o foro desta Cidade do Rio de Janeiro.

Décima: Validade do contrato — Este contrato só terá validade após o

respectivo registro no Tribunal de Contas da Prefeitura, ficando acordado que a "empreiteira" nenhuma indenização caberá no caso da impugnação deste por aquele Insigne Tribunal, sendo-lhe garantida, porém, a restituição dos depósitos feitos em consequência do presente.

Undécima: Caução — Para garantia dos trabalhos propostos a "empreiteira" cautionou na Prefeitura a importância de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) em Obrigações de Guerra conforme faz certo o talão de número 0.732, do Departamento de Contabilidade, datado de 9 de dezembro de 1949. A Prefeitura poderá alienar as apólices cautionadas se tiver a proceder ao desconto de qualquer importância, caução em virtude da inobservância de alguma das estipulações deste contrato.

Para assinatura do presente contrato a firma "empreiteira" proveu quitação com os impostos da Prefeitura e da União, inclusive imposto sobre a Renda; certidão da Lei dos dois terços (Decreto n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939); registro da firma no Departamento de Indústria e Comércio e outros documentos mencionados e descritos.

E, assim, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente termo que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes a saber: a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura, Professor Clovis do Rêgo Monteiro, e a "empreiteira" pelo Senhor José Dias Alves de Oliveira, sendo também firmado pelos Senhores Maria Inês Cândida Antunes e João M. Cunha Filho na qualidade de testemunhas, e por mim Alvarina de Oliveira, matricula número 2.388 com exercício neste Departamento de Prédios e Apehamentos Escolares, que o escrevi.

Pagou a taxa de expediente na importância de Cr\$ 2.310,00 (dois mil trezentos e dez cruzeiros) pela guia número 291.311, de 9 de dezembro de 1949, do Departamento de Prédios e Apehamentos Escolares, sendo Cr\$ 2.288,00 (dois mil duzentos e oitenta e oito cruzeiros) relativos a taxa que incide sobre o valor do contrato e Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros) relativos à taxa de assinatura do termo.

Deixa de ser pago o imposto proporcional, em selo por verba em virtude do disposto no inciso VI, do artigo 15, combinado com o § 5.º do mesmo artigo, da Constituição Federal de 1946.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1949. Testemunhas: *Clovis Monteiro*. — *José Dias Alves de Oliveira*. — *Maria Inês Cândida Antunes*. — *João M. Cunha Filho*. — *Alvarina de Oliveira*. — Matricula n. 3.388.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento do Patrimônio

Térmo de Contrato para arrendamento do Restaurante, P. M., construído junto à Escadaria que dá acesso ao Monumento do Cristo Redentor, no término da Estrada do Corcovado.

Aos doze dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e nove, presentes no Gabinete do Senhor Diretor do Departamento do Patrimônio, e as testemunhas abaixo assinadas, aí compareceu o Senhor José Caetano de Lima, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade do Estado de Pernambuco sob número 59.972 (cinquenta e nove mil novecentos e setenta e dois) que declarou vir assinar o presente termo, tendo em vista o despacho de 28 de outubro de 1949 (vinte e oito de outubro de mil novecentos e quarenta e nove) proferido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, no processo número 4.408.301 (quatro milhões quatrocentos e oito mil trezentos e um) em virtude do qual lhe é concedido arrendamento do restaurante, próprio

municipal, construído junto à escadaria que dá acesso ao monumento do Cristo Redentor, no término da Estrada do Corcovado, destinado ao funcionamento de restaurante, bar e diversões lícitas, mediante as seguintes condições: **Primeira** — O arrendamento é concedido pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos, contados da presente data, podendo esse prazo, depois de findo, ser prorrogado a Juízo do Excelentíssimo Senhor Prefeito, por igual período, e desde que o arrendatário haja satisfeito todas as condições previstas no presente contrato, com o preço da locação acrescido de 20% (vinte por cento); **Segunda** — O arrendamento é feito pela importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) mensais, devendo esta importância ser paga até o quinto dia útil após o vencimento, na sede do Serviço de Administração e Obras do Departamento do Patrimônio; **Terceira** — Na falta de pagamento dentro das condições previstas na cláusula **Segunda** o concessionário ficará sujeito à cobrança judicial, pela forma executiva, conforme dispõe o artigo primeiro, parágrafo único do Decreto novecentos e sessenta, de dezessete de dezembro de mil novecentos e trinta e oito; **Quarta** — O arrendatário se obriga a manter em perfeito estado de conservação e limpeza, o restaurante e suas dependências, bem como escadas, posto de estacionamento de automóveis e as balaustradas protetoras; **Quinta** — O arrendatário se obriga a manter um vigia à noite, para a necessária fiscalização do próprio municipal e seus arredores; **Sexta** — O arrendatário se obriga a adaptar o imóvel de acordo com sua proposta apresentada à concorrência pública no que será fiscalizado pelo órgão competente desta Prefeitura; **Sétima** — O concessionário se obriga a explorar o próprio municipal em causa, dentro do horário estabelecido pela autoridade competente; **Oitava** — O concessionário se obriga, considerando ser o local ponto de turismo, a dotar o mesmo de mobiliário e acessórios à altura do ambiente substituindo sempre o que for julgado desnecessário e imprestável, pela Prefeitura; **Nona** — O presente contrato não poderá ser transferido nem o P. M. sub-locado no todo ou em parte; **Décima** — No término regular do contrato de arrendamento passarão à posse da Prefeitura do Distrito Federal quaisquer obras ou benfeitorias que venham a ser feitas no P. M., as quais serão consideradas, desde logo, como parte do mesmo; **Décima Primeira** — O concessionário se obriga a segurar contra fogo, dentro de cinco dias, o imóvel em questão, na base de um valor acordado entre o concessionário e a Prefeitura, Seguro esse que deverá ser mantido durante todo o período do arrendamento; **Décima Segunda** — Para garantia do presente contrato, o arrendatário fica obrigado a efetuar, com antecedência, e dentro do prazo de cinco dias, do aviso para este fim, depósito da importância de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) depósito este que será levantado no término regular do contrato; **Décima Terceira** — O concessionário fica sujeito a multas que variarão de... Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) a... Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), pelo não cumprimento de obrigações contratuais; essas multas serão impostas pelo Departamento do Patrimônio que poderá descontá-las do depósito referido na cláusula **Décima Segunda**; **Décima Quarta** — Se pelo não cumprimento de qualquer cláusula contratual a Prefeitura lançar mão da garantia da cláusula **Décima Segunda**, deverá o concessionário integralizá-la no prazo de cinco dias, após o recebimento do convite para tal fim, sob pena de rescisão do contrato; **Décima Quinta** — Em caso de reincidência no não cumprimento de qualquer cláusula contratual, poderá ser o contrato anulado independentemente de interposição judicial ou

extra-judicial; **Décima sexta** — O arrendatário fica obrigado a obedecer as determinações relativas à estética, higiene e conservação do P. M. de que trata o presente contrato; **Décima sétima** — É de responsabilidade do concessionário o pagamento de todos os impostos, taxas, contribuições federais e municipais, multas, forças luz e demais emolumentos que incidirem sobre os serviços que vai explorar; **Décima Oitava** — A rescisão do presente contrato torna-se efetiva administrativamente, independentemente de interposição judicial, podendo ser impedido o funcionamento dos serviços instalados no próprio municipal de que trata este contrato, pela Polícia de Vigilância do Distrito Federal, perdendo o arrendatário, não só o depósito aludido na cláusula **Décima Segunda**, como também qualquer indenização; **Décima nona** — O concessionário fica obrigado a elaborar tabelas de preços dos serviços que vai explorar submetendo-as à apreciação de autoridades competentes que poderá modificá-las, caso julgue necessário. Essas tabelas serão afixadas em lugar visível; **Vigésima** — Findo o prazo referido na cláusula **Primeira**, o concessionário, em nova concorrência, terá preferência, em igualdade de condições; **Vigésima primeira** — O presente contrato só terá eficácia depois de aprovado pelo Tribunal de Contas da Prefeitura. E, por nada mais constar, foi lavrado o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Senhor Diretor, sobre estampilhas federais e municipais de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros) cada uma, selo de Educação e Saúde e um Hospitalar, interessados e por mim Alice Uzeda de Azevedo, oficial administrativo, matricula seiscentos e oitenta e três, que o escrevi. Selado com as estampilhas e selos acima referidos, devidamente inutilizados pela data: Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1949 e a assinatura Benjamin Monteiro de Macedo, Responsável pelo expediente do D. P. M. *José Caetano de Lima*, *João de Souza Breves* e *Antônio Rodrigues Alice Uzeda de Azevedo*. Em Tempo: Pela guia número 11.610 do Departamento de Contabilidade depositou nos cofres da Prefeitura a importância de... Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) como garantia do contrato de arrendamento do termo em questão *Alice Uzeda de Azevedo*.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Térmo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a Mecânica Thomé dos Santos Limitada para o fornecimento e instalação de uma caldeira para o Hospital Geral de Pronto Socorro.

Aos 13 — treze dias do mês de dezembro de 1949 — mil novecentos e quarenta e nove. — no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Saúde e Assistência, à Avenida Graça Aranha número 81 — oitenta e um, — 5.º — quinto — pavimento, na presença do Senhor Secretário Geral de Saúde e Assistência, Doutor Samuel Libânio, neste ato representando a Prefeitura do Distrito Federal, daqui por diante denominada "Prefeitura", compareceu o Senhor Nelson Thomé dos Santos, como representante da firma Mecânica Thomé dos Santos Ltda., com escritório à Rua Pedro Alves número 157 — cento e cinquenta e sete, — daqui por diante denominada "Fornecedora" o qual declarou na presença das testemunhas adiante mencionadas, que vinha assinar, como assina, o presente contrato, pelo qual a "Fornecedora" se obriga a fornecer à Prefeitura do Distrito Federal uma caldeira para o Hospital Geral de Pronto Socorro, de acordo com a proposta que apresentou à Concorrência Pública número 39 — trinta e nove. — da Comissão de Concorrências do Departamento de Obras e Instalações, realizada a 29 — vinte e nove — de setembro de 1949 — mil novecentos e quarenta e nove. — na sede da referida Comissão, à Avenida Nilo Peçanha número 26 — vinte e seis, — 10.º — décimo andar, conforme despacho proferido a 2 — dois — de dezembro de 1949 — mil novecentos e quarenta e nove, — no ofício número 4.981 — quatro mil novecentos e oitenta e um, — de 30 — trinta — de novembro de 1949 — mil novecentos e quarenta e nove. — desta Secretaria Geral, pelo Senhor Prefeito do Distrito Federal, obrigando-se a cumprir fielmente as cláusulas seguintes:

Primeira — A "Fornecedora" se compromete por si ou seus sucessores a fornecer à Prefeitura, devidamente instalada em local apropriado no Hospital Geral de Pronto Socorro, à Praça da República número 111 — cento e onze, — 1 (uma) caldeira à vapor multitubular, vertical, marca "Thomé" com 20 (vinte) metros quadrados de superfície de aquecimento, com os respectivos pertences e acessórios, tudo obedecendo integralmente as especificações referidas no Edital de Concorrência, as quais rubricadas pelo Senhor Secretário de Saúde e Assistência e pela "Fornecedora", ficam fazendo parte integrante do presente contrato. As especificações e o contrato, completam-se um ao outro; o que estiver escrito em qualquer deles, considerará-se a obrigação como se estivesse escrito em todos. No caso de divergência entre os documentos contratuais caberá ao Diretor do Departamento de Obras e Instalações da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, determinar qual deles deve ser adotado.

Segunda — A caldeira, seus pertences e acessórios, serão recebidos pelo Diretor do Departamento de Obras e Instalações da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, ou por funcionário, por ele indicado, sendo feita uma declaração de seu recebimento, assinada por ambas as partes contratantes, constando, de acordo com a proposta apresentada, que a caldeira, seus pertences e acessórios são garantidos pelo prazo de 6 — seis meses, a contar da data do seu recebimento contra quaisquer defeitos de fabricação ou de montagem.

Terceira — A "Fornecedora" se compromete a fornecer e instalar a caldeira com seus pertences e acessórios, pela importância global de... Cr\$ 43.350,00 (Quarenta e três mil, trezentos e cinquenta cruzeiros), obedecendo em tudo à especificações a que se refere a cláusula primeira, e à proposta apresentada.

Quarta — O prazo para o fornecimento e instalação da caldeira, seus pertences e acessórios, será de trinta e cinco (35) dias contados a partir de 10 (dez) dias após o registro deste contrato no Tribunal de Contas da Prefeitura, salvo motivo de força maior devidamente comprovado e sujeito à aprovação do Sr. Secretário Geral de Saúde e Assistência.

Quinta — A Prefeitura efetuará o pagamento do material a que se refere o presente contrato de uma só vez, após o recebimento do mesmo pela Prefeitura, conforme o estabelecido na cláusula segunda (2.ª), devendo o fornecedor apresentar a fatura correspondente ao fornecimento efetuado.

Sexta — A Prefeitura poderá declarar a rescisão deste contrato se a "Fornecedora" falir ou deixar de cumprir qualquer uma das cláusulas do presente contrato.

Sétima — A "Fornecedora" não po-

derá transferir a outrem o presente contrato.

Oitava — A Prefeitura e a "Fornecedora" elegem de comum acordo, para domicílio legal, o fóro desta cidade do Rio de Janeiro.

Nona — Este contrato só terá validade, após o registro no Tribunal de Contas da Prefeitura, ficando acordado que a "Fornecedora" nenhuma indenização caberá, no caso de impugnação deste por parte daquele Tribunal, sendo-lhe garantida, porém, a restituição dos depósitos feitos em consequência do presente.

Décima — Para garantia do fornecimento a que se refere o presente contrato, a "Fornecedora" caucionou na Prefeitura a importância de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), calculada de acordo com o estabelecido no Edital de Concorrência, em moeda corrente, conforme faz certo o talão n.º 11.601 (onze mil, seiscentos e um), do Departamento de Contabilidade, datado de 10 (dez) de dezembro de 1949 (mil novecentos e quarenta e nove).

Décima Primeira — Segundo o estabelecido no Edital de Concorrência, o fornecimento e instalação a que se refere o presente contrato será feito, no que lhe for aplicável, de acordo com o "Caderno de Obrigações", instituído pelo Decreto n.º 3.694 (três mil e noventa e quatro) de 25 (vinte e cinco) de julho de 1949 (mil novecentos e quarenta e nove).

Décima Segunda — Para os fins presentes nas cláusulas décima e décima primeira, a "Fornecedora" confere à Prefeitura plenos poderes para alienar as apólices caucionadas, tantas quantas bastem para os pagamentos a efetuar, para o que poderá vender as referidas apólices pelos preços correntes da praça.

Décima Terceira — Para ocorrer às despesas com os fornecimentos a que se refere o presente contrato, na importância total de Cr\$ 43.350,00 (quarenta e três mil, trezentos e cinqüenta cruzeiros), fica empenhada desde já no presente exercício, a importância acima, na verba 606, Código 345.0 Reparações e Instalações.

Décima Quarta — Para assinatura do presente contrato a "Fornecedora" apresentou quitação com os impostos federais e municipais e registro de firma no Departamento de Indústria e Comércio.

Décima Quinta — A "Fornecedora" pagou a taxa de Expediente Municipal na importância de Cr\$ 176,00 (cento e setenta e seis cruzeiros), pela Guia n.º 76.980 (setenta e seis mil, novecentos e oitenta), desta Secretaria Geral.

Décima Sexta — O presente contrato acha-se isento do Imposto de Selo, de acordo com o Art. 15 (quin e) n.º 6 (seis parágrafo 5.º) (quinto) da Constituição Federal e Circular Ministerial n.º 23 (vinte e três) de 6 (seis) de agosto de 1948 (mil novecentos e quarenta e oito).

E por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme é assinado pelas partes interessadas a saber: A Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Sr. Secretário Geral de Saúde e Assistência, Dr. Samuel Libânio, e a Mecânica Thomé dos Santos Ltda. pelo Sr. Nelson Thomé dos Santos, sendo também firmado pelos Srs. Drs. José Gualdino da Silva Neves e José Augusto Vieira dos Reis, na qualidade de testemunhas, e por mim Lia Riedel, Chefe do Serviço de Expediente padrão "N.C.", com exercício nesta Secretaria Geral de Saúde e Assistência, que o escrevi.

Distrito Federal, em 13 de dezembro de 1949. (ass.) Samuel Libânio, Nelson Thomé dos Santos, José Gualdino da Silva Neves, José Augusto Vieira dos Reis, Lia Riedel.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS Superintendência de Transporte Serviço de Administração

TÉRMO DE CONTRATO

Termo de Contrato que, com a Prefeitura do Distrito Federal, celebra a firma Empresa Metropolitana de Construções "Metrocon" Ltda., para a execução dos serviços parciais de construção de 2 (dois) reservatórios d'água para o abastecimento da Sede da Superintendência de Transporte, oficinas, posto de lavagem e lubrificação, e acabamento nos prédios; Seção de Combustíveis e Lubrificantes, Seção de Viaturas, Seção de Peças e Ferramentas, Seção de Suprimento e Controle, e Posto de Lubrificação, da nova Sede da Superintendência de Transportes da Prefeitura do Distrito Federal, a Avenida Bartolomeu de Gusmão n.º 1.090.

Aos dez dias do mês de dezembro de 1949 (mil novecentos e quarenta e nove), presentes nesta Superintendência de Transporte da Prefeitura do Distrito Federal, localizada à rua Frei Caneca número 42 (quarenta e dois) o Senhor Superintendente de Transporte, Senhor Joaquim Couto de Souza, bem como as testemunhas abaixo assinadas, compareceu o Senhor Sebastião Ferreira, portador da carteira de identidade n.º 408.501 (quatrocentos e oito mil quinhentos e um), que na qualidade de sócio solidário da firma "Empresa Metropolitana de Construções "Metrocon" Ltda., estabelecida nesta Capital, a Avenida Rio Branco n.º 18 (dezoito), 20.º (vigésimo) andar, que apresentou todos os documentos provando a existência legal da referida firma, tendo declarado que vinha assinar, como de fato assina, o presente termo de contrato para a execução de serviços parciais de construção de 2 (dois) reservatórios d'água para abastecimento da Sede da Superintendência de Transporte, oficinas, posto de lavagem e lubrificação, e acabamento nos prédios: Seção de Combustíveis e Lubrificantes, Seção de Viaturas, Seção de Peças e Ferramentas; Seção de Suprimento e Controle, e Posto de Lubrificação da nova Sede da Superintendência de Transporte da Prefeitura do Distrito Federal, a Avenida Bartolomeu de Gusmão n.º 1.090 (mil e noventa), nesta Capital, comprometendo-se a aludida firma, por este contrato, a cumprir e respeitar por si e seus sucessores, as cláusulas seguintes: — Primeira: — A "Empresa Metropolitana de Construções Metrocon Ltda.", por este se obriga a executar os serviços parciais de construção de 2 (dois) reservatórios d'água para o abastecimento da Sede da Superintendência de Transporte, oficinas, posto de lavagem e lubrificação e acabamento nos prédios: Seção de combustíveis e lubrificantes, Seção de viaturas, Seção de peças e ferramentas Seção de suprimento e controle e Posto de lubrificação da nova Sede da Superintendência de Transporte da Prefeitura do Distrito Federal, a Avenida Bartolomeu de Gusmão número 1.090 (mil e noventa), nesta Capital, obedecendo rigorosamente a todas prescrições e especificações que fazem parte integrante do presente contrato, assim como aos desenhos aprovados pela mesma, desde que necessários às obras, sejam cometidos ao construtor, além disso serão obedecidas as prescrições do Decreto 6.000 (seis mil) das normas brasileiras, o Caderno de Encargos da Prefeitura do

Distrito Federal, e o disposto no Decreto número 3.904 (três mil novecentos e quatro) de 25 (vinte e cinco) de julho de 1929 (mil novecentos e vinte e nove). — Segunda: — Serão executadas pela contratante, as instalações de canteiro de serviço que se fizerem necessárias às obras.

— Terceira: — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 2.026.592,50 (dois milhões, vinte e seis mil, quinhentos e noventa e dois cruzeiros e cinqüenta centavos), valor esse decorrente da aplicação dos preços unitários as quantidades previstas de serviço a realizar. Os pagamentos na importância de Cr\$ 2.026.592,50 (dois milhões, vinte e seis mil, quinhentos e noventa e dois cruzeiros e cinqüenta centavos), correrão pela verba 1.003 (mil e três) código local 346.0 (trezentos e quarenta e seis ponto zero) do corrente exercício, na qual fica desde já empenhada a despesa. — Quarta: — A firma construtora se obriga a executar os seguintes serviços nas quantidades e preços unitários: 1.º) ... 3.002,70m2 (três mil e dois metros quadrados e setenta centímetros quadrados) de embôco chapiscoado a Cr\$ 31,00 (trinta e um cruzeiros) total Cr\$ 93.083,70 (noventa e três mil oitenta e três cruzeiros e setenta centavos); 2.º) 320,60 (trezentos e vinte metros quadrados e sessenta e oito centímetros quadrados) de embôco e rebôco interno a Cr\$ 50,00 (cinqüenta cruzeiros) total Cr\$ 16.034,00 (dezesseis mil e trinta e quatro cruzeiros); 3.º) 164,10 (cento e sessenta e quatro metros e dez centímetros quadrados) de embôco e rebôco externo a ... Cr\$ 85,00 (oitenta e cinco cruzeiros) total Cr\$ 13.948,50 (treze mil novecentos e quarenta e oito cruzeiros e cinqüenta centavos); 4.º) 506,40 (quinhentos e seis metros quadrados e quarenta centímetros quadrados) de azulejo branco nacional a ... Cr\$ 195,00 (cento e noventa e cinco cruzeiros) total Cr\$ 98.748,00 (noventa e oito mil setecentos e quarenta e oito cruzeiros); 5.º) 56,60 (cinqüenta e seis metros lineares e sessenta centímetros lineares) de rodapé de cerâmica a Cr\$ 27,00 (vinte e sete cruzeiros) total Cr\$ 1.528,20 (mil quinhentos e vinte oito cruzeiros e vinte centavos); 6.º) 42,20 (quarenta e dois metros quadrados e vinte centímetros quadrados) de ladrilhos de cerâmica amarela a ... Cr\$ 156,00 (cento e cinqüenta e seis cruzeiros) total Cr\$ 6.583,20 (seis mil quinhentos e oitenta e três cruzeiros e vinte centavos); 7.º) ... 1.508,10 (mil quinhentos e oito metros quadrados e dez centímetros quadrados) de cimento em pisos inclusive juntas de amianto a ... Cr\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros) total Cr\$ 165.891,00 (cento e sessenta e cinco mil oitocentos e noventa e um cruzeiros); 8.º) 20,20m2 (vinte metros quadrados e vinte centímetros quadrados) de pavimentação a tacos de madeira a Cr\$ 112,00 (cento e doze cruzeiros) total Cr\$ 2.262,40 (dois mil duzentos e sessenta e dois cruzeiros e quarenta centavos); 9.º) 201,00 (duzentos e um metros lineares) de peitoril de cerâmica a ... Cr\$ 146,00 (cento e quarenta e seis cruzeiros) total Cr\$ 29.346,00 (vinte e nove mil trezentos e quarenta e seis cruzeiros); 10.º) 224,70m2 (duzentos e vinte e quatro metros quadrados e setenta centímetros quadrados) de esquadria metálica a ... Cr\$ 710,00 (setenta e dez cruzeiros) total Cr\$ 159.537,00 (cento e cinqüenta e nove mil quinhentos e trinta e sete cruzeiros); 11.º) 4,10m2 (quatro metros quadrados e dez centímetros quadrados) de esquadria de madeira a Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) total Cr\$ 2.050,00 (dois mil e cinqüenta cruzeiros); 12.º) ... 1.083,50m2 (mil e oitenta e três

metros quadrados e cinqüenta centímetros quadrados) de vidro fosco a Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) total Cr\$ 216.700,00 (duzentos e dezesseis mil e setecentos cruzeiros); 13.º) 1 (um) jogo de ferragem A a Cr\$ 635,00 (seiscentos e trinta e cinco cruzeiros) total Cr\$ 635,00 (seiscentos e trinta e cinco cruzeiros); 14.º) 169 (cento e sessenta e nove) jogos de ferragem B a Cr\$ 49,00 (quarenta e nove cruzeiros) total Cr\$ 7.281,00 (oito mil duzentos e oitenta e um cruzeiros); 15.º) 2 (dois) jogos de ferragem C a Cr\$ 176,00 (cento e setenta e seis cruzeiros) total Cr\$ 352,00 (trezentos e cinqüenta e dois cruzeiros); 16.º) 12 (doze) jogos de ferragem D a ... Cr\$ 115,00 (cento e quinze cruzeiros) total Cr\$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta cruzeiros); 17.º) Aparelhos sanitários e bebedouros (global) Cr\$ 20.420,00 (vinte mil quatrocentos e vinte cruzeiros); com o seguinte desdobramento: I — 1 (um) bebedouro G. E., tipo press-ão, modelo R. S. 45, equipado com filtro Senun F-9 e com capacidade para 25,01 litros horários, incluindo instalação a Cr\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos cruzeiros) total ... Cr\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos cruzeiros); II — 5 (cinco) válvulas automáticas de descarga tipo alavanca (cromadas) a Cr\$ 520,00 (quinhentos e vinte cruzeiros) total Cr\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos cruzeiros); III — 9 (nove) chuveiros de metal cromado, tipo pera com um registro a Cr\$ 180,00 (cento e oitenta cruzeiros) total Cr\$ 1.620,00 (mil seiscentos e vinte cruzeiros); 18.º) Impermeabilização de calhas 596,50m2 (quinhentos e noventa e seis metros quadrados e cinqüenta centímetros quadrados) a Cr\$ 27,00 (vinte e sete cruzeiros) total Cr\$ 16.105,50 (dezesseis mil cento e cinco cruzeiros e cinqüenta centavos); 19.º) 7.721,10m2 (sete mil setecentos e vinte e um metros quadrados e dez centímetros quadrados) de pintura a cal a Cr\$ 9,00 (nove cruzeiros) total Cr\$ 69.489,90 (sessenta e nove mil quatrocentos e oitenta e nove cruzeiros e noventa centavos); 20.º) 57,60m2 (cinqüenta e sete metros quadrados e sessenta centímetros quadrados) de pintura a óleo nas esquadrias de madeira, a Cr\$ 52,00 (cinqüenta e dois cruzeiros) total Cr\$ 2.995,20 (dois mil novecentos e noventa e cinco cruzeiros e vinte centavos); 21.º) 2.838,80m2 (dois mil oitocentos e trinta e oito metros quadrados e oitenta centímetros quadrados) de pintura à base de zarcão e acabamento a metalite a ... Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros) total Cr\$ 170.328,00 (cento e setenta mil trezentos e vinte e oito cruzeiros); 22.º) Instalações (global) Cr\$ 71.005,00 (setenta e um mil e cinco cruzeiros) com o seguinte desdobramento: I — água Cr\$ 3.315,00 (três mil trezentos e quinze cruzeiros); II — Incêndio — Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros); III — Esgoto secundários — Cr\$ 1.500,00 (mil e quinhentos cruzeiros); IV — Esgotos primários — Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros); V — águas pluviais — Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros); VI — Luz — Cr\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos cruzeiros); VII — Força — Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros); VIII — Aparelhos de iluminação Cr\$ 3.501,00 (três mil quinhentos um cruzeiros); IX — Telefone Cr\$ 4.189,00 (quatro mil cento e oitenta e nove cruzeiros); V — Telespeakers — Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros); XI — Projeto Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros); 23.º) 24 (vinte e quatro) óculos inclusive tela metálica a Cr\$ 33,00 (trinta e três cruzeiros); total Cr\$ 792,00 (setecentoz e noventa e dois cruzeiros); 24.º) 4.931,00m2 (quatro mil nove-

centos e trinta e um metros quadrados) de limpeza geral a Cr\$ 7,00 (sete cruzeiros) — total Cr\$ 34.517,00 (trinta e quatro mil quinhentos e dezessete cruzeiros); 25.º 158,00m³ (cento e cinquenta e oito metros cúbicos) de concreto especial a Cr\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta cruzeiros) total 545.100,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil e cem cruzeiros); 26.º 16,00m (dezesseis metros lineares) de balaustrada de ferro a Cr\$ 380,00 (trezentos e oitenta cruzeiros) — total Cr\$ 6.080,00 (seis mil e oitenta cruzeiros); 27.º 12 (doze) pontos de luz a Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) total Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros); 28.º 19 (dezenove) pontos de força a Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros) total Cr\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos cruzeiros); 29.º 6 (seis) pontos de água a Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) total Cr\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros); 30.º 6 (seis) pontos de esgoto a Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) total Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros); 31.º 79,30m³ (setenta e nove metros cúbicos e trinta centímetros cúbicos) de concreto simples a Cr\$ 751,00 (setecentos e cinquenta e um cruzeiros) total Cr\$ 59.554,30 (cin (cinquenta e nove mil quinhentos e cinquenta e quatro cruzeiros e trinta centavos); 32.º 22,49m³ (vinte e dois metros cúbicos e quarenta e nove centímetros cúbicos) de concreto ciclópico a Cr\$ 640,00 (seiscentos e quarenta cruzeiros) total Cr\$ 14.393,60 (quatorze mil trezentos e noventa e três cruzeiros e sessenta centavos); 33.º 413,52m³ (quatrocentos e treze metros cúbicos e cinquenta e dois centímetros cúbicos) de escavação em terra até 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) a Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros); 34.º total Cr\$ 20.676,00 (vinte mil seiscentos e setenta e seis cruzeiros); 34.º — 82,47m³ (oitenta e dois metros cúbicos e quarenta e sete centímetros cúbicos) de concreto para concreto armado a Cr\$ 1.200,00 (mil e duzentos cruzeiros) total Cr\$ 98.964,00 (noventa e oito mil novecentos e sessenta e quatro cruzeiros); 35.º — 116,00kgs (cento e dezesseis quilogramas) de ferro dobrado e colocado a Cr\$ 7,00 (sete cruzeiros) total Cr\$ 812,00 (oitocentos e doze cruzeiros); 36.º 28,20m³ (vinte e oito metros cúbicos e vinte centímetros cúbicos) de alvenaria de tijolos a Cr\$ 320,00 (trezentos e vinte cruzeiros) total Cr\$ 9.024,00 (nove mil e vinte e quatro cruzeiros); 37.º — 1.626,00m³ (mil seiscentos e vinte e seis metros cúbicos) de aterro molhado apiloado a Cr\$ 26,00 (vinte e seis cruzeiros) total Cr\$ 42.276,00 (quarenta e dois mil duzentos e setenta e seis cruzeiros). — Quinta: — O pagamento será feito em prestações pagas de acordo com a avaliação feita pela fiscalização, dos serviços executados, devendo com exceção da última prestação, ser o valor dos serviços executados superior a dez por cento (10%) a importância a ser paga. — Sexta: — Os serviços contratados terão início no dia imediato da comunicação do registro deste contrato pelo Egrégio Tribunal de Contas, e continuarão sem interrupção pelo espaço de 150 (centa e cinquenta) dias úteis, quando serão completamente concluídos, entregues e aceitos pela Superintendência sob pena de incorrer a firma contratante na multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) por dia de atraso na entrega da obra, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado. — Sétima: — A firma construtora facilitará todos os meios à fiscalização da Superintendência de Transportes. — Oitava: — Para registro de reclamações, instruções e ocorrências, a firma construtora manterá no escritório da obra um livro de páginas numeradas e devidamente rubricadas pelo Senhor Superintendente, onde o fiscal registrará as suas instruções ou reclamações, bem como, quaisquer alterações necessárias ao projeto e aporá o seu "ciente". — Nona: — A caução, na importância de Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros) em apólices efetuada pela guia número 729 (setecentos e vinte e nove) desta Superintendência de Transportes e talão número 10.722 (de zmil setecentos e vinte e dois) do Departamento do Tesouro, reverterá a favor dos cofres municipais, caso deixe a firma construtora de cumprir quaisquer das obrigações aqui contidas sem que lhe assista o direito de protesto ou embargo. — Décima: — A caução constante da cláusula nona só poderá ser liberada, metade decorrido seis meses e outra metade decorrido um ano depois de aceitas as obras. — Décima Primeira: — A firma construtora concorda com a alienação pela Prefeitura do Distrito Federal dos títulos acima caucionados e discriminados na cláusula nona, caso se verifique a rescisão deste contrato ou se torne necessário descontar dos mesmos quaisquer importâncias em favor dos cofres municipais. — Décima Segunda: — Por qualquer falta, irregularidade ou infração deste contrato, será aplicada à firma construtora a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), e nas reincidências em dobro, sempre a juízo do Senhor Superintendente de Transportes. — Décima Terceira: — O pagamento da multa que, porventura, for imposta, será efetuado dentro de 48 (quarenta e oito) horas contadas da data da notificação pelo Senhor Superintendente, publicado no *Diário Oficial*, sob pena de ser a respectiva importância descontada nas cações prestadas pela firma construtora para garantia deste contrato, ficando, porém, a firma construtora a completar a referida caução dentro do prazo improrrogável de 3 (três) dias, sob pena de rescisão deste contrato, contados da data estipulada para pagamento da multa. — Décima Quarta: — A Prefeitura do Distrito Federal poderá declarar a rescisão deste contrato nos casos previstos nas obrigações contratuais, e ainda se a empreiteira falir ou transferir este contrato a outrem sem autorização da Prefeitura do Distrito Federal, em qualquer das hipóteses a rescisão será

procedida administrativamente. — Décima Quinta: — A firma contratante, para seu domicílio legal, elege o fóro do Distrito Federal para dirimir qualquer dúvida futura. — Décima Sexta: — O presente contrato só terá valor depois de registrado pelo Egrégio Tribunal de Contas, não cabendo à firma construtora qualquer direito a reclamação ou indenização no caso de impugnação deste citado Tribunal de Contas, salvo a restituição do depósito feito como garantia do mesmo. E para firmeza do que acima ficou estabelecido e contratado, se lavrou o presente termo contratual, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: "Prefeitura do Distrito Federal", pelo Senhor Superintendente da Superintendência de Transportes, Senhor Joaquim Couto de Souza, nesta qualidade "Empresa Metropolitana de Construção: Metrocon" Ltda., pelo Senhor Sebastião Ferreira, na qualidade de sócio solidário, testemunhas Senhor Antenor dos Santos Marques e Senhor Joaquim José Corrêa e por mim, Walter Schettini, em exercício nesta Superintendência, que o escrevi e subscrevo.

procedida administrativamente. — Décima Quinta: — A firma contratante, para seu domicílio legal, elege o fóro do Distrito Federal para dirimir qualquer dúvida futura. — Décima Sexta: — O presente contrato só terá valor depois de registrado pelo Egrégio Tribunal de Contas, não cabendo à firma construtora qualquer direito a reclamação ou indenização no caso de impugnação deste citado Tribunal de Contas, salvo a restituição do depósito feito como garantia do mesmo. E para firmeza do que acima ficou estabelecido e contratado, se lavrou o presente termo contratual, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: "Prefeitura do Distrito Federal", pelo Senhor Superintendente da Superintendência de Transportes, Senhor Joaquim Couto de Souza, nesta qualidade "Empresa Metropolitana de Construção: Metrocon" Ltda., pelo Senhor Sebastião Ferreira, na qualidade de sócio solidário, testemunhas Senhor Antenor dos Santos Marques e Senhor Joaquim José Corrêa e por mim, Walter Schettini, em exercício nesta Superintendência, que o escrevi e subscrevo.

RENDAS MUNICIPAIS

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento de Rendas Diversas

Renda cobrada pelo 2-RD e arrecada pelo DTS, em 8-12-49.

Renda dos Distritos

de Arrecadação:

	Cr\$
13-00 Imposto de Transmissão	308.753,10
90-02 Decreto-lei n.º 9.777	27.291,80
22-01 Taxa lei 308-48 ..	30,00
37-04 Juros	12,00
Total	336.086,90

57 documentos na importância de trezentos e trinta e seis mil oitenta e seis cruzeiros e noventa centavos). Em 12 de dezembro de 1949. — Confere: *Maria José P. P. da Silva*, mat. 28.959. — Visto: *Mário de Almeida*, pelo Chefe do 1-RD, matrícula n.º 6.387.

Departamento do Tesouro

Dia 8 de dezembro de 1949

	Cr\$
Vendas e Condições	832.151,10
Outros Tributos	1.783.675,90
Total	2.615.827,00
Receita do exercício:	
Até esta data	2.352.465.997,70
Em igual período de 1948	1.414.385.679,80
Diferença para mais em 1949	938.080.317,90
Pagamentos realizados:	
Pessoal	—
Material	5.911.445,50
Diversos	850.978,40
Juros e Resgates de apólices	—
Total	6.762.423,90

Dia 9 de dezembro de 1949

	Cr\$
Renda dos Distritos	
Arrecadação:	
Vendas e Condições	3.082.797,90
Outros Tributos	4.254.865,20
Total	7.337.663,10
Receita do exercício:	
Até esta data	2.359.803.860,80
Em igual período de 1948	1.418.737.392,90
Diferença para mais em 1949	941.066.267,90
Pagamentos realizados:	
Pessoal	—
Material	—
Diversos	1.442.675,00
Juros e Resgates de apólices	58.112,00
Total	1.500.787,00

DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SECRETARIA GERAL

Serviço de Contrôlo de Renda

Renda arrecadada no dia 6 de dezembro de 1949.

	Cr\$
26 Taxa de Serviços Municipais	93,90
34 Renda Diversas de Serviços Municipais	939,00
49 Juros de Mór e Multas	1.929,40
50 Eventual	240,00
Total	3.202,30

Foram emitidos 27 documentos, na importância de três mil e duzentos e dois cruzeiros e trinta centavos.

Dia 8

	Cr\$
26 Taxa de Serviços Municipais	613,70
27 Renda dos Cemitérios	13.270,60
34 Renda Diversas de Serviços Municipais	7.267,00
49 Juros de Mór e Multas	1.303,00
50 Renda Eventual	110,00
Total	22.563,70

Foram emitidos 30 documentos, na importância de vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e três cruzeiros e setenta centavos.

Segurança Nacional

COLETÂNEA DE LEIS

PREÇO CR\$ 10,00

A VENDA

Seção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I: PALÁCIO DA FAZENDA

Agência II: PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Rembolsos Postais

SECRETARIA GERAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

EDITAL N.º 164

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Odete dos Reis Nunes, mat. n.º 10.817, Enfermeira classe "E", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. 1.052.212-49).

EDITAL N.º 165

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Jaime Magalhães da Silveira, matrícula n.º 37.230, Escriturário classe "E", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo 1.066.845 de 1949).

Serviço de Informações

EDITAL N.º 66

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Salvador Cavallieri, matrícula n.º 62.437, Fiscal classe "G", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, sala 416, 4.º andar, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941". — (Proc. n.º 1.070.995-49).

Em 8 de dezembro de 1949. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 167

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Virgílio Pereira de Novais, em virtude do falecimento do ex-servidor Olímpio Pereira de Novais, matrícula n.º 40.360, ocorrido em 14 de outubro de 1949, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro". (Processo número 1.068.354-49).

Em 9 de dezembro de 1949. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 168

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Naily Furtado, matrícula n.º 39.369, Oficial Administrativo classe "E", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha, n.º 416, sala 416, 4.º andar, a fim de justificar a sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Proc. n.º 1.068.709-49).

Em 9 de dezembro de 1949. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

Comissão de Processo
Administrativo

CITAÇÃO

José Rodrigues Rollo Neves — Vigilante, classe D — matrícula número 49.004 — nos termos do artigo 237, do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, deveis apresentar defesa no processo administrativo n.º 1.033.911-49 — instaurado pela Portaria n.º 1.187, de 6 de outubro de 1949, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal.

Em 12-12-49. — Carlos Gonçalves — mat. 4.042, Presidente da Comissão,

EDITAIS E AVISOS

Carlos Pereira Parsloe, Médico, classe J, matrícula 34.079, nos termos do art. 237º do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, deveis apresentar defesa no processo administrativo n.º 61.739-48, instaurado pela Portaria n.º 1.186, de 6 de outubro de 1949, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal. — Carlos Gonçalves, mat. 4.042 — Presidente da Comissão — Rua Evaristo da Veiga n.º 95 — sobrado.

Comissão de Aquisição
de Material

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 235 — GRUPO 16

Torno público que às 13 horas do dia 16 de dezembro do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, a Avenida Graça Aranha, 416 2.º andar sala 222, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituaam os artigos 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à requisição n.º 35 do Departamento do Pessoal espécie do material: Brim para encadernação.

Prazo de entrega: 10 dias.
Local de entrega: Avenida Graça Aranha, 416 sub-solo.

Nota:

As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos.

De acordo com o disposto no artigo 37 do Decreto-lei número 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, e assegurada preferência em igualdade de condições.

Tendo em vista a resolução número 28, de 30 de novembro de 1949 do Excelentíssimo Senhor Prefeito será dada preferência em igualdade de condições tecnológicas e de preços aos produtos da indústria nacional.

SECRETARIA GERAL
DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

FARMÁCIAS DE PLANTÃO
NA QUINTA-FEIRA —
15 DE DEZEMBRO
DE 1949

Rua Visconde Rio Branco, n.º 31 — Largo da Carioca ns. 10-12 — Rua Aristides Lobo, n.º 238 — Rua Mariz e Barros n.º 455 — Rua Joaquim Palhares n.º 721 — Rua Calhau, n.º 73 — Rua Comandante Mautumbi, n.º 86 — Rua Machado Coeriti, n.º 90 (2.ª loja) — Rua do Cateite, n.º 352 — Rua das Laranjeiras, n.º 384 — Rua Bento Lisboa, n.º 92 — Rua da Lapa, n.º 35 — Rua Ipiranga, n.º 65 — Avenida Ataulfo de Paiva, n.º 1.240-A — Rua General Polidoro n.º 156 — Rua Jardim Botânico, n.º 588-A — Praia Botafogo, 490 — Avenida Ataulfo de Paiva, n.º 282 — Rua Voluntários da Pátria n.º 351 — Rua Humaitá número 63-A — Rua Marechal Cantuária, n.º 106 — Rua Siqueira Campos n.º 119-A — Avenida Princesa Isabel n.º 60 — Teixeira de Melo, n.º 42 — Rua Barão de Ipanema, n.º 43-A — Avenida Nossa Senhora de Copacabana, n.º 1.130-4 — Rua Joaquim Nabuco, n.º 20 — Rua Montenegro, n.º 129-B — Rua General Padilha, n.º 3 — Campo de São Cristóvão, n.º 162 — Rua Conde Leopoldina, n.º 541 — Rua Francisco Eugênio, n.º 150 — Rua São Januário, n.º 677 — Rua Conde de Bonfim, ns.

n.º 93 — Rua São Luiz de Gonzaga, 435 e 832. — Rua São Francisco Xavier, n.º 268 — Rua Olto de Dezembro, n.º 40-A — Avenida Vinte e Oito de Setembro, n.º 236 — Rua Maxwell, n.º 388-A — Rua Barão de Mesquita, ns. 590 e 986 — Rua Itabaiana, 3-A — Rua Alvaro Miranda, n.º 451 — Ana Neri, n.º 782 — Rua Arquias Cordeiro, n.º 622 — Rua Assis Carneiro, n.º 20 — Rua Barão Bom Retiro ns. 31-A e B. — Rua Carolina Meier, n.º 12-A — Rua Dias da Cruz, n.º 616 — Avenida João Ribeiro, n.º 61-A — José dos Reis, n.º 45 — Rua Licínio Cardoso, número 261 — Rua Lino Teixeira, número 283 — Rua Lins e Vasconcelos, n.º 240-A — Avenida Vinte e Nove de Outubro, n.º 7.840 — Rua Vinte e Quatro de Maio, n.º 1.005 — Rua Viúva Cláudio, n.º 409 — Estrada Monsenhor Felix, n.º 936 — Estrada Vicente de Carvalho, n.º 29 — Rua dos Topázios, n.º 71 — Rua Nerval de Gouvêa, n.º 435 — Rua Capitão Couto Menezes n.º 4 — Rua Maria Passos, n.º 114 — Avenida Automóvel Club, ns. 2.884 e 5.344 — Estrada do Otaviano, n.º 286 — Rua Carolina Machado ns. 974 e 1.556 — Rua Sirici, n.º 8-B — Rua Padre Nóbrega, 400 — Rua João Vicente, n.º 55 — Rua Coronel Rangel, número 450 — Praça do Quintino, número 16 — Praça das Nações, número 94 — Rua Bonsucesso, número 233-A — Rua Cardoso Morais, n.º 514-A — Rua Uranos, n.º 997 — Rua João do Rego n.º 161 — Rua Noêmia Nunes, n.º 336 — Rua Leopoldina Régio, n.º 880 — Rua Itaú, n.º 79-A — Rua Lóbo Júnior, número 2.130 — Rua Antenor Navarro, valho n.º 1.604 — Rua Bulhões Maranhão, n.º 170 — Estrada Vicente de Carvalho, n.º 385-B — Avenida Geremário Dantas, n.º 12 — Rua Francisco Real, n.º 2.151 — Avenida Santa Cruz, n.º 404 — Rua Pereira da Rocha, n.º 37-B — Rua Corrêa Seara, n.º 48 — Rua Coronel Agostinho, n.º 35 — Estrada do Engenho Novo número 45 — Rua Felipe Cardoso, número 123 — Rua Lopes Moura, número 66 — Rua Peixoto Carvalho, n.º 4.

SECRETARIA GERAL
DE EDUCAÇÃO E CULTURADepartamento de Difusão
Cultural

EDITAL N.º 3

Srs. Chefes de Serviço e Coordenadores dos Cursos de Educação Supletiva:

Levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que nos termos do Aviso n.º 3 do ESA, publicado no Diário Oficial — Seção II — de 20 de novembro de 1949, esta Diretoria vos delega a competência do abono de faltas previsto no Edital n.º 1.170 do Departamento do Pessoal, de 10 de outubro de 1949.

Distrito Federal, 13 de dezembro de 1949. — Francisco Gomes Maciel Pinheiro, Diretor do DDC — matrícula 30.307.

Instituto de Educação

EDITAL N.º 59

Expediente do dia 12 de dezembro de 1949

Convocação

Sras. Professorandas de 1949: Solicito o comparecimento de todas as professorandas de 1949, no ginásio, às 9 horas do dia 14 do corrente mês, para o obséquio de responderem a um questionário, que visa aproveitar sua experiência de

alunas deste Instituto em benefício das colegas que continuarão a frequentá-lo.

Instituto de Educação, 12 de dezembro de 1949. — Mário P. de Brito — Diretor.

SECRETARIA GERAL
DE FINANÇASDepartamento de Rendas
Diversas

Serviço de Contrôlo Fiscal

(1-R.D.)

EDITAL N.º 415

Guia n.º 4.517.553-49 — Joaquim Martins Vieira — Rua Corintia n.º 20 — Para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626 de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 1.290,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 9 de dezembro de 1949. — João Nelson Frota Junior, Chefe do Serviço de Contrôlo Fiscal, matrícula n.º 4.149.

Departamento do Patrimônio

Pelo presente edital, fica invalidada, para todos os efeitos, a guia número 3.301.355, extraída em nome de Aia Biagio, em 28 de outubro de 1949, e convidado o seu portador a comparecer, com urgência, ao Departamento do Patrimônio, a fim de devolvê-la, visto não ter sido paga no prazo estabelecido.

Em 10 de dezembro de 1949. — Benjamin Monteiro de Macedo, respondendo pelo expediente D. P. M.,

SECRETARIA GERAL
DE SAÚDE E ASSISTÊNCIADepartamento de Obras
e Instalações

Serviço de Concorrências

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 42

OBJETO DA CONCORRÊNCIA

Servios de conservação e reparos a serem executados na Sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria eGral de Saúde e Assistência, à Rua Santa Luzia n.º 760, 1.º. Mapa demonstrativo dos preços obtidos na Concorrência Pública n.º 42, realizada em 25 de novembro de 1949.

de Administração — Prazo
N.º de ordem — Concorrente —
Taxa de Administração — Prazo
1 — A. Carneiro Dias — 17,5% (dezesete e meio por cento) — 30 (trinta) dias úteis.
2 — eBernardo Monteverde — 18,5% (dezoito e meio por cento) — 20 (vinte) dias.

Departamento de Higiene

EDITAL N.º 117

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o artigo 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Jader Torres de Rezende, residente ou encontrado no apartamento n.º 72 do prédio sito na Praça Floriano n.º 19 ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 1.º Distrito Sanitário, localizado na Rua do Rezende n.º 128 terreo, dentro do prazo de 8 (oito) dias, das 11,30 às 17,30 horas a contar da data da 1.ª publicação, deste a fim de tomar ciência do Termo de Intimação n.º 57.106 e de facilitar a visita

da do referido apartamento de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 7 de dezembro de 1949 — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência. Matr. 6.610.

EDITAL N. 83

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 14 de dezembro de 1949, quarta-feira, às 15 horas, na Sede do D.E.R. à Praça Pio X, n.º 54, 6.º andar, será realizada a presente concorrência administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens 19 do Capítulo II do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1949. — *Nelson de Carvalho Junqueira*, matrícula n.º 30.296, Presidente da V. C. M..

Departamento de Higiene, em 7 de dezembro de 1949 — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência Matr. 6.610.

EDITAL N. 119

De Ordem do Sr. Diretor e de acordo com o Artigo 1.091, do Regulamento sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Antônio Pace, residente ou encontrado na Rua Paula Amos n.º 148 ou seu representante legal, convidado a com parecer na sede do 9.º Distrito Sanitário, sita na Avenida Amaro Cavalcanti, n.º 125 das 11:30 às 17:30 horas, dentro do prazo de 8 (oito) dias, a contar da data da publicação deste, a fim de tomar ciência do Termo de Intimação n.º 64.355 referente ao prédio n.º 12 da Rua Aquidaban n.º 170 de sua propriedade.

Departamento de Higiene, em 7 de dezembro de 1949 — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência Matr. 6.610.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS Comissão de Aquisição de Material V. C. M.

EDITAL N.º 251

Por este edital, fica intimada a firma Paulo Malta & Cia. Ltda., a apresentar nesta Comissão, à Avenida Franklin Roosevelt, n.º 115, 9.º andar, apartamento 901, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas, contados da data desta publicação, comprovante da entrega do material constante do Pedido n.º 2.349 que lhe foi adjudicado, sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1949. — *Nelson de Carvalho Junqueira*, matrícula n.º 30.296, Presidente da V. C. M..

EDITAL N. 252

Por este edital, fica intimada a firma Lefebvre & Cia. Ltda., a apresentar nesta Comissão, à Av. Franklin Roosevelt, n.º 115, 9.º andar, apartamento 901, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas, contados da data desta publicação, comprovante da entrega do material constante do Pedido n.º 2.423, que lhe foi adjudicado sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1949. — *Nelson de Carvalho Junqueira*, matrícula n.º 30.296, Presidente da V. C. M..

EDITAL N. 253

Por este edital, fica intimada a firma C. Gusmão & Cia. Ltda., a apresentar nesta Comissão, à Av. Fran-

klin Roosevelt, n.º 115, 9.º andar, apartamento 901, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas, contados da data desta publicação, comprovante da entrega do material constante do Pedido n.º 2.178, que lhe foi adjudicado, sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1949. — *Nelson de Carvalho Junqueira*, matrícula n.º 30.296, Presidente da V. C. M..

EDITAL N. 254

Por este edital, fica intimada a firma Standard Oil Company of Brazil, a apresentar nesta Comissão, à Avenida Franklin Roosevelt, n.º 115, 9.º andar, apartamento 901, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas, contados da data desta publicação, comprovante da entrega do material constante do Pedido n.º 2.253, que lhe foi adjudicado, sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1949. — *Nelson de Carvalho Junqueira*, matrícula n.º 30.296, Presidente da V. C. M..

Torno público para conhecimento dos interessados que no dia 19 do corrente mês, às 14 horas, à Avenida Franklin Roosevelt, n.º 115, 9.º andar, apartamento 902, serão realizadas as presentes concorrências para fornecimento do material abaixo mencionados, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens, e 19 do Capítulo III do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 560

Grupo 2 (Trena de aço).

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 561

Grupo 6 (Termômetro de parede).

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 562

Grupo 8 (Máquina para serrar metal — idem manual, portátil).

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela V. C. M., ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feito em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Departamento de Estradas de Rodagem

(5-E.R.)

EDITAL N.º 95

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 21 de dezembro de 1949, quarta-feira, às 15 horas, na Sede do D.E.R. à Praça Pio X, n.º 54, 6.º andar, será realizada a presente concorrência administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens 19 do Capítulo II do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 87

GRUPO 12

- Armários.
- Franchetas.
- Bancos.

Nota — As especificações referentes aos Editais acima constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo 5-E.R. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feito em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 5 de dezembro de 1949. — *Antonio Russell Raposo de Almeida*, Chefe de Serviço, matrícula n.º 8.093.

EDITAL N.º 96

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 21 de dezembro de 1949, quarta-feira, às 15 horas, na Sede do D.E.R. à Praça Pio X, n.º 54, 6.º andar, será realizada a presente concorrência administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens 19 do Capítulo II do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 88

GRUPO 14

Bloco de memorando.

Nota — As especificações referentes aos Editais acima constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo 5-E.R. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 5 de dezembro de 1949. — *Antonio Russell Raposo de Almeida*, Chefe de Serviço, matrícula n.º 8.093.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Estradas de Rodagem

AVISO

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a Concorrência Pública a que se refere o Edital, n.º 31, para execução dos serviços de abertura e pavimentação do trecho da Avenida das Bandeiras, entre a Estrada do Engenho Novo, em Realengo e a rua Catiri, em Bangú inclusive obras complementares foi transferida para o dia 22 de dezembro corrente às 15 horas.

As provas de equipamento e de idoneidade técnica e financeira, bem como as propostas de preços deverão ser apresentadas em envelopes separados, devidamente seladas e rubricadas pelos concorrentes.

A abertura dos envelopes relativos às provas de equipamento e de idoneidade técnica e financeira será efetuada na data da concorrência e das propostas de preços, em data que será oportunamente anunciada, após o julgamento dos primeiros documentos.

As sobre-cartas propostas de preços serão, para garantia dos proponentes rubricadas por todos os concorrentes.

Departamento de Estradas de Rodagem, 10 de dezembro de 1949. — *Flavio Cardoso da Veiga*, Chefe do 6-ER — Matr. 13.247.

AVISO

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a Concorrência Pública a que se refere o Edital n.º 32, para execução dos serviços de pavimentação do trecho da Avenida das Bandeiras, entre a Rua Catiri, em Bangú e a Estrada do Quatã, em Santíssimo, inclusive obras complementares, fica antecipada para o dia 22 de Dezembro corrente, às 16 horas.

As provas de equipamento e de idoneidade técnica e financeira deverão ser apresentadas em envelopes separados, devidamente seladas e rubricadas pelos concorrentes.

A abertura dos envelopes relativos às provas de equipamento e de idoneidade técnica e financeira e das propostas de preços, em data que será oportunamente anunciada, após o julgamento dos primeiros documentos.

As sobre-cartas das propostas de preços serão, para garantia dos proponentes.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 10 de Dezembro de 1949. — *Flavio Cardoso da Veiga*, Chefe do 6-ER — Matr. 13.427.

EDITAL N.º 91

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 15 de dezembro, quinta-feira, às 15 horas, na Sede do D.E.R. à Praça Pio X, n.º 54, 6.º andar, será realizada a presente concorrência pública, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os arts. 18 e seus itens 19 do Capítulo II do Decreto n.º 9.149, de 2-2-48.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 9

Grupo 9: Betume.

Nota: As especificações referentes aos Editais acima constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pelo 5-E.R. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11 de 1939.

Observação: Serão aceitas propostas para material importado CIF Rio de Janeiro, ficando a abertura do crédito à cargo do D.E.R.

Rio, em 29 de novembro de 1949. — *Antonio Russell Raposo de Almeida*, matrícula n.º 8.092 — Chefe de Serviço.

EDITAL N.º 92

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 21 de dezembro de 1949, quarta-feira, às 15 horas, na sede do D. E. R., à Praça Pio X n.º 54 — 6.º andar, será realizada a presente concorrência administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens 19 do Cap. II do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa número 34.

Grupo 14: Caixa para expediente. Cesta de papéis.

Nota: As especificações referentes aos Editais acima constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo 5-E. R. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 2 de dezembro de 1949. — *Antonio Russell Raposo de Almeida* — Chefe de Serviço — matr. 8.093.

EDITAL N.º 93

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 21 de dezembro de 1949, quarta-feira, às 15 horas, na sede do D. E. R., à Praça Pio X n.º 54 — 6.º andar, será realizada a presente concorrência administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens 19 do Cap. II do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa número 85.

Grupo 36: Balanças Básculos — tipo Howe.

Nota: As especificações referentes aos Editais acima constarão de avulsos.

tos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo 5-E. R. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 2 de dezembro de 1949. — *Antônio Russell Raposo de Almeida*. — Chefe de Serviço — matr. 8.093.

EDITAL N.º 94

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 21 de dezembro de 1949, quarta-feira, às 15 horas, na sede do D. E. R., à Praça Pio X n.º 54 — 6.º andar, será realizada a presente concorrência administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens 19 do Cap. II do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa número 86.

Grupo 12: Papeleira tipo 4.200.

Nota: As especificações referentes aos editais acima constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo 5-E. R. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 2 de dezembro de 1949. — *Antônio Russell Raposo de Almeida*. — Chefe de Serviço — matr. 8.093.

EDITAL N.º 97

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 21 de dezembro de 1949, quarta-feira, às 15 horas, na Sede do D. E. R., à Praça Pio X número 54 — 6.º andar, será realizada a presente concorrência administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens 19 do Cap. II do Decreto número 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 89

Grupo 14

Impresso "Ficha de Preparo de Pagamento".

Impresso "Cartão de ponto".

Impresso "Cartão para carteira".

Nota: As especificações referentes aos editais acima constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo 5-E. R. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 6 de dezembro de 1949. — *Antônio Russell Raposo de Almeida*, Chefe de Serviço — Matrícula número 8.093.

EDITAL N.º 98

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 21 de dezembro de 1949, quarta-feira, às 15 horas, na Sede do D. E. R., à Praça Pio X número 54 — 6.º andar, será realizada a presente concorrência administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18

e seus itens 19 do Cap. II do Decreto número 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 90

Grupo 11

Canela em táboa de primeira qualidade.

Nota: As especificações referentes aos editais acima constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo 5-E. R. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 6 de dezembro de 1949. — *Antônio Russell Raposo de Almeida*, Chefe de Serviço — Matrícula número 8.093.

EDITAL N.º 99

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 21 de dezembro de 1949, quarta-feira, às 15 horas, na Sede do D. E. R., à Praça Pio X número 54 — 6.º andar, será realizada a presente concorrência administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens 19 do Cap. II do Decreto número 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 91

Grupo 3

Máquina elétrica de furar.

Nota: As especificações referentes aos editais acima constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo 5-E. R. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 6 de dezembro de 1949. — *Antônio Russell Raposo de Almeida*, Chefe de Serviço — Matrícula número 8.093.

EDITAL N.º 100

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 21 de dezembro de 1949, quarta-feira, às 15 horas, na Sede do D. E. R., à Praça Pio X número 54 — 6.º andar, será realizada a presente concorrência administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens 19 do Cap. II do Decreto número 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 92

Grupo 5

Espinaqueira de betume com bomba rotativa manual.

Nota: As especificações referentes aos editais acima constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo 5-E. R. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 5 de dezembro de 1949. — *Antônio Russell Raposo de Almeida*, Chefe de Serviço — matr. 8.093.

EDITAL N.º 101

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 21 de dezem-

bro de 1949, quarta-feira, às 15 horas, na Sede do D. E. R., à Praça Pio X número 54 — 6.º andar, será realizada a presente concorrência administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens 19 do Cap. II do Decreto número 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 93

Grupo 3

Meio carpinteiro completo.

Nota: As especificações referentes aos editais acima constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo 5-E. R. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 6 de dezembro de 1949. — *Antônio Russell Raposo de Almeida*, Chefe de Serviço — Matrícula número 8.093.

EDITAL N.º 102

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 21 de dezembro de 1949, quarta-feira, às 15 horas, na Sede do D. E. R., à Praça Pio X número 54 — 6.º andar, será realizada a presente concorrência administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens 19 do Cap. II do Decreto número 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 94

Grupo 3

Soldador elétrico para folhas de serpa de fita.

Nota: As especificações referentes aos editais acima constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo 5-E. R. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 6 de dezembro de 1949. — *Antônio Russell Raposo de Almeida*, Chefe de Serviço — Matrícula número 8.093.

Departamento de Edificações

Em 10 de dezembro de 1949

(2-E.D.)

EDITAL

Resultado do exame para profissionais maquinistas e operadores de caldeira, realizado nesta Prefeitura no dia 9 do corrente:

Habilitados:

Adelino Paulino dos Santos.
Júlio Gomes de Miranda.
Antônio Gomes Pinto.
Mário Ferreira Pinto.
José Maria de Sousa.
Avelino Tavares da Silva.
Manuel da Costa Miranda.
Ema Pauline Kort.

Departamento de Concessões

EDITAL N.º 147

Faço público, para conhecimento dos interessados, que somente serão relicenciados em 1950 os ônibus que, além de satisfazer as condições básicas de segurança e conforto, se apre-

sentarem, quando vistoriados para esse fim, em boas condições de funcionamento, conservação e asselo.

As Empresas de Ônibus do Distrito Federal deverão, em consequência, providenciar desde já os reparos de conservação que forem necessários e de acordo com as exigências regulamentares.

Departamento de Concessões, 8 de dezembro de 1949. — *Marcello Carneiro de Mendonça*, Engenheiro, Chefe do Serviço de Ônibus e Barcas (3-CS) — Matr. n.º 4.595.

Departamento de Águas e Esgotos Serviço de Expediente

Chama-se a atenção dos interessados para o edital, que convida a firma Construtora Guanabara Limitada a comparecer ao Serviço de Expediente do D. A. E. publicado no "Diário Oficial" de 6 do corrente, à página n.º 9.574.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital referente à taxa de hidrômetro relativa ao 1.º semestre de 1949, entrará em cobrança no período de 16 a 31 de dezembro de 1949, edital esse, publicado no "Diário Oficial" de 9 do corrente, à página n.º 9.729.

Serviço de Material

CONCORRÊNCIA N.º 498

Data da realização — 16 de dezembro de 1949.

Grupo N.º 1 — Latão em vergalhão exagonal, de 7/8".

Nota: As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 13 de dezembro de 1949. — *Luís Antonio Pimenta Bueno* — Matrícula n.º 47.000 — Chefe do Serviço.

CONCORRÊNCIA N.º 499

Data da realização — 16 de dezembro de 1949.

Grupo n.º 36 — Fichário de aço marca "Standard" modelo F-962.

Nota: As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 13 de dezembro de 1949. — *Luís Antonio Pimenta Bueno* — Matrícula n.º 47.000 — Chefe do Serviço.

CONCORRÊNCIA N.º 500

Data da realização — 16 de dezembro de 1949.

Grupo N.º II — Peroba de Campos em couveira e cedro em tábuas.

Nota: As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto

às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 13 de dezembro de 1949. — *Luis Antonio Pimenta Bueno* — Matrícula n.º 47.000 — Chefe do Serviço.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Abastecimento

EDITAL N. 180 (*)

O Diretor do Departamento de Abastecimento, tendo em vista o que consta no Processo n. 20-21.189-49-DAB,

(*) Republicado por ter saído com incorreções.

torna público, para conhecimento dos interessados e efeitos legais, que foi extraviada a Guia n. 1.401.296, de 8 de abril de 1949, em nome de Gmo Canalini, sendo substituída pela de n. 1.405.417, de 8 de novembro de 1949.

Distrito Federal, 26 de novembro de 1949. — *Coriolano Ribeiro Dutra*, Diretor Interino.

EDITAL N. 181 (*)

O Diretor do Departamento de Abastecimento torna público, para conhecimento dos interessados abaixo relacionados, que requereram inscrição para o Mercado Nossa Senhora da Ajuda, para comerciar com "Cereais" que deverão dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital no *Diário Oficial*, comparecer ao Serviço de Distribuição, Setor de Mercados, localizado na Avenida Rio Brando, n. 277, so-

(*) Republicado por ter saído com incorreções.

breloja, a fim de confirmarem seus pedidos.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido, importará no cancelamento da inscrição respectiva.

Processo n. 20-18.875-49 — José Ferreira Brochado.

Processo n. 20-20.632-49 — Augusto José de Sousa Filho.

Processo n. 20-20.864-49 — Acir J. de Carvalho Barbosa.

Distrito Federal, 26 de novembro de 1949. — *Coriolano Ribeiro Dutra*, Diretor Interino.

EMPREGADOS MUNICIPAIS MONTEPIO DOS

Serviço de Pagamento

Será efetuado hoje, dia 15 de dezembro de 1949, das 11,15 às 17 horas.

o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

Proposta	—	Matrícula
13.624		22.813
13.675		7.993
13.766		20.679
13.767		951

Emergências

Proposta	—	Matrícula
5.721		17.329
8.353		19.738
11.412		22.993
13.191		41.832
16.483		49.784

O pagamento das propostas anunciadas neste mês e não recebidas, só será realizado às quintas-feiras.

Locação de Imóveis

DIVULGAÇÃO N.º 515



CÓDIGO CIVIL

Da locação de coisas

DECRETO N.º 24.150

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

Da ação renovatória de contrato de locação de imóveis destinados a fins comerciais

DECRETO-LEI N.º 4.565

DECRETO-LEI N.º 9.669

LEIS ESPECIAIS

PREÇO: CR\$ 3,00



À VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 11

Agência I — Palácio da Fazenda

Agência II — Prefácio

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE Cr\$ 0,60